SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2277

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE torna público que a retificação do PAL 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018. objeto**: Aquisição de Emulsão asfáltica RC1C-E, BRITA 0(Zero) e Pó de Pedra, para obras de pavimentação asfáltica do CII-AMAJE**. Tipo: menor preço por **ITEM**. Abertura **29/06/2018 às 13 horas.**

Onde se lê: "PAL 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018." **Leia-se: "PAL 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Emulsão asfáltica RC1C-E, BRITA 0 (Zero) e Pó de Pedra, para obras de pavimentação asfáltica do CII-AMAJE. Tipo: menor preço por ITEM. Abertura 29/06/2018 às 13 horas** ". Informações aos interessados: na sede do CII-AMAJE, situada na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, em Diamantina/MG, CEP: 39100-000, pelo telefone (38) 3531-1350; o edital será disponibilizado pelo e-mail: consorcio.iinfraestrutura@gmail.com.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:512772A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:20 (quinze horas e vinte minutos) na Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal realizou-se Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de verificar os mandados de intimação e constando dos autos que a Sra. R.R.A. não foi encontrada em razão de estar viajando, conforme certidão de f.132-verso, foi deliberado que sua oitiva será realizada na reunião ordinária do dia 11 (onze) de julho de 2018, quarta-feira, às 15:00 (quinze horas). Na mesma data e horário será realizada também oitiva de A.P.T.M. Foram expedidos e assinados os mandados de intimação para as testemunhas mencionadas. Nada mais a discutir, assinaram a ata todos os presentes.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Vereador – Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Relator

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador - Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:24B17607

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 023/2018

PORTARIA N° 023/2018

Comissões Especial de Licitação - Nomeia Membros – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição da Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de telefonia móvel e fixa, e em cumprimento do artigo 51 e parágrafos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ***RESOLVE:***

Art. 1° - Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, com finalidade específica para contratação de serviços de telefonia móvel e fixa.

Parágrafo único – A Comissão referida no *caput* do artigo será constituída pelos seguintes servidores:

I - Membros efetivos: Marcos Fonseca da Silva – Presidente, Lucas Emiliano Silva – Vice-Presidente e Gleice de Oliveira Duarte – Secretária.

II - Membro suplente: Pedro Paulo Maciel Júnior.

Art. 2º - As funções da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 20 de junho de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:A1A26ADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N 024/2018

PORTARIA N° 024/2018

Justifica e determina ponto facultativo – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, horário de funcionamento especial nos dias 22 de junho de 2018: horário de funcionamento de 12h às 16h; e no dia 27 de junho de 2018: horário de funcionamento de 7h às 11h e de 12h às 14h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de junho de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:8F016B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Após examinar a proposta apresentada ao Processo Licitatório n° 14/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, tendo por objeto a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Curvelo e de camisetas destinadas aos integrantes do Programa Parlamento Jovem, nas especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital,ADJUDICO o objeto licitado às empresas participantes do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
LOTE 1: Empresa: **Portal Informática Comércio e Serviços Ltda-ME** CNPJ: **26.581.027/0001-09 -** Valor: **R$ 13.570,00**
LOTE 2: Empresa: **Leonardo Oliveira Rabelo-ME** CNPJ: **07.276.274/0001-57 -** Valor: **R$ 1.460,00**
total da Contratação: **R$ 15.030,00**

Curvelo/MG, 20 de Junho de 2018.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:72C8D159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através do Presidente Geraldo Moreira da Costa Filho, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 14/2018 – Pregão Presencial n° 14/2018.
OBJETO:Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Curvelo e de camisetas destinadas aos integrantes do Programa Parlamento Jovem, nas especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
LOTE 1: Empresa: **Portal Informática Comércio e Serviços Ltda-ME**CNPJ: **26.581.027/0001-09 -** Valor: **R$ 13.570,00**
LOTE 2: Empresa: **Leonardo Oliveira Rabelo-ME**CNPJ: **07.276.274/0001-57 -** Valor: **R$ 1.460,00**
total da Contratação: **R$ 15.030,00**
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo/MG, 20 de Junho de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:ABA68A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 20 de junho de 2018, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 06/2018 - Processo Licitatório nº 08/2018, cujo objeto é o registro de preço para para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentou-se para credenciamento** e se credenciou: Angelita Maria dos Santos, CPF 567.611.476-20, RG M4478681, representando a empresa **Supermercado Independência Ltda ME**, CNPJ 25.175.969/0001-24. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Na verificação das propostas, o pregoeiro constatou preços ofertados com valores acima do preço médio cotado. Diante disso, optou por abrir diligência a fim de fazer cotação atualizada de preços, analisando-se a aceitabilidade ou não dos valores, e encerrou a sessão, agendando nova sessão para o próximo dia 25 de junho, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 20 de junho de 2018.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

EVANDRO RAFAEL SILVA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Equipe de apoio

ANGELITA MARIA DOS SANTOS
Supermarcado Independência LTDA ME

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:6C13D361

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018

TERMO ADITIVO n° 02/2018 DO CONTRATO n.º 02/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA ESTIMATIVA DE ATÉ 3.000 LITROS DE GASOLINA COMUM CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E A EMPRESA POSTO 2000 LTDA-ME

Por este primeiro termo aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 23.089.642/0001-04, sediada na Rua Atanásio José Gonçalves nº 144 - centro, na cidade de Rio Paranaíba/MG, neste ato representado pelo Presidente José Efigênio dos Reis Ribeiro, RG nº MG-10.865.922 e CPF 445.989.556-00, doravante denominada simplesmente ***CONTRATANTE***, e de outro lado a empresa Posto 2000 LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 23.640.179/0001-47, com sede na cidade de Rio Paranaíbs , neste ato representada pelo sócio administrador Albano de Azevedo e Souza, RG n° MG-10385839 e CPF n° 635.631.696-91, doravante simplesmente denominada como ***CONTRATADA***, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR decorrente da licitação modalidade Pregão n.º 001/2018 e Contrato n° 02/2018, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir especificadas ; ***DO REAJUSTE DE VALOR:*** Considerando que os preços contratados poderão sofrer reajustes, conforme as autorizações dadas pela Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas na alínea d, do inciso II do art. 65, o presente aditivo, consiste no reajuste de valor do litro de gasolina comum para o preço unitário de R$ 4,839 a partir da assinatura deste termo. ***DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:*** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Compras 02/2018, não alteradas no presente instrumento jurídico. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Rio Paranaíba, 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba
JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara

Posto 2000 LTDA – EPP
ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA
Sócio Administrador

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:9E0A80FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerias, CNPJ: 66.482.100/0001-00, com sede à Rua Domingo José Mendes, 124, Centro, CEP 39565-000, torna-se público a que interessar que estará realizando no dia 29/06/2018 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, vigência de contrato até 31/12/2018. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (38)3843-1130 ou através do e-mail: camararubelita@bol.com.br..

Rubelita/MG, 18/06/2018.

JOSÉ GERALDO LOIOLA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:3C50406D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

"DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR ANDERSON GOMES PENNA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, descritas no Relatório Final exarado pela Comissão Especial Processante, instaurada no âmbito da Denúncia nº 001/2018, em desfavor do vereador Anderson Gomes Penna, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto-Lei n.º 201/67, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, decisão esta tomada pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, que deliberaram, nominalmente, por 10 (dez) votos "Sim", 00 (zero) votos "Não" e 01 (um) voto por abstenção, este justificado por impedimento do Vereador Wiliam Inês de Morais, em razão de ser suplente do Vereador denunciado e cassado, em Sessão Plenária Extraordinária dos Vereadores, realizada em 19/06/2018, que determinou a Perda de Mandato e consequente cassação do Vereador Anderson Gomes Penna.

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão Processante foi pela PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO, em virtude de concorrência do denunciado pela prática de infração político-administrativa, com fulcro no inciso II, do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que o processamento da denúncia realizada por eleitor, lida e aprovada em Plenário, seguiu o estabelecido no Decreto Lei nº 201/67.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos e respeitados, bem como os ritos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, com similitude na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a perda de mandato e cassação do Vereador **ANDERSON GOMES PENNA**, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural e no site da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 3º - Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 201/67, art. 5º, VI, comunique-se tal decisão e Decreto à JUSTIÇA ELEITORAL.

Santa Bárbara/MG, 19 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:1A79C1BD

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº 008/2018

DESPACHO Nº 008/2018

Processo nº : 001/2018
Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Denunciados : Anderson Gomes Penna e outros...

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, por meio do presente, e em atendimento ao disposto no **inciso IV do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67**, vem informar a Vossa Excelência da data e horário em que ocorrerá a Sessão de Julgamento de denunciados na Denúncia de nº 001/2018.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário da sessão para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da **Denúncia de nº 001/2018**.

Denunciado	Data da Sessão para Julgamento	Horário
Ermelindo Francisco Ferreira	22 de junho de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	22 de junho de 2018	19h00

Leve a presente informação a conhecimento dos seguintes denunciados, por si, ou por seus procuradores:

Geraldo Carneiro - Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

Geraldo Magela Ferreira- Procurador: Dr. Dioclídes José Maria, OAB/MG 85.056 e Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo, OAB/MG 113.808.

Geraldo Magela Silva - Procurador: Dr. Rodrigo do Carmo Faria, OAB/MG 92.353.

Juarez Camilo Carlos - Procuradores: Dr. Jober Queiroz Cardoso Junior, OAB/MG 141.169; Dr. Ricardo Matos, OAB/MG 98.538 e Dra. Tirza Joana Mattos, OAB/MG 154.731

Luciano Pires da Silva Luiz - Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004.

Luiz Fernando Hosken Fonseca - Procuradores: Dr. Adriano Cardoso da Silva, OAB/MG 98540; Dr. Cristian dos Santos Marques, OAB/MG 123.451; Dr. Lucas Augusto Resende Monteiro, OAB/MG 181.777 e Dra. Mariana Rezende Oliveira, OAB/MG 181.388.

Timóteo de Lourdes Ferreira - Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664

Wellington Flávio R. do Carmo - Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:0738D15D

GABINETE/PRESIDÊNCIA
INTIMAÇÃO Nº 004/2018

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 004/2018

Processo nº : 001/2018
Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado : Ermelindo Francisco Ferreira.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Ermelindo Francisco Ferreira,** residente na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 190, Centro, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.
Procurador: Dr. Hemerson Menezes Camilo, OAB/MG 63.799.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG., considerando a sentença, de lavra da Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Santa Bárbara, Dra. Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo, que **DENEGOU À SEGURANÇA** e **REVOGOU** a limar deferida, INTIMA A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **22 de junho de 2018, às 12 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário da sessão para julgamento de denunciado que figura no polo passivo da **Denúncia de nº 001/2018.**

Denunciado	Data da Sessão para Julgamento	Horário
Ermelindo Francisco Ferreira	22 de junho de 2018	12h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:D15A784B

GABINETE/PRESIDÊNCIA
INTIMAÇÃO Nº 005/2018

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 005/2018

Processo nº : 001/2018
Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Paulo Henrique da Rocha.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Paulo Henrique da Rocha**, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 21 A, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000, telefone de contato de n° (31) 99660-5103.

Procuradores: Dr. Emerson Ferreira Cardoso, OAB/MG 154.748, Dr. Elves Gonçalves da Rocha, OAB/MG 154.286 e Dra. Paloma Pricila Baptista, OAB/MG 169.991.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, considerando a decisão, de lavra do Exmo. Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Belizário de Lacerda, que **NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO - PROCESSO Nº 1.0572.18.001386-2/001,** INTIMA A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **22 de junho de 2018, às 19 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seus procuradores deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciado que figura no polo passivo da **Denúncia de nº 001/2018.**

Denunciado	Data da Sessão para Julgamento	Horário
Paulo Henrique da Rocha	22 de junho de 2018	19h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:2115013E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Resultado da Análise da Proposta Técnica – Processo Licitatório nº. 017/2018, Concorrência Por Registro de Preços nº. 002/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Após análise da Proposta Técnica, a empresa PORTIFOLIO FOTOGRAFIAS E VIDEO LTDA CNPJ 08.386.322/0001-22, obteve a nota de 85,4667 pontos, estando assim classificada em primeiro lugar para a fase seguinte. Fica designada a terceira sessão para o dia 26 de junho de 2018, às 09 (nove) horas. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:0237DFB7

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PROGRAMA

AVISO DE CANCELAMENTO
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Cancelamento do Contrato de Programa celebrado entre o CIMAMS e o Município de Botumirim/MG **(CONTRATO Nº 006/2018)**; Referente à Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública para atender as necessidades do Município de Botumirim/MG. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br. Edmarcio Moura Leal (Presidente do CIMAMS).

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:E2783390

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 023/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 019/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO; PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 04/07/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 04/07/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A32BCAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA/RESULTADO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI – Concorrência Pública 001/2018. Extrato da ata/resultado da licitação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI torna público o extrato da ata/resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº. 001/2018,** para Contratação de empresa para fornecimento, execução de montagem e instalação de elevadores para Unidade Assistencial do CISAMAPI, Conforme Convênio nº 994/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. Resultado do julgamento de habilitação: foi declarada habilitada a empresa Interface Automação Industrial Ltda. Não houve manifestação de interposição de recursos ou impugnação. A empresa participante expressamente renunciou ao direito de recurso na fase de habilitação. Procedeu-se a continuidade dos trabalhos, passando-se à fase seguinte. Resultado de julgamento de proposta: Foi declarada vencedora a proposta da empresa Interface Automação Industrial Ltda., no valor global de R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, n° 120, Bairro Triangulo, CEP 35430-141, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 ou através do endereço de e-mail licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A9CC12E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PROCESSO Nº 029/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

Errata
Processo nº 029/2018 – Tomada de Preço nº 01/2018
Visto que se iniciou os jogos da copa do mundo 2018, realizada na Rússia, conforme tabela de jogos do Grupo E, em que o Brasil se encontra na segunda rodada, onde se realizará jogo no dia 22/06/2018 sexta feira, entre Brasil e Costa Rica, exatamente às 09:00 (nove) horas, a comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, resolve alterar o horário da sessão de julgamento do Processo nº 029/2018 – Tomada de Preço nº 01/2018, cujo objeto é

contratação de empresa para a execução de mão de obras e fornecimento de materiais, destinada a construção de pista de caminhada com 4.000,00 m², em pavimentação asfáltica de PMF as margens da Rodovia LMG 758, KM 41,55 sentido Açucena/Virginópolis do Município de Açucena, convênio de saída nº 1491001226/2017/SEGOV/PADEM.
.

Onde se lê: *Data Abertura: 22/06/2018 às 09h30min*
Lê-se: *Data Abertura: 22/06/2018 às 13h30min*

Açucena – MG, 20 de junho de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:EB89B027

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Açucena, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços 234/2017; do pregão eletrônico nº 192/2017 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, - cujo objeto é aquisição de viaturas, ambulâncias e veículos de serviço, mediante contrato, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. O valor estimado para a referida contratação é de R$ 284.021,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e vinte e um reais).

Açucena 19 de junho de 2018

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:85D3E2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº43/17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº43/17

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original correspondente, para o item 02.

Contratada: **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DIAS**
.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B9AD1B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Prest Med S/C Ltda EPP, CNPJ 07.891.902/0001-04. **Objeto**: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de plantões médicos em clínica geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, cujos atendimentos serão no Centro Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.59.00. 344.10.301.0075.3.3.90.39.00.00 ---- 344. **Valor**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) / plantão de 12 (doze) horas. **Vigência**: 01/05/2018 a 01/05/2019. **Data da assinatura**: 30/04/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Arnaldo dos Santos Matos, representante legal. **Processo**: Inexigibilidade 001/2018 (Credenciamento 001/2018).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7C07A498

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 035/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Medeiros & Melo Alambrados Ltda ME, CNPJ 23.398.814/001-21. **Objeto**: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva, com troca do alambrado e postes de concretos do Estádio Municipal Dr. Cláudio Moreira de Almeida. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.50.00 .310.27812.0051.3.3.90.39.00.00 --- 310. **Valor**: R$ 15.794,70 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). **Vigência**: 18/06/2018 a 31/12/2018. **Data da assinatura**: 18/06/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Clayton Medeiros Moreira, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 013/18.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FB517C87

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018

Espécie: ARP que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e DM3 Comércio e Indústria Eireli, CNPJ 14.538.322/00001-01. **Objeto**: registro de preços para a contratação de empresa de engenharia especializada no serviço de sinalização viária horizontal de ruas e avenidas de acordo com a NBR 13699, em atendimento ao Depto de Infra Estrutura. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.04.00.15.451.0058.3.3.90.39.00.00--- 184. **Valor**: R$ 52.937,20 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **Vigência**: 04/06/2018 a 04/06/2019. **Data da assinatura**: 04/06/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Diego Talim de Barros, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 009/18.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FAE0C592

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2018

Espécie: ARP que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Reinaldo Trindade Diniz ME, CNPJ 05.532.521/0001-03. **Objeto**: registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica e elétrica em geral. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: diversas dotações. **Valor**: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 07/06/2018 a 07/06/2019. **Data da assinatura**: 04/06/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Reinaldo Trindade Diniz, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 012/18.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3B4456E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço global, (processo 032.07/2018) objetivando a aquisição de 01 (um) eletrocardiograma digital para atender Depto de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 21 de junho de 2018 até as 08:00 horas do dia 05 de julho de 2018. Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:01 as 08:59 horas do dia 05 de julho de 2018. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 05 de julho de 2018. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações, situo à Praça Carolina de Almeida, 06 – centro, Água Comprida ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 20 de junho de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BAB92523

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da CPL designado pelo Decreto Municipal n° 019/2018 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2018** (processo 031.04/2018), menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, conforme Convênio 1491000673/2017 SEGOV. Data e horário para entrega da documentação: até as 13:00 horas do dia 09 de julho de 2018. Horário da sessão: as 13:10 horas na mesma data. Local: Sala de Reunião do Depto de Licitações. Local para retirada do edital: pessoalmente a partir da data de 21 de junho de 2018 ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.. Telefone (34) 3324-1228:

Água Comprida, 20 de junho de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C5DF9E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 050/2018 - TP 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, Objeto: Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, nos seguintes logradouros: Rua Dezessete, Rua Dezoito e Rua da Creche Pró Infância, no Bairro Goiabal, incluindo Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, conforme projeto Básico, planilhas e cronogramas em anexo – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - Convênio nº 834533/16 – Processo nº 2598.1034749-48/2016 - Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Além Paraíba. À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame: ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.943/0001-45 com o valor global de R$ 222.305,91 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Além Paraíba, 20/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3565CDE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 015/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2018
DISPENSA Nº 015/2018

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal com fornecimento/substituição de cilindro, para atender determinações judiciais pelo período de 03 (três) meses, até que se conclua o processo licitatório.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 20 de junho de 2018:

RATIFICO *a aquisição de Oxigênio Medicinal com fornecimento/substituição de cilindro, para atender determinações judiciais pelo período de 03 (três) meses, até que se conclua o processo licitatório, diretamente com a(s) empresa(s) Revendedora de Gases Carmense Ltda – ME, CNPJ 39.553.615/0001-80, no valor total de R$ 22.187,50 (vinte e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 20/06/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:E4366AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 78/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Onde se lê:

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 – As empresas deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação dos serviços, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições e com assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório.

Leia-se:

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.1 – As empresas deverão apresentar comprovação de apsidal para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação dos serviços, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições.

Nao havendo necessidadede do reconhecimento de firma em cartorio da assinatura do emitente.

Alvorada de Minas, 20 de junho de 2018.

JOSE EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:94B4587F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2018

Processo Licitatório nº 0080/2018, Processo Inexigibilidade nº 0016/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DIMAS FERREIRA COSTA 00484701630 - ME. Objeto: CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO "DIMAS E SEUS TECLADOS" PARA APRESENTAÇAO NA FESTA DO ROSARIO EM ITAPANHOACANGA NO DIA 15/07/2018. VALOR DO CONTRATO**: R$12.000,00 (doze mil reais).** Assinatura: 07/06/2018. Vigência 07/06/2018 ate 07/08/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4168993B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 062/2018 DL 002/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG torna público o Processo Administrativo nº **062/2018,** Chamada Pública n° **001/2018**, Dispensa de Licitação n° **002/2018**, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Abertura das propostas: 11/07/2018, às 09:00 horas. Maiores informações: (33) 3731-4448.

ISABELA ARAÚJO AVEIRO
Presidente

COMISSÃO CHAMADA PÚBLICA

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:AAA429EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 086/2018

PORTARIA nº 086 – 18/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ELIANE DE FÁTIMA SILVA,** MASPM nº 5.968-4, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5E14F60E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 087/2018

PORTARIA nº 087 – 18/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **IÁ PAMELA FERREIRA GARCIA,** MASPM nº 5.131-4, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:98A70687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 088/2018

PORTARIA nº 088 – 18/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LAIANY SILMARA SANTOS,** MASPM nº 6.027-5, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:847DA0BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 089/2018

PORTARIA nº 089 – 18/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JAQUELINE APARECIDA ANDRADE RIBEIRO,** MASPM nº 5.132-2, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:79DAB97B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 090/2018

PORTARIA nº 090 – 18/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **CLEUSA MARIA SOARES,** MASPM nº 5.110-1, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FD49D50A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 091/2018

PORTARIA nº 091 – 18/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **IZABELA MARIA DE SOUSA VELOSO,** MASPM nº 6.232-4, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A91F8795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 092/2018

PORTARIA nº 092 – 19/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **THIAGO DE CASTRO CHAVES**, MASPM nº 5.682-0, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 19/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8EA2F254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 167/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2018 – PROCESSO Nº 167/2018
REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS, inscrito no CNPJ sob o nº.20.876.579/0001-68, com sede na Major Valeriano, 1060, centro,Arcos/MG, CEP 35.588-000, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, declarado de Utilidade Pública Municipal, fundado em 18/09/1984, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com oAPAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS.
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva, a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pelas Leis Municipais nº 2.873 de 12 de março de 2018 e 2.884, de 18 de junho de 2018, bem como atendeu a todos os requisitos de habilitação, estando de acordo com as Portarias 113/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo) e 130/2017, que dispõe sobre a transferência de emenda parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo, para atendimento de oferta do serviço socioassistencial, **no caso, manutenção do serviço realizado pela APAE, no CENTRO DIA.** Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante às disposições expressas em lei. Arcos/MG, 19 de junho de 2018 – Sérgio José Veloso – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e GESTOR.
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Arcos/MG, 19 de junho de 2018

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessora Jurídica.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Arcos/MG, 19 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BDD9DB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo:

II - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

III - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

IV - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

V - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

VI – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VII - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

DIA: 22/06/2018

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: MOTORISTA

1 – ROGÉRIO ROSA DA SILVA
2 – MOZAIR SOARES OLIVEIRA
3 – ANTONIO GARCIA PINTO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 – ZAIRA PEREIRA RIBEIRO
2 – ISILDO MARTINS APARECIDO JÚNIOR
3 – RANIZIEL RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA

CARGO: ATENDENTE

1 – ANA LETÍCIA CÂNDIDO ARAÚJO
2 – RHANA MENEZES PADILHA
3 – RESIANE PAULA DA SILVEIRA
4 – ANA CAROLINA PAIVA

Arcos/MG, 20 de junho de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1EA08E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares via enteral ou oral para atendimento à pacientes com necessidades especiais. A sessão pública acontecerá no dia 04 de julho de 2018, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 20 de junho de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:087FB4CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2.018.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 04 de julho de 2018 às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 20 de junho de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B06FA227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018 – Processo Licitatório nº 061/2018**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem

de veículos, motos e máquinas para atendimento a frota Municipal e órgãos conveniados do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 04/07/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 20 de junho de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:F182252F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO P.P 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, destinado ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cesta básica para provimento das atividades do CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, nos quantitativos e especificações contidas no **Anexo I –Termo de Referência** do presente edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **02/07/2018** às 09:00 hrs. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:5FBEBE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 06/07/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 043/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018. Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução de reformas e construção de muro em unidades de saúde do município de Berizal MG,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –licitação.berizalmg@gmail.com

ALEX SANDRO ALVES COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:E82F7E7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, **torna público** que realizará no dia 05/07/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 044/2018, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 022/2018. Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de uniformes,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:9DA1C138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, **torna público** que realizará no dia 03/07/2018 às 15:00 horas, o Processo Licitatório n.º 045/2018, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 023/2018. Objeto:**Aquisição de aparelhos de ar condicionado 9.000 BTUs,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:31E38AE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, **torna público** que realizará no dia 04/07/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 046/2018, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 024/2018. Objeto:**Contratação de profissional Agrimensor para prestação de serviços no município de Berizal MG,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES,
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:F444655D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-045/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
4953	02.11.10.301.0208.3.437.000 4.4.90.52.00.00.00 – Fonte 153	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde Família – Federal Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 47/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C4E457CE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-046/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-046/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
4953	02.11.10.301.0208.3.437.000 4.4.90.52.00.00.00 – Fonte 153	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde Família – Federal Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 47/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E09AB949

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E empresa MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/06/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 49/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:141E4535

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E empresa MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/06/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 49/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9C14EE35

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E empresa SEBASTIÃO MARQUES EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/06/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 49/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1AF815A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00275/2018

DECRETO Nº 00275, de 18 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 230.721,45 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	77 C	ONVOT	124	230.721,45
TOTAL DE CRÉDITOS	**230.721,45**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**230.721,45**
TOTAL DE RECURSOS	**230.721,45**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 18 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:37673991

DECRETOS
DECRETO Nº 00276/2018

DECRETO Nº 00276, de 18 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 811, de 23 de Março de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.021 - COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	157 C	ONVED	122	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**200.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**200.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 18 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:E56F0FDF

DECRETOS
DECRETO Nº 00277/2018

DECRETO Nº 00277, de 18 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339030 - Material de Consumo	261	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	269	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**5.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**5.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 18 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:FEEC592C

DECRETOS
DECRETO Nº 00278/2018

DECRETO Nº 00278, de 19 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339030 - Material de Consumo	261	ENSINO	101	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	263	ENSINO	101	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**15.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 19 de junho de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:E0D82FAF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 38/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Contrato nº 38/2018 – ASRP 04/2018** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da gasolina comum. Valor da alteração do contrato: R$ 1.276,13 (decréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0012,
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0019
02.03.01.10.301.0105.1.019.449052.0183,
02.03.01.12.361.0104.1.021.449052.0227
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0233,
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0236
Data: 07/06/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C53E22F0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO Nº 38/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Contrato nº 38/2018 – ASRP 04/2018** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do óleo diesel S-10. Valor da alteração do contrato: R$ 71.701,86 (Decréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0012,
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0019
02.03.01.10.301.0105.1.019.449052.0183,
02.03.01.12.361.0104.1.021.449052.0227
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0233,
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0236
Data: 04/06/2018 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5DE12545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 24/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 19/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 24/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 19/2018 - OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de eletricista em geral, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABRANTES EIRELI - CNPJ- 25.956.723/0001-90 - Valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) - Brasilândia de Minas, 08 de junho de 2018. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2018.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório: 24/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 19/2018 **- Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – Ficha – 243 – 02.07.01.12.365.1201.2023.3.3.90.39.00 – Ficha – 365 – 02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 – Ficha – 375 – 02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 – Ficha – 375 Fonte 1.46. OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de eletricista em geral, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Fornecedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABRANTES EIRELI - CNPJ- 25.956.723/0001-90 - valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) - AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.**

Brasilândia de Minas, 08 de junho de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F3088495

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 23/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 18/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 23/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 18/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Produtos Panificados em geral para as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais, conforme termo de Referencia e anexos deste edital. Empresa POLLYANA DA ROCHA FIGUEIRA - ME - CNPJ-11.768.533/0001-34 - valor global de R$ 167.030,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta reais). Brasilândia de Minas, 11 de junho de 2018. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2018.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório: 23/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 18/2018 - Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – Ficha 075.
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 – Ficha 117;
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – Ficha 138;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 – Ficha 210;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – Ficha 241;
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.30.00 – Ficha 285;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha 306;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha - Fonte de Recurso:1.44.00. 02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – Ficha – 476; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Produtos Panificados em geral para as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais, conforme termo de Referencia e anexos deste edital. Fornecedor: POLLYANA DA ROCHA FIGUEIRA - ME - CNPJ-11.768.533/0001-34 - valor global de R$ 167.030,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora; AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 11 de junho de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7BA0FF5B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 29/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 23/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 29/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 23/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para usinagem de massa asfáltica quente CBUQ para utilização em vias públicas do Município de Brasilândia de Minas MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Empresa MAPA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES LTDA-CNPJ- 01.816.332/0001-01 - valor global de R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) Brasilândia de Minas, 20 de junho de 2018. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
Processo Licitatório: 29/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 23/2018 - Dotação Orçamentária: 02.04.01.15.451.2601.1013.4.4.90.51.00 ficha 131. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para usinagem de massa asfáltica quente CBUQ para utilização em vias públicas do Município de Brasilândia de Minas MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Fornecedor: MAPA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES LTDA-CNPJ- 01.816.332/0001-01 - valor global de R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 20 de junho de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E4F5CE1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA TP 001/2018

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO Nº 019/2018
DATA: 20/06/2018

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – Poço Artesiano, na Comunidade Gerônimo, zona rural do Município de Braúnas, atendendo ao Convênio nº 1471.001511/2017 firmado com a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

EMPRESA VENCEDORA: LOC AQUI LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 89.531,59 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Aberto prazo legal de recursos.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0106AD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2017 PROCESSO 149/2017

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 153/2017
Processo.....: Prc 00149 17 Licitação: Preg007817
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
Valor.....: R$2.160,00
Assinatura...: 04/06/2018
Objeto.....: Aumento de Quantidade.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C038CC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2017 DO PROCESSO 149/2017

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 157/2017
Processo.....: Prc 00149 17 Licitação: Preg007817
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: ts Farma Distribuidora Eireli - Epp
Valor.....: R$3.210,00
Assinatura...: 04/06/2018
Objeto.....: Aumento de Quantidade.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D02F314F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2018 DO PROCESSO 010/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 021/2018
Processo.....: Prc 00010 18 Licitação: Preg001018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Potato Brasil Atacadista Ltda Me
Valor.....: R$162,40
Assinatura...: 15/06/2018
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:190B3DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2018 DO PROCESSO 077/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico
Contrato Nº..: Ata 058/2018
Processo.....: Prc 00077 18 Licitação: Preg003518
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rede Sol Fuel Distribuidora S/a
Valor.....: R$32.200,00
Assinatura...: 15/06/2018
Objeto.....: Aumento de Preços Por Parte da Petrobras

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:35521479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, nomeada através da Portaria nº 004/2016, de 04/01/2016, **ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO**, para fins de direito, o objeto do Processo Licitatório nº **081/2018**, Tomada de Preços nº **002/2018**, à empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06**,** sediada em Muzambinho-MG, para a pavimentação asfáltica em CBUQ da rua Paraná, Distrito São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, objeto da retro mencionada Tomada de Preços.

VALOR COTADO: R$ 41.313,20 (quarenta e um mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após medição do engenheiro da Prefeitura e emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Cabo Verde, 22 de maio de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:58495C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 052/2018 O PROCESSO 081/2018

Processo...: Prc 00081 18
Extrato do Contrato Nº 0522018 Licitação: tp 000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Pavidez Engenharia Ltda
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Pavimentação Asfáltica em Cbuq da Rua Parana, Distrito São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-mg.
Valor.....: R$41.313,20
Vigência...: 06/06/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0148 - 449051 - 1545126011.139 - Convot

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6846C7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 053/2018 DO PROCESSO 082/2018

Processo...: Prc 00082 18
Extrato do Contrato Nº 053/2018 Licitação: tp 000318
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Pavidez Engenharia Ltda
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Pavimentação Asfáltica em Cbuq da Rua Parana, Distrito São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-mg.
Valor.....: R$34.945,34
Vigência...: 06/06/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0149 - 449051 - 1545126011.139 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:59DF2422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 141/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BH FARMA COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 1.227,60 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A29C60F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 142/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.896.538/0001-42, no valor total de R$ 349,21 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A1199AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 143/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, no valor total de R$ 686,90 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CE28346C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 144/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, no valor total de R$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D7DFDC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 145/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP***, inscrita no CNPJ n.º 12.664.453/0001-00, no valor total de R$ 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7B2CC726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 146/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 035/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***CIMED INSDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0007-00, no valor total de R$ 170,90 (Cento e Setenta Reais e Noventa Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BF3EAC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 101/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a cobrança de imposto predial e territorial urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 122/17 – Inexigibilidade n.º 006/17.
Vigência: 13/06/2018 a 12/06/2019.

Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E99A36A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/18 – Pregão Presencial n.º 044/18****,* para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais*. Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: Os ***ITENS 019, 056, 057, 058, 059*** e ***088*** apresentados pela licitante ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, foram *aprovados*; os ***ITENS 006, 007, 013*** e ***023*** foram *reprovados;* e quanto ao ***ITEM 039*** o mesmo não foi apresentado para analise. O ***ITEM 008*** não foi apresentado para analise pela empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA - ME***. Ficando o mesmo considerado *SEM VENCEDOR*, pois as empresas ofertantes deste *item* ficaram *desclassificadas.* Os ***ITENS 032, 076*** e ***084*** apresentados pela licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME***, foram *aprovados*; o ***ITEM 016*** foi *reprovado;* e quanto ao ***ITEM 035*** o mesmo não foi apresentado para analise. Os ***ITENS 018*** e ***029*** apresentados pela licitante ***DIMIPEL LIMITADA – ME***, foram *aprovados*; e os ***ITENS 074*** e ***086*** foram *reprovados.* Os ***ITENS 021, 040, 053*** e ***066*** apresentados pela licitante ***MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP***, foram *reprovados;* e quanto ao ***ITEM 068*** o mesmo não foi apresentado para analise. E o ***ITEM 022*** não foi apresentado para analise pela empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP***. Ficam, portanto, *CONVOCADAS* as licitantes participantes, classificadas posteriormente nos *itens* abaixo para a fase de negociação e posterior apresentação de amostras, a ser realizada no dia 25 (Vinte e Cinco) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DF4244ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2018, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, em 20 de junho de 2018;**ONDE SE LÊ:**"As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:30 horas do dia 02/06/2018",**LEIA-SE:**"As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:30 horas do dia 02/07/2018.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de junho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E941AF7C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 029/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2018, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, em 20 de junho de 2018;**ONDE SE LÊ:**"As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00 horas do dia 02/06/2018",**LEIA-SE:**"As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00 horas do dia 02/07/2018.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de junho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:75EFFF99

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 030/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2018, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, em 20 de junho de 2018;**ONDE SE LÊ:**"As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas

até as 15:30 horas do dia 02/06/2018",**LEIA-SE:**"As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:30 horas do dia 02/07/2018.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de junho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:996F0092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00122/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00066/2017 - PREGÃO Nº 00044/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300, California – Belo Horizonte/MG – CEP: 30855-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.087.116/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 293 – fonte 101 – 12.361.1348.4.043 **3390.30.00**
Red. 293 – fonte 147 – 12.361.1348.4.043 **3390.30.00**
Red. 298 – fonte 122 - 12.361.1348.4.045 **3390.30.00**
Red. 296 – fonte 145 - 12.361.1348.4.044 **3390.30.00**
Red. 301 – fonte 145 - 12.362.1348.4.046 **3390.30.00**
Red. 303 – fonte 145 - 12.365.1348.4.047 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:CE8F2720

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 133/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00069/2017 - PREGÃO Nº 00046/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CANEDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua São Domingos Savio, 37, Centenário – Juiz de Fora/MG – CEP: 36045-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.169.585/0001-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 549 – fonte 100 – 26.782.1339.4.081 **3390.30.00**
Red. 296 – fonte 145 - 12.361.1348.4.044 **3390.30.00**
Red. 310 – fonte 102 - 10.302.1013.4.049 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:CA16078F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00055/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00035/2017 - PREGÃO Nº 00017/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antonio Heil, 800 – sala 1, Itaipava – Itajaí/SC – CEP: 88316-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0009-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 549 – fonte 100 – 26.782.1339.4.081 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D69E6F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00015/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00006/2017 - PREGÃO Nº 00005/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Padre Natuzzi, Centro – Campanha/MG – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.145.594/0001-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 365 – fonte 102 – 10.122.1353.4.015 **3390.30.00**
Red. 399 – fonte 149 – 12.122.1319.4.027 **3390.30.00**
Red. 199 – fonte 101 – 12.122.1319.4.027 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:20B95EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00096/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00049/2017 - PREGÃO Nº 00029/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, 4, Centro – Campanha/MG – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.581.332/0001-84, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 238 – fonte 101 – 12.361.1319.4.034 **3390.30.00**
Red. 515 – fonte 100 – 15.452.1339.4.073 **3390.30.00**
Red. 531 – fonte 100 – 15.452.1339.4.077 **3390.30.00**
Red. 323 – fonte 102 – 12.361.1319.4.034 **3390.30.00**
Red. 687 – fonte 100 – 23.695.1338.4.104 **3390.30.00**
Red. 399 – fonte 149 – 10.302.1316.4.058 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:ECF18D12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00078/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00063/2016 - PREGÃO Nº 00043/2016

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Maria Rezende Braga, 75, Vila Verde – Varginha/MG – CEP 37012-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.836.259/0001-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 414 – fonte 149 – 10.302.1316.4.059 **3390.39.00**
Red. 414 – fonte 102 – 10.302.1316.4.059 **3390.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:66A189EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00156/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00083/2017 - PREGÃO Nº 00057/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMPMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Manoel Diniz, 700, Industrial JK – Varginha/MG – CEP: 37062-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.401.186/0001-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 549 – fonte 100 – 26.782.1339.4.081 **3390.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:2370C252

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00112/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00057/2017 - PREGÃO Nº 00036/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Três Pontas, 243, Jardim Andere – Varginha/MG – CEP: 37006-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.517.373/0001-46, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 531 – fonte 100 – 15.452.1339.4.077 **3390.30.00**
Red. 323 – fonte 102 – 10.301.1317.4.050 **3390.30.00**
Red. 515 – fonte 100 – 15.452.1339.4.073 **3390.30.00**
Red. 439 – fonte 250 – 10.304.1317.4.061 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:79B33C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00113/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00057/2017 - PREGÃO Nº 00036/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HWS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod BR 460, 2011, km 107 – Jardim do Lago – Lambari – CEP 37480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.927.849/0001-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 502 – fonte 100 – 15.451.1339.4.072 **3390.30.00**
Red. 251 – fonte 101 – 15.451.1339.4.072 **3390.30.00**
Red. 251 – fonte 146 – 15.451.1339.4.072 **3390.30.00**
Red. 526 – fonte 100 – 15.452.1339.4.076 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:EC336170

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00158/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00083/2017 - PREGÃO Nº 00057/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSE MARIA PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Francisco Navarra, 141, Centro – Varginha/MG – CEP: 37006-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.840.246/0001-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 551 – fonte 100 – 26.782.1339.4.081 **3390.39.00**
Red. 490 – fonte 100 – 20.606.1340.4.070 **3390.39.00**
Red. 295 – fonte 101 – 12.361.1348.4.043 **3390.39.00**
Red. 295 – fonte 147 – 12.361.1348.4.043 **3390.39.00**
Red. 313 – fonte 102 – 10.302.1013.4.049 **3390.39.00**
Red. 313 – fonte 248 – 10.302.1013.4.049 **3390.39.00**
Red. 304 – fonte 145 – 12.365.1348.4.047 **3390.39.00**
Red. 297 – fonte 145 – 12.361.1348.4.044 **3390.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:2B997983

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00153/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00077/2017 - PREGÃO Nº 00053/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Getulio Vargas, 1599, Vila Carneiro/MG – São Lourenço – CEP: 37470-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.134.867/0001-28, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 449 – fonte 100 – 10.305.1317.4.061 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D3ECB691

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00162/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00086/2017 - PREGÃO Nº 00060/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARILDA MACHADO VALIM**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Mariquinha do Deia, 509, Centro – Carmo de Minas – CEP 37472-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.085.745/0001-69, a seguir denominada **CONTRATADA**,

celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 689 – fonte 100 – 23.695.1338.4.104 **3390.39.00**
Red. 687 – fonte 100 – 23.695.1338.4.104 **3390.30.00**
Red. 515 – fonte 100 – 15.452.1339.4.073 **3390.30.00**
Red. 536 – fonte 100 – 15.452.1339.4.078 **3390.30.00**
Red. 675 – fonte 100 – 27.812.1342.4.106 **3390.30.00**
Red. 549 – fonte 100 – 26.782.1339.4.081 **3390.30.00**
Red. 604 – fonte 100 – 08.243.1305.4.092 **3390.30.00**
Red. 461 – fonte 100 – 18.541.1331.4.064 **3390.30.00**
Red. 410 – fonte 102 – 10.302.1316.4.059 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9F8170C9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00163/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00086/2017 - PREGÃO Nº 00060/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERGIO HENRIQUE ARANTES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Dois de Outubro, 295, Centro – Campanha/MG – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.417.191/0001-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 689 – fonte 100 – 23.695.1338.4.104 **3390.39.00**
Red. 518 – fonte 100 – 15.452.1339.4.073 **3390.39.00**
Red. 668 – fonte 100 – 13.392.1323.4.104 **3390.39.00**
Red. 451 – fonte 150 – 10.305.1317.4.061 **3390.39.00**
Red. 202 – fonte 101 – 12.122.1319.4.027 **3390.39.00**
Red. 666 – fonte 100 – 13.392.1323.4.104 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:2B9B5B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2018 - INEXIGIBILIDADE 003/2018 - CHAMADA PÚBLICA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 050/2018 – Inexigibilidade 003/2018 – Chamada Pública 002/2018 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de glebas de terras para extração de cascalho in natura, denominadas; Sítio Santa Bárbara, com matrícula nº 12.115 R-1 – Livro nº 2 R-1, folha 231, propriedade de Osmar dos Santos Fagundes, portador do CPF 516.722.516-72. Valor unitário: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) o metro cúbico do cascalho in natura.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BF385282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA (01) PÁ CARREGADEIRA**. Contratada: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO** Valor: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Data de assinatura: 18 de junho de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:3F40F2A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 54/2018 – Tomada de Preço Nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 845828/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Licitante vencedor: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com o valor de R$ 278.985,18.

Campos Altos – MG, 20/06/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D5BBD3F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 54/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 845828/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contrato nº. 98/2018. Data assinatura 20/06/2018. Vigência: 06 meses após a data de emissão da ordem de serviço. Valor Contrato: R$ 278.985,18.

Campos Altos – MG, 20/06/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3B9FBD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

LEI Nº 919 de 07 de novembro de 2017

Dispõe sobre a alteração das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A população do Município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais na Câmara Municipal desta cidade, aprovou e eu, Prefeito Municipal em nome de todos e sanciono a seguinte **LEI**:
Art. 1° - A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição destes servidores.
Art. 2° - A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos aposentados e pensionistas, que será de 11,00%, sobre a parcela do benefício que exceder o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 22,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 4° - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar
2017	0,00%
2018	1,00%
2019	2,00%
2020	4,00%
2021	6,00%
2022	8,00%
2023	10,00%
2024	12,00%
2025	14,00%
2026	16,00%
2027	18,00%
2028	22,00%
2029	28,00%
2030 a 2051	49,66%
2052 em diante	0,00%

Art. 5° - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2017, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 6° - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas - MG, 07 de novembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:E7709089

PREFEITURA MUNICIPAL
FIXA ALÍQUOTA DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

DECRETO Nº. 018/2017
02 de Fevereiro de 2017

FIXA ALÍQUOTA DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e, especialmente as contidas da Lei Municipal 753 de 09 de junho de 2009, decreta:

Art. 1º - A alíquota a ser aplicada para fins de contribuição patronal dos entes dos Poderes Executivo e Legislativo será de 24,00% (vinte e quatro por cento) ao mês, sobre a folha de pagamentos dos servidores municipais;

Art. 2º - A alíquota da contribuição será de 11,00 (onze por cento) ao mês, incidentes sobre a totalidade da remuneração do servidor;

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n° 23, de 28 de novembro de 2014;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 02 de fevereiro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:DC612F53

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.056/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 042/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.056/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 042/18. Objeto**:** Contratação de empresa para locação de serviços de infra-estrutura de eventos: palcos, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e outros, para atender as festividades culturais de maior porte do município de

Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 05/07/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:3CDE9326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.047/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 034/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.047/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 034/18. Objeto**:** Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, refrigeradores, freezer e consultórios odontológicos. Credenciamento: 05/07/2018 ás 14:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:675F7B4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.052/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 039/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.052/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 039/18. Objeto**:** Aquisição de Materiais de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capitão Enéas/MG. Credenciamento: 06/07/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:98742EC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.049/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 036/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.049/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 036/18. Objeto**:** Aquisição de materiais de laboratório, para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 09/07/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:9F02FE79

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.057/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 043/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.057/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 043/18. Objeto**:** Aquisição de fórmulas nutricionais para atender o departamento de nutrição que faz parte da atenção primária à saúde, da secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 09/07/2018 ás 14:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D964FB75

PREFEITURA MUNICIPAL
INSTITUI OS GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAISMUNICIPAS (GTI-M) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 076/2018 15 de junho de 2018

INSTITUI OS GRUPOS DE TRABALHO INTERSETORIAISMUNICIPAS (GTI-M) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Capitão Enéas – MG,
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SEX-MG/SEE-MG 202 de 14 de julho de 2016 que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202 de 14 de julho de 2016, que estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação deverão instituir os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais por meio de ato normativo conjunto;
CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da Saúde e da Educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;
CONSIDERANDO que as ações de educação e saúde do Programa Saúde na Escola (PSE) ocorrerão nos territórios pactuados entre a Secretaria de Educação e Saúde, definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família, tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos e outros);
CONSIDERANDO a necessidade de aderir ao PSE e constituir os GTI-M no âmbito do Município de Capitão Enéas – MG;

RESOLVEM
Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de Capitão Enéas – MG o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para implementação do Programa de Saúde na Escola – PSE, composta pelos seguintes membros:

CELSO PEREIRA DA SILVA – Educador em Saúde
MÁRCIO VINÍCIUS BATISTA – Coordenador Atenção Primária
DÉBORA DE OLIVEIRA E ALMEIDA – Referência Imunização
DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Coordenadora Fisioterapia
DAYANA PAULA LOPES GUSMÃO – Coordenadora Odontológica
MARIA SARAH DE OLIVEIRA ROCHA – Diretora da Escola M. Jacinto S.
CLEBER PINHEIRO SOARES – Diretor da E.N.S.DA GUIA
ANA CARLA SOUTO – Coordenadora Saúde Ambiental
CARMEM SILVANIA ROCHA – Secretária Municipal de Saúde
RAILDA DE PAULA ALMEIDA – Diretora do Cemei Tia Fia
VANELLY VELOSO GUSMÃO – Diretora da Escola M. Hilda F.
SÔNIA VIEIRA DA FONSECA – Diretora da Creche Ricardo V.
EUMÁRIA BEATRIZ MINEIRO – Diretora da E.M. Juca da Rocha
MARIA DO CARMO SANTOS – CMDCA
FERNANDA RODRIGUES SOUZA - Farmacêutica

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do PSE, terá as seguintes atribuições:
Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos político-pedagógicos das escolas;
Definir as escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução para os profissionais da saúde e educação;
Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito Municipal;
Garantir que os materiais do PSE enviados sejam entregues e utilizados deforma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 05 de maio de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ADRIANA PAULA DOS SANTOS AFONSO
Secretária Municipal de Saúde

CARMEM SILVANIA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:0733D46E

PROCURADORIA
INSTITUI METAS, CRIAÇÃO DE COMISSÃO, PLANEJAMENTO, PRIORIDADES E PRAZOS NO QUE TANGE AOS INTERESSES DOS SERVIDORES EFETIVOS QUANTO ÀS RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

DECRETO Nº. 077/2018
15 de junho de 2018

INSTITUI METAS, CRIAÇÃO DE COMISSÃO, PLANEJAMENTO, PRIORIDADES E PRAZOS NO QUE TANGE AOS INTERESSES DOS SERVIDORES EFETIVOS QUANTO ÀS RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Capitão Enéas – MG,
CONSIDERANDO a realização de audiência pública no Município de Capitão Enéas realizada junto à Câmara Municipal com foco na recomposição salarial dos servidores efetivos municipais;
CONSIDERANDO que a atual e vigente Lei Municipal nº 879/2015 (*DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REVOGOU AS LEIS 816/817 TODAS DE 2012)* apresenta diversos erros e ausência de anexos;
CONSIDERANDO que existe o interesse da atual gestão municipal em alcançar o piso salarial;
CONSIDERANDO que todos os municípios do Estado de Minas Gerais estão passando por enormes dificuldades em honrar com a folha dos servidores e contratos administrativos em razão da ausência de recebimento dos recursos devidos pelo Estado;
DECRETA
Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de Capitão Enéas – MG comissão para acompanhamento e elaboração de normativas voltadas para criação e/ou alteração da atual Lei Municipal nº 879/2015 voltada para a aplicação correta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros:
02 vereadores
02 servidores da atual administração;
03 representantes dos servidores efetivos;
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de até o dia 31 de agosto de 2018 para encaminhamento por parte da Procuradoria Jurídica Municipal todas as alterações necessárias ou novo projeto de lei que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo**.**
Art. 3º - A recomposição salarial dos servidores efetivos terá como base a inflação a contar da data da última alteração/recomposição salarial aplicada ao funcionalismo público municipal.
Art. 4º - Fica determinado ao Setor de Finanças que realize estudos e impactos financeiros, emitindo planilha com levantamento de valores para conhecimento de todos os servidores interessados.
Art.5º - Fica determinado ao Controlador-Geral Municipal que apresente estratégia legal e coerente voltada para o alcance da recomposição salarial aos servidores públicos municipais.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 15 de junho de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:7AB34B50

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NOS DIAS DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 075/2018
15 de junho de 2018

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Capitão Enéas nos dias dos jogos da Copa do Mundo, e dá outras providências

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e, especialmente as contidas da Lei Municipal 753 de 09 de junho de 2009,
CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;
CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);
CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira

DECRETA:

Artigo 1° - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de Capitão Enéas:
I - será das 8h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);
III - será facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília).

Artigo 2° - O disposto neste Decreto aplica-se ao serviço administrativo da Administração Pública Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Capitão Enéas, excetuando-se os das Secretarias Municipais e Coordenadorias cujo funcionamento não pode sofrer interrupção, eis que considerados serviços essenciais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas - MG, 15 de junho de 2018.

PETRONIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:E5AEA033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DOS PNEUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 060/2018, na modalidade Pregão Presencial, que têm como objeto a aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos novos e a contratação de Serviços de alinhamento e balanceamento conforme especificados para a manutenção da frota municipal. Tipo de licitação: menor preço por LOTE. Data da entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação: 09/07/2018 às 09:00 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 20/06/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:E65D370E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato n. 123 do PL Nº. 145/18 - PP Nº. 71/18. Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos e materiais de consumo para as Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional Especializado. Empresa Contratada: FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA. Vigência 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4FBD42D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo nº. 174/2018, Inexigibilidade nº 02/2018. Objeto: Contratação de Bandas para o 1º ArraiáCajuru, a ser realizado nos dias 29 de junho e 14 de julho de 2018, com as Bandas "Alma de Fulô e Xotenamorar", nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: MARRA PRODUÇÕES & EVENTOS ME – CNPJ Nº 22.869.139/0001-09 – VALOR R$ 4.900,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9FDD2001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

MUNICÍPIO **DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **37/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à recuperação e manutenção dos prédios públicos municipais de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 03/07/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/07/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 20/06/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:25C7B0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO CONTRATO Nº 041/2018

O Departamento de Compras e Licitações do Município informa que a presente serve para retificar a publicação do Extrato do Contrato nº 041/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 05 de junho de 2018.
Em virtude de ter ocorrido erro material na data de vigência do contrato, fica retificado o referido extrato, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Vigência**:** 30/05/2018 a 30/05/2019;
Leia-se: Vigência**:** 30/05/2018 a 31/12/2018.

Caltas Altas, 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:CCA7545F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 042/2018, 043/2018 E 044/2018

Prc. nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, KÁSSIO JOSÉ GUIMARAES DO NASCIMENTO-ME E VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP. Objeto: aquisição de materiais de construção diversos para a construção de 15 (quinze) casas populares para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, através do

Programa Municipal Habitacional de Interesse Social do município de Catas Altas/MG, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor estimado: R$61.737,57, R$9.300,00 e R$140.895,55, respectivamente .Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:ACC78136

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ERRATA Nº 001-2018

ERRATA 001/2018

O Município de Catas Altas torna publico a retificação do edital de Tomada de Preços nº 004/2018, processo nº 093/2018, para a contratação de empresa especializada na área de projetos de arquitetura e engenharia, objetivando a prestação de serviços técnicos para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura para a construção do Centro Educacional em Catas Altas/MG. Leia-se no item 3 – Cadastro – alínea j: Certidão de registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA ou CAU, com a supressão da sigla do estado federativo de MG. Leia-se no Item 4.4.1.4. Qualificação Técnica – alíneas a e b: Certidão de registro e quitação no CREA/CAU da empresa licitante e do responsável técnico da licitante; suprimindo-se a expressão "Caso a licitante seja de outro estado da federação, é necessário o recibo de quitação do exercício e visto no CREA/MG ou CAU/MG". Item 4.4.1.3. Qualificação Econômico-financeira – Leia-se na alínea b: Prova de que dispõe de capital social ou patrimônio mínimo de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação. Para fins de comprovação, a licitante deverá apresentar cópias autenticadas do contrato social e/ou última alteração, contrato social consolidado, Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da Certidão do CREA ou Conselho profissional competente em vigor. Leia-se no item 4.4.1.4. Qualificação Técnica – alínea d: Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado de Certidão de Acerto Técnico – CAT, comprovando que um dos profissionais do quadro técnico da empresa é detentor de responsabilidade técnica pela elaboração de Projeto Arquitetônico com Certificação de Sustentabilidade e Eficiência Energética (AQUA-HQE, LEED ou PROCEL ou similar) emobra de complexidade igual ou superior ao objeto licitatório. Item 4.4.7, leia-se: No interior do envelope, acompanhada da proposta comercial, deverá conter o Cronograma Físico-financeiro para a execução do objeto e a Composição de Preços Unitários de itens da planilha orçamentária, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante e no Termo de Referência, itens 5 e 6 – onde se lê Certificação Aqua-HQE, leia-se Certificação de Sustentabilidade e Eficiência Energética (AQUA-HQE, LEED ou PROCEL) de construção sustentável. Data da sessão pública: 12/07/2018 – 9 h. Esta errata e edital estão disponíveis no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Publica-se o extrato na imprensa oficial municipal, Diário Oficial de Minas Gerais e jornal "O Tempo".

20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CEC5DFE8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 62/2018

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Marcela Verônica Soares Libertino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora pública **MARCELA VERÔNICA SOARES LIBERTINO**, ocupante do cargo de Farmacêutico II.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:96B7254B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 67/2018

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de Motorista de Transporte Escolar em razão de aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 512/2016 e no § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do município de Catas Altas, ocupado pelo servidor público, Sr. **MARCELO ELIAS REZENDE**, em razão de aposentadoria.

Parágrafo Único. A vacância do cargo fica declarada nos termos do art. 45, III, da Lei Complementar N° 512/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de junho 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:80E184A1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 54/2018

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Perla Claudina Silva Nunes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora pública **PERLA CLAUDINA SILVA NUNES**, Auxiliar de Farmácia.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:3A496B91

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 53/2018

Concede adicional de insalubridade aos servidores públicos Cecília Janaína dos Santos, Luciano Aurélio de Sales Mendes, Sérgio Tavares Junior e Shirlei Aparecida Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, aos servidores públicos **CECÍLIA JANAINA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, **LUCIANO AURÉLIO DE SALES MENDES,** Motorista de Ambulância, **SÉRGIO TAVARES JUNIOR**, Fisioterapeuta e **SHIRLEI APARECIDA SANTOS**, Técnica em Enfermagem.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:E38163DE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 061/2018

Concede adicional de insalubridade a servidora pública Rosilene Aparecida.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, a servidora pública **ROSILENE APARECIDA,** Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:984CC66B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 66/2018

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, com base na LEI Nº 126/2002, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, **DECRETA**:

Art. 1º – Ficam substituídas as seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, nomeadas pelo Decreto n° 156/2017:

I – Sra. **MARIA APARECIDA LOPES MUNIZ**, em substituição a membro titular, Sra. REGINA RINCO MENDONÇA RIBEIRO e a Sra. **ZENILDA ROSALINA LIMA ALVES,** em substituição a membro suplente Sra. NILZA MARIA FERREIRA MARTINS, representantes da APROVART (Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e Outros Produtos Artesanais de Catas Altas).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:820847CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 69/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.06.181.1103.2.047 - APOIO A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	12		100	3.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**3.600,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.24.131.1102.2.043 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	3.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	3.600,00			
TOTAL DE RECURSOS	3.600,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:2F8FB1C0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 63/2018

Institui e nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado as considerações da Lei Complementar n° 512/2016 – Estatuto do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Município de Catas Altas, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º- Nomeia os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

I – Tiago Pereira Bernardino
II – Paula Cristina Franco Rocha
III – Rita de Cássia Batista

Art. 3º- Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 4º – Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar exercerão funções gratificadas, nos termos da Lei Nº 450/2014.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 57/2018.

Catas Altas, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:F709011E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ROMERSON OLIVEIRA SANTOS - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.915.551/0001-31 - sediada na Avenida - Marciliano Antônio Lisboa – nº 079 – Bairro – Centro – CEP: 39.489-000 - Cônego Marinho – MG, para**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO**, cujo valor total é de **R$1.300,00 (mil e trezentos reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.06.01.13.392.0018.2074 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades Cívicas, Culturais e Populares – Ficha: 424 e Fonte: 100 - nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 20 de junho de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2882ED54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0046/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 02/07/2018 às 09h30, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DA SAÚDE (ENFERMAGEM), EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOÃO LUIZ FRUTUOSO RIBEIRO DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 20 de junho de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:625BBDA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1849 DE 20 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 1849 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 029/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso dos Poderes e atribuições legais e a teor do art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo Nº 29/2018 o servidor municipal Sérgio Cavini Sagiorato, ao qual competirá as atribuições do art. 67 da Lei 8.666/93.

§ 1o O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal ora nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 20 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:E3F51FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 079/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Retifico que na publicação do dia 20 de junho de 2018, página 43/44, onde abaixo se lê **"PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 885,10 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)"**, leia-se **"PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 78,00 (setenta e oito reais)"** e onde se lê **"DROGARIA SANTA BARBARA LTDA - ME R$ 78,00 (setenta e oito reais)"**, leia-se **"DROGARIA SANTA BARBARA LTDA - ME - R$ 885,10 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)"** .

Conquista, 20 de junho de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:C23AE59A

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO LEI 1222 2018

LEI MUNICIPAL N.º 1.222/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"*Autoriza repasse de recurso destinado à cobertura de déficit de entidade que menciona e dá outras providências*"

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Conquista autorizado a repassar recursos no montante de **R$ 137.955,99 (cento e trinta sete mil, novecentos e cinquenta cinco reais e noventa nove centavos)**, à Santa Casa de Misericórdia de Conquista, inscrita no CNPJ: 19.702.927/0001-00, de modo a cobrir déficit financeiro devidamente justificado pela entidade, nos moldes do artigo 26 da Lei Complementar Nº 101/00.

Artigo 2º - Os recursos ficam vinculados à cobertura das despesas discriminadas no Plano de Trabalho apresentado pela instituição e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A utilização dos recursos repassados em virtude desta lei deverá ser comprovada mediante prestação de contas e documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Artigo 3º - Ficam convalidadas todas as prestações de contas referentes aos recursos recebidos pela instituição anteriores à data da entrada em vigor desta lei e aplicados durante os exercícios de 2017 e 2018.

Artigo 4º - Os recursos serão transferidos mediante a formalização de instrumento de convênio.

Artigo 5º - Os recursos necessários para a execução da presente legislação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.06.02.10.302.0009.2039-33.50-41**.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - MG, 18 de Junho de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0591E335

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2553/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. OMAR HENRIQUE BATISTA é nomeado em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS – SC - 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (VINTE) dias do mês de junho de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5E2FBA32

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/06/2018	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 13.403,61
19/06/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 254.022,83

19/06/2018	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 308,27
19/06/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 6.631,91
19/06/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
19/06/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.080,15

Conquista, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:EC00C08B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 022/2018.

Pregão Presencial nº 020/2018.

Objeto: aquisição de mesas e cadeiras destinados ao atendimento do Programa Pro Hosp (Resoluções 5.184 e 5.501).

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 20 (vinte) de Maio de 2018, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2018, de 08 de Janeiro de 2018), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes **(item 4 e sub itens do edital)**, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA ME	02.799.407/0001-56	Estefânia Minelli França	RG-MG-15.710.070 CPF 107.657.716-40

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:15 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a Declaração do único Licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta de Preços e o Envelope contendo os documentos de habilitação do interessado.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Da abertura do envelope, constatou-se a Proposta Escrita Apurada pelo Sistema Síntese:

1 - INFOLAB INFORMÁTICA LTDA – EPP – R$ 7.630,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Dando sequência, convidou a autora da única proposta apresentada e selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Ressaltando que alguns documentos apresentados em cópias, foram autenticados por servidor desta Administração, nos termos do item 9.2 do instrumento convocatório.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
INFOLAB INFORMÁTICA LTDA – EPP	Rua Benjamim dos Anjos, 661 – Melo – CEP 39.401-064 – Montes Claros/MG.	02.799.407/0001-56
O valor global da proposta foi de **R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado, o Licitante através de sua representante legal na sessão, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão ao vencedor.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências.
O Pregoeiro solicitou ao licitante participante o envio da proposta realinhada com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 09:00 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

Coração de Jesus-MG, 20 de Junho de 2018.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Maria Márcia Soares Nascimento Carolina Martins dos Santos Danylo Roberto Capaz Rabelo

PARTICIPANTE(S):

ESTEFÂNIA MINELLI FRANÇA
Infolab Distribuidora LTDA ME
CNPJ 02.799.407/0001-56

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:1E85B65C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO FINAL PREGÃO 020/2018

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO				
RESULTADO FINAL	1			
Processo: **22 - 20 / 2018**	Modalidade: **Pregão Presencial**		Data da Apuração: **20/06/2018**	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O PROGRAMA PRO-HOSP				
INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP				**5.280,00**
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**
1		Unidade	FLEX/00CA49	10,0000
2	Mesa para escritório em	Unidade		7,0000

	MDP, 1,20 x 0,60cm, altura de 75 cm, tipo secretária, na cor azul, estrutura em aço com pintura epóxi na cor cinza, acabamento com bordas em PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves.			

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:8A313372

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 1 de 1
Termo de Adjudicação
Processo : 22 / 2018
Nº.Modalidade : 0020
Modalidade : Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O PROGRAMA PRO-HOSP CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: INFOLAB INFORMATICA LTDA – EPP
02.799.407/0001-56

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	10,0000	Unidade	7870 - Cadeira giratória executiva, sem braço em polipropileno, na cor azul, pistão à gás, assento e encosto tipo Secretária em polipropileno e estruturaem aço com pintura epóxi, pés tipo rodízio que suporte até120 kg, com as seguintes dimensões mínimas: A x L x P – 88 x 56 x 56 cm. (FLEX/00CA49)	290,0000	2900,00
002	7,0000	Unidade	7871 - Mesa para escritório em MDP, 1,20 x 0,60cm, altura de 75 cm, tipo secretária, na cor azul, em aço com pintura epóxi na cor cinza, acabamento estrutura com bordas em PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves.	340,0000	2380,00
Valor Total:					5.280,00

Coracao de Jesus, Quarta-feira, 20 de Junho de 2018

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:4B85DDE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 726, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir do dia 20 junho de 2018, ao servidor abaixo:

- Emerson Bragança Silva - referente ao per. aquisitivo 2017/2018 – 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5946CBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. Objetivo é a cooperação técnoadministrativa a ser prestada pelo MUNICIPIO ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018. Vigência do Termo: a contar da sua assinatura até o dia de realização de 2º Turno das eleições de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Couto de Magalhães de Minas, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:97AE7734

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS e SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME. Contrato n°24; OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos de som de grande porte, palco, iluminação, banheiros químicos e gerador para realização do XVII Coutense Ausente.; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 27/2018
Valor Global: R$ 36.183,00 Vigência:11/06/2018 até 15/08/2018

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:FADAA839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018

Proc. Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial nº 015/2018, Registro de Preço nº 008/2018. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e uso diversos para atender as secretarias municipais de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 04/07/2018, a partir das 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 20 de junho de 2018.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C69B870A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018

Proc. Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 016/2018, Registro de Preço nº 009/2018. Objeto: Eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria para atender as secretarias municipais de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 05/07/2018, a partir das 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 20 de junho de 2018.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2E21AC19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº033/2018

PORTARIA Nº33, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA ocupante do cargo comissionado que menciona, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;
RESOLVE:
Art.1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	TAIANNA MARIELLY AMARAL CRUZ	078.303.556-06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 20 de Junho de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:49BDD5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 25/2018, autorizado pelo PL Nº 41/2018, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município. Dia 05/07/2018 as 09.00h. Cópia integral do edital disponível no endereço:https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni,20/06/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B678C634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: de 12 meses, com início na data de sua assinatura – Valor: R$5.166,00. Data: 05/06/2018 **– Parte: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP – CNPJ: 11.050.585/0001-70.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D596A46E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.449, DE 20 DE JUNHO DE 2018

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES E DETERMINA A INTERDIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DURANTE OS FESTEJOS DO 38º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, QUE CONTÉM O CÓDIGO DE POSTURAS E DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do 38º Forró Beneficente de Curvelo, no período de 05 a 08 de julho de 2018,

Considerando o Memorando nº 0112, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e o Ofício nº 333/2018, do Departamento de Trânsito e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o comércio ambulante/eventual durante os festejos do 38º Forró Beneficente de Curvelo nos seguintes logradouros e modalidades:
I - comércio em ponto fixo para a atividade de comestíveis e/ou bebidas na Avenida Integração e Rua Visconde de Ouro Preto, nos pontos previamente determinados pela fiscalização, conforme croqui anexo a este Decreto, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
II - comércio em ponto fixo na Rua Domingos Viana, no perímetro entre a Avenida Antônio Olinto e Rua Cândido de Oliveira, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
III - comércio em ponto fixo para a atividade de venda de comestíveis e/ou bebidas em veículos adaptados na Rua Marechal Deodoro, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, conforme croqui anexo a este Decreto, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
IV - comércio eventual em barracas padrão 3x3 - 9 m², distribuídas na Rua Xavier Rolim, conforme croqui anexo a este Decreto, vedada a

colocação de utensílios de cozinha, mercadorias, mesas e cadeiras na parte externa das barracas;
V - comércio e prestação de serviço eventual em imóveis particulares: nas Ruas Afonso Pena, José Bonifácio, Xavier Rolim e Juvenal Borges (entre as Ruas Xavier Rolim e Afonso Pena) e Afonso Pena sendo vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras no logradouro público;
VI - nos imóveis particulares com testadas para as Ruas Juvenal Borges e Visconde de Ouro Preto, localizados no interior do evento, somente será permitida a exploração das atividades de parque de diversões, após previa autorização do Município, e atendidas todas as normas de segurança;
VII - comércio em ponto fixo para a atividade de brinquedos e similares, exclusivamente na Rua Juvenal Borges, nos pontos determinados pela fiscalização, conforme croqui anexo a este Decreto, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares;
VIII - exploração da atividade em ponto fixo de foto e filmagem, exclusivamente na Praça Central do Brasil, nos locais previamente determinados pela Fiscalização, conforme croqui anexo a este Decreto;
IX - ambulantes, sem ponto fixo, que comercializem exclusivamente chapéus, flores;
X - ambulantes, sem ponto fixo, que comercializem exclusivamente algodão-doce, balas, chicletes e similares.
Paragrafo único. Os vendedores ambulantes não licenciados para o 38º Forró Beneficente de Curvelo que estejam exercendo a atividade, ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante/eventual será cobrada taxa para funcionamento na forma e valores seguintes:
I - barracas padrão 3 x 3 - 9 m², deverão ser comercializadas de acordo com o abaixo discriminado e em conformidade com o croqui anexo a este Decreto:

Barracas nº	Localização	Valor (R$)
01 a 20	Rua Xavier Rolim	3.000,00

II - na Avenida Integração e Rua Visconde de Ouro Preto será cobrado o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro linear;
III - na Rua Domingos Viana, entre a Avenida Antônio Olinto e Rua Cândido de Oliveira, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
IV - na Rua Marechal Deodoro, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por veículo;
V - comércio e prestação de serviço eventual em imóveis particulares nas Ruas Afonso Pena, José Bonifácio, Xavier Rolim e Rua Juvenal Borges (entre as Ruas Xavier Rolim e Afonso Pena) o valor de R$ 100,00 (cem reais) o metro linear, correspondente a testada total do imóvel ocupado;
VI - parques de diversões e similares nos imóveis particulares com as testadas para as Ruas Juvenal Borges e Visconde de Ouro Preto, localizados no interior do evento, o valor de R$ 11,00 (onze reais) o metro quadrado;
VII - comércio em ponto fixo para atividade de brinquedos e similares, exclusivamente na Rua Juvenal Borges o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
VIII - atividade em ponto fixo de foto e filmagem, exclusivamente na Praça Central do Brasil, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por profissional;
IX - ambulantes, sem ponto fixo, que comercializem exclusivamente chapéus e flores, o valor de R$ 100,00 (cem reais);
X - ambulantes, sem ponto fixo, que comercializem exclusivamente algodão-doce, picolés, balas, chicletes e similares, o valor de R$ 80,00 (oitenta reais);
§ 1º As barracas 3 x 3, serão comercializadas a partir de 8h do dia 20 de junho de 2018.
§ 2º A marcação para o comércio eventual ocorrerá a partir de 18h do dia 02 de julho de 2018.
Art. 3º No alvará de funcionamento deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos:
I - nome ou denominação sob cuja responsabilidade funciona a atividade comercial;
II - número de inscrição;
III - valor pago e a respectiva metragem, quando necessária;
IV - documento de identidade;
V - atividade comercial;
VI - identificação do local;
VII - a natureza da atividade (ambulante ou ponto fixo).

Art. 4º É vedado qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro da área delimitada para a realização do Forró, excetuando os legalmente autorizados e os provenientes da Prefeitura de Curvelo.
Parágrafo único. A não observância da proibição acima implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismo de som até o final dos festejos do 38º Forró Beneficente de Curvelo, não dispensando a aplicação de outras penalidades.

Art. 5º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades, cumuladas ou não:
I - multa de l00% (cem por cento) sobre o valor da licença;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento se for o caso.

Art. 6º As multas deverão ser pagas até o dia 09 de julho de 2018.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa, que corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do alvará acrescido do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às entidades beneficentes cadastradas, a critério do Município.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes/eventuais, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização da Prefeitura e sem o respectivo alvará;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - vender bebidas, exceto para os ambulantes anteriormente definidos;
IV - explorar a comercialização de copos, taças, canecos e similares, exceto os “ecos copos” oficiais comercializados pelo patrocinador do evento, nos pontos de venda.

Art. 8º É permitida a comercialização de bebidas somente em recipientes de lata ou plástico, sendo expressamente vedada a venda, o uso e a exposição de bebidas em recipientes de vidro nos logradouros públicos.

Art. 9º Os locatários das barracas padronizadas 3 x 3 deverão providenciar e manter no interior das mesmas, extintor de incêndio PKS (pó químico seco) uma unidade extintora 20-B:C ou ABC, uma unidade extintora 2-A, 20-B:C, com a correspondente simbologia, bem como, fiação cabo PP.
Parágrafo único. Somente será permitida a quantidade de 02 (dois) botijões de GLP P 13, sendo 01 (um) em uso e 01 (um) armazenado.

Art. 10. Os parques de diversões e similares deverão solicitar a autorização para funcionamento e deverão comprovar que possuem:
I - 02 (dois) geradores de 180 KVAs, no mínimo;
II - 04 (quatro) banheiros, no mínimo;
III - comprovação de participação em eventos com porte público mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas;
IV - apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida por profissional habilitado no CREA, acerca das condições de operacionalidade e qualidade técnica de montagem e instalação.
Parágrafo único. A licença para funcionamento somente será fornecida após vistoria e expedição do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), nos termos da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973 - Código de Posturas.

Art. 11. As áreas públicas destinadas ao comércio ambulante/eventual deverão ser desocupadas até o dia 09 de julho de 2018.

Art. 12. É proibida a entrada de caixas de isopor, coolers, recipientes térmicos e similares com dimensões superiores a 30 cm x 30 cm na área delimitada para a realização do forró.

§ 1º Ficam excluídos da vedação do *caput* deste artigo, os recipientes destinados exclusivamente ao abastecimento do comércio dos ambulantes e barracas autorizadas a funcionar na referida área.
§ 2º A desobediência ou burla ao disposto ao *caput* implicará na apreensão dos recipientes.

Art. 13. Os servidores posteriormente designados pela Secretaria Municipal de Fazenda para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para apreensão e lavratura do respectivo auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 1973.

Art. 14. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições de trafegabilidade durante os festejos do 38º Forró Beneficente de Curvelo:
I - fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Praça Mauá esquina com Avenida Antônio Olinto (acesso ao Centro Cultural);
b) Praça Mauá esquina com Avenida Antônio Olinto (acesso à Rua Visconde de Ouro Preto);
c) Rua Xavier Rolim esquina com Avenida Antônio Olinto;
d) Rua Juvenal Borges esquina Rua Xavier Rolim;
e) Rua José Bonifácio esquina Rua Duque de Caxias;
f) Avenida Integração com Rua Monsenhor Tavares (acesso à Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo - CDL);
g) Avenida Integração com Rua Monsenhor Tavares (acesso ao Palco);
h) parte da Rua Domingos Viana com Avenida Antônio Olinto;
II - fechamento total:
a) Avenida Antônio Olinto esquina com Xavier Rolim;
b) Rua José Bonifácio com Rua Marechal Deodoro;
c) Rua Visconde de Ouro Preto com Rua Xavier Rolim;
d) Avenida Integração com Rua Xavier Rolim;
e) Rua Visconde de Ouro Preto com Rua Afonso Pena.
§ 1º As interdições das ruas serão realizadas no dia 03 de julho de 2018, a partir de 07h.
§ 2º A retirada das interdições das ruas acontecerá no dia 09 de julho de 2018, a partir de 07h.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1A2D66F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2017 DE VEÍCULO AUTOMOTOR

PARTES: O Município de Curvelo e Hospital Imaculada Conceição. - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até de 12 de julho de 2019, o prazo do Termo de Comodato nº 001/2017 de Veículo Automotor emprestado pelo Hospital Imaculada Conceição ao Município de Curvelo, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo automotor, com a seguinte descrição:
- 01 (um) Veículo Espécie Tipo: Esp/Caminhonete/Ambulância, Combustível: Álcool/Gasolina, Marca/Modelo: Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano de Fabricação 2016, Ano Modelo 2016, Categoria Particular, Cor Branca, Placa PZU 0940, Chassi 9BD22315UG2042054. - DATA: 18/06/2018

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E477EA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG –
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra civil de adequação de estrutura física de imóvel localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, no Município de Curvelo/Minas Gerais, para atender ao interesse público. Empresa habilitada: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP. Abertura da proposta técnica: 29/6/2018, às 9 horas.

Curvelo/MG, 20/6/2018.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E2607A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE PERDERAM A SERVENTIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE DIAMANTINA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Memorando nº 01/2018 da Seção de Gestão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que justifica a necessidade e importância da doação dos bens móveis ora referidos à Associação dos Catadores de Diamantina e que se fez acompanhar pelo pedido formalizado pela associação e pelos atos constitutivos desta;
Considerando o teor do Laudo de Vistoria e Reavaliação Patrimonial – LVRP emitido pela Comissão de Levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais do Município de Diamantina que aponta que os bens móveis objeto da presente doação "constituem bens antieconômicos de manutenção onerosa, de rendimento precário, em virtude de uso prolongado, perdendo assim a serventia para a administração pública, por se tornarem inviáveis na utilização em qualquer atividade relacionada aos serviços prestados";
Considerando o teor do Memorando 01 de 2018 da Seção de Gestão de Material de Patrimônio que informa, por meio de documentação comprobatória, que foi realizado leilão dos bens móveis inservíveis objeto da presente doação e que os objetos não foram retirados pelos arrematantes, bem como que parte do equipamento já foi objeto de furto pela dificuldade de alocação;

Controle Patrimonial

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando o disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 148/2008; e ainda

Considerando o interesse social e a oportunidade e conveniência sócio-econômica da presente doação para a Administração, eis que assim contribuirá para o fomento desta Associação, sem fins lucrativos, muito importantes para um grupo social de baixa renda do Município, além de contribuir para a preservação do meio ambiente por meio da reciclagem, sem olvidar ainda do fato de que a Administração Pública não terá gastos com a doação, tendo em vista que as despesas com a transferência dos bens e as relativas à sua manutenção correrão por conta da donatária,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a doação dos itens abaixo especificados, descritos no LVRP 04/2017, à Associação dos Catadores de Diamantina, inscrita no CNPJ sob o número 11.864.610/001-50:

Item	Descrição	N° Patrimonial	Estado de conservação	Valor	Obs:
01.	Sucata De fogão industrial com forro	021244	RUIM	56,30	
02.	Geladeira	021299	RUIM	26,35	
03.	Sucata de forno de ferro Dako	S/P	RUIM	56,30	
04.	Refrigerador	S/P	RUIM	49,00	
05.	Bebedouro	S/P	RUIM	39,09	
06.	Mimeografo FACIT	S/P	RUIM	35,00	
07.	Monitor de tubo cor preta	S/P	RUIM	30,00	
08.	Monitor de tubo cor branca	S/P	RUIM	30,00	
09.	CPU cor branca 56 max	S/P	RUIM	67,00	
10.	Impressora e copiadora (multifuncional) Preta Brotlher	S/P	RUIM	44,22	
11.	Impressora cor preta IP 1900 – Mec-SEED	S/P	RUIM	44,22	
12.	Impressora cor branca Apollo	S/P	RUIM	44,22	
13.	Impressora cor branca Deskjet 692c	S/P	RUIM	44,22	
14.	CPU branco Positivo	3501	RUIM	67,00	
15.	Monitor Flatron de tubo cinza	3340	RUIM	35,00	
16.	Mimeografo FACIT	S/P	RUIM	35,00	
17.	Calculadora eletrônica SHING Ka-9890	S/P	RUIM	16,00	
18.	Bebedouro vertical	13505	RUIM	39,09	
19.	Bebedouro vertical inox	37176	RUIM	39,09	
20.	Monitor turbo branco	3285	RUIM	30,00	
21.	Sucata de impressora	3288	RUIM	22,11	
22.	Arquivo de aço com 4 gavetas	13534	RUIM	32,20	
23.	Vídeo cassete	S/P	RUIM	37,89	
24.	Sucata refrigerador	S/P	RUIM	49,00	
25.	Fogão industrial 04 bocas	12809	RUIM	109,00	
26.	Mimeografo	2685	RUIM	35,00	
27.	Mimeografo	S/P	RUIM	35,00	
28.	Mimeografo	12835	RUIM	35,00	
29.	Mimeografo	S/P	RUIM	35,00	
30.	Mini system Audax sem caixas de som	9204	RUIM	77,40	
31.	Par de caixinha de som Arquimedes (série 050809724)	S/P	RUIM	10,10	
32.	Sucatas arquivos de aço cor cinza	S/P	RUIM	65,00	
33.	Sucatas de persianas	S/P	RUIM	28,86	
34.	Sucatas de longarinas de três lugares	S/P	RUIM	50,30	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6D29BA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG Cidades".

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG Cidades" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG n° 246.200/2018.

Art. 2º. A "Gerência do Programa BDMG Cidades" será constituída por:
Vitor de Menezes Félix Ferreira – Engenheiro Civil
Weber Sidney Maria – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Adailton Muniz – Chefe de Gabinete

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CDBB76F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 278/2014, FIRMADO EM 01/09/2014, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo de entrega de imóvel é registrar a efetiva entrega/restituição do imóvel objeto do Contrato n° 278/2014 ao locador, nos termos do que preceitua a Cláusula Décima do referido contrato de locação.
As partes acordam o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil), como valor afixado a título de indenização para a reparação de TODO E QUALQUER DANO encontrado no imóvel em decorrência do seu uso natural pelo locatário, conforme Cláusula Oitava do Contrato n° 278/2014.
As partes dão plena quitação de qualquer pendência relativa ao Contrato n° 278/2014 com a assinatura do presente termo, consignando que o valor ora estipulado é suficiente para a cobertura de todas as despesas necessárias à reforma do imóvel para deixa-lo exatamente como encontrado quando do início da relação locatícia, declarando ainda não ter mais nada a reclamar a qualquer título quanto ao objeto deste instrumento, seja na esfera administrativa ou judicial.
O imóvel era destinado ao funcionamento do UAI TEC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.93.00.00, Ficha: 1339, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCADOR: CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0501D2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 136/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2018. Objeto contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Vila dos Arraiolos, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1301002000/2015/SETOP. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não comparecerem interessados à sessão pública de habilitação realizada em 20/06/2018, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 12/07/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, ou através de pedido formal pelo e-mail licitacao@diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0034A7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 149/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2018. Objeto: aquisição parcelada de lanches para atender as demandas do Tiro de Guerra no exercício de 2018. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função da mudança do horário de expediente no dia 22/06/2018, a sessão pública de lances e análise de documentação será realizada às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, ou através de pedido formal pelo e-mail licitacao@diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:212C9626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 209/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado na data de 08/06/2018, concede a servidora **MAGNA OLIVEIRA SILVA ARAÚJO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, com matrícula nº 0201719-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §5º,da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 19/05/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0908/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A26F00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 208/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado na data de 14/06/2018, concede a servidora **KATIA LETICIA MORAIS PEREIRA BRANQUINHO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, com matrícula nº 0201707-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §5º,da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 11/04/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0910/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:160CDB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Empresa: GRUPO EDUCACAO ETICA E CIDADANIA	
CNPJ: 05.543.739/0001-63	Número livro: 0001
CONSOLIDADO	Emissão: 19/06/2018
	Hora: 10:49
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017	
RECEITAS DIVERSAS	1.328.168,20
RECEITA LÍQUIDA	1.328.168,20
SUPERAVIT BRUTO	1.328.168,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(837.025,57)
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	(371.401,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(465.623,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.664,27)
JOVEM APRENDIZ BANCO DO BRASIL	(139.547,68)
JOVEM APRENDIZ COCA COLA	(125.093,66)
ECOWORKING	(42.273,96)
CENTRO SOCIO-ESPORTIVO	(141.138,51)
CENTRO CULTURAL DO LIVRO	(77.552,77)
PROJETO ESTAÇÃO DO ESPORTE	(23.626,04)
RECEITAS FINANCEIRAS	53.137,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	247.891,57
RESULTADO OPERACIONAL	238.274,83
RESULTADO ANTES DE PROVISOES	238.274,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	238.274,83

DIVINOPOLIS, 31 de Dezembro de 2017

JOMAR TEODORO GONTIJO
CPF: 887.238.956-91

GISLENE CAMARGOS SATHLER
Reg. no CRC - MG/69.741
CPF: 051.591.416-93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5D11E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 20/06/2018, PÁG. 61, EDIÇÃO 2276. ONDE SE LÊ...

TORNA – SE SEM EFEITO a publicação **DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA SEMAG DO CONTRATO 003/2018 LEIA – SE... TORNA – SE SEM EFEITO** a publicação **DO EXTRATO DO CONTRATO 003/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB5CDCDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 032/2011 – PL 315/2011.

LOCADOR: PALUMA IMÓVEIS EIRELE – EPP/FRANCISCO IMÓVEIS. OBJETO: Reajuste do valor mensal do aluguel a partir de 21/06/2018, em 1,21%, segundo o índice do INPC de abril de 2017 a março de 2018, o qual passará de R$ 2.066,73 para R$ 2.091,74, nos termos da Lei Federal 10.192/01. **ASS:** 12/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE3B7FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 001/2018 – PL 83/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018.

CONTRATADA: CLÍNICA FARIA LTDA, CNPJ/MF 08.074.454/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral e especializados em OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, FONOAUDIOLOGIA E EXAME AUDITIVO (BERA), para fins de concessão de "passe livre" a usuários de transporte público coletivo, no Município de Divinópolis, em cumprimento a normativas legais, que regulamentam e estabelecem normas gerais e/ou critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 160.200,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.39.00 – Ficha 1191 – Fonte 116 – Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) ou 157 – Multas de trânsito – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **ASS:** 11/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4AED5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 044/2014

Contratado: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS – **Objeto:** constitui objeto do presente termo de aditamento a alteração do Plano Operativo Anual-POA, que é parte integrante do referente termo contratual, decorrente da inclusão de 02 (dois) procedimentos aos serviços contratados, decorrentes da implantação do protocolo de atendimento de urgência e humanizado às vitimas de violência sexual de Divinópolis/MG, tendo como ônus para o município o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Divinópolis, 21 de junho de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7537688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 044/2014

Contratado: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS – **Objeto:** constitui objeto do presente termo de aditamento a ALTERAÇÃO do Plano Operativo Anual-POA, que é parte integrante do referente termo contratual, decorrente do aumento do número de internações previstas na média complexidade aos serviços contratados, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo constante do Quadro 03 do referido Documento Descritivo, aumentando os custos mensais em R$ 278.314,90 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos), encontrando amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Divinópolis, 21 de junho de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F969A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em diversas vias no município de Divinópolis/MG (Rua Maria da Paz - Bairro Danilo Passos em Divinópolis/MG. Convênio Nº 829278/2016 - Programa Planejamento Urbano. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Visual Construções e Serviços Eireli.

Divinópolis, 21 junho de 2018.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Diretor de Infra Estrutura e Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AC0D4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.088/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2018 BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRONTUÁRIOS CLÍNICOS OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES CRESST - CENTRO DE REFERENCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 04/07/2018. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 04/07/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 21 de junho de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:272F22EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 020/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 12/6/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/6/2018	46202	AG01815398	PYQ5693	Indeferido
2	12/6/2018	46210	AG01816464	HMQ4024	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 12 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEDABB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 021/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 21/06/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/06/2018	46261	AG01790425	HLA0074	Indeferido
2	21/06/2018	46270	AG01815457	GYZ0454	Indeferido
3	21/06/2018	46288	AG01816624	CTZ1435	Indeferido
4	21/06/2018	46253	AG01816643	PUJ3473	Indeferido
5	21/06/2018	46245	AG01817183	HDF3732	Indeferido
6	21/06/2018	46237	AG01818191	JFX8191	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 21 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6393B9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018 – BANCO DO BRASIL.

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PAR A AQUISIÇÃO DE DE BRITA N.º 0 GNAISSE PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA/CALÇAMENTO (OPERAÇÃO TAPA - BURACO) NO MUNICÍPIODE DIVINÓPOLIS- MG.COMUNICADO. Fica suspenso o referido processo para alteração no edital. Após alteração, será publicada a retificação e marcada nova data.

Divinópolis, 20 junho de 2018.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85F1D397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.951/ 2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.110.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0951 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0975 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.100.000,00
Total..... R$1.110.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.05.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.100.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00 - F. 0947 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.900,00
3.3.90.33.00 - F. 0949 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0953 - Indenizações e Restituições..... R$1.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0986 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.100,00
Total..... R$1.110.000,00
Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3BE6D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 15/06/2018, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIA CARMELITA LOPES**, matriculada sob o nº. 0201368-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Diretoria de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 15/06/2018 a 14/06/2020.***

• Subir escadas,
• Longos períodos de pé,
• Levantar e manusear cargas superiores a 03 (três) kg,
• Limpeza pesada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9795374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 214/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 17405/2018, datado de 12/06/2018, concede o Adicional de Permanência a servidora **ELIANE PEREIRA TAVARES**, matriculada sob o nº0202556-9, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental **com efeitos a contar de 15/06/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:143770EF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA 007/2018 - CISVI

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO EM CARÁTER PRECÁRIO À SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO AO GERENTE ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, o Sr. Antônio André Nascimento Guimarães, no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos da quarta alteração do Estatuto Social do CISVI;

Considerando o disposto nos artigos 36 e 37 da quarta alteração do Estatuto Social do CISVI, que dispõem sobre a estrutura administrativa básica no âmbito do Consórcio;

Considerando o disposto no artigo 46 do referido estatuto, e seus incisos, que tratam das competências da Gerência Administrativa Financeira;

Considerando o afastamento temporário para tratamento de saúde do gerente administrativo do CISVI, Sr. Kilder de Sousa Rocha;

Considerando ainda a necessidade na continuidade de toda movimentação financeira e contábildiáriado consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o permissivo constante do artigo 80 da Quarta Alteração do Estatuto do CISVI, à servidoraAriana Fonseca Gonçalves, em substituição ao Gerente Administrativo Financeiro do CISVI afastado por motivo de licença médica, especificamente enquanto estiver afastado do cargo.

Art. 2º O valor da gratificação que trata este decreto será a diferença entre o salário do auxiliar administrativo e o salário do Gerente Administrativo, e far-se-á em caráter precário e enquanto durar a licença médica do servidor afastado.

Parágrafo único. A gratificação objeto do presente decreto não integra o vencimento para qualquer efeito, especialmente para apostilamento e aposentadoria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1ED09FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 083/2018, na modalidade Tomada de Preços n°: 004/2018. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra deconstrução do portal de entrada da cidade, urbanização da área do entorno e serviços de jardinagem,sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Termo de Repasse n.º 841973/2016/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor de R$ 224.352,26 (duzentos e vinte quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B14AF215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 083/2018, na modalidade Tomada de Preços n°: 004/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra deconstrução do portal de entrada da cidade, urbanização da área do entorno e serviços de jardinagem,sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Termo de Repasse n.º 841973/2016/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 086/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor de R$ 224.352,26 (duzentos e vinte quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9159F479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO E CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO CERTAME - PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 082/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2018.**AVISO DE REVOGAÇÃO E CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO CERTAME**– Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e modernização da quadra poliesportiva da "Sapolândia",sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Termo de Repasse n.º 838147/2016/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos.**JUSTIFICATIVA:**Por motivo de divergência técnica entre a planilha submetida à licitação e a subsequente inviabilização do procedimento referente ao contrato de repasse 838147/2016/ME/CAIXA, torna-se necessário revogar o processo em epígrafe por completa perda de seu objeto e impossibilidade de aproveitamento do certame para efeitos de uma contratação válida, nos termos do Art. 49, da Lei 8666/93**c/c Súmula 473/STF.**Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-maillicitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de junho de 2018.

FERNANDA TAMIRIS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:86B41D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 028/2018. Tomada de Preços 002/2018. A Prefeita nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual teve a proposta da única empresa participante desclassificada, por apresentar valor acima do orçado. 19/06/2018.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EBBBD3A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0072/2018 - **Dispensa de Licitação** Nº 0030/2018 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Geraldo Aparecido Rodrigues ME, para a Contratação de empresa para serviço de fornecimento de refeição "in loco" e fornecimento de dietas normais servidas em marmitex para atender as necessidades dos agentes de saúde, fornecendo também serviços de alimentação para Terceiros atendendo a Secretaria Municipal de educação, esporte, lazer, cultura e turismo, e a Prefeitura Municipal "in loco"., pelo valor global de R$ 7.437,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e sete reais). Vigência 08/06/2018 a 08/12/2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 8 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:95D6A038

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0071/2018 - **Dispensa de Licitação** Nº 0029/2018 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Geraldo Aparecido Rodrigues ME, para a Contratação de empresa para serviço de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo., pelo valor global de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos). Vigência 08/06/2018 a 08/12/2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 8 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B46235F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA-SE O DECRETO Nº. 1040/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADO COM ERRO DE DIGITAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº. 1040/2018

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srtª. SARA ADRIENE APARECIDA RUAS,** brasileira, solteira, CPF nº. 129.292.356-32, RG nº MG-MG- 16.920.240 – PC/MG, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Contrato nº. 086/2018, residente na Avenida Francisco Campos, nº. 1263, Conjunto Habitacional Otávio Silva, nesta cidade, que conjuntamente com o Prefeito municipal, Sr. Hugo Geraldo Lopes, brasileiro, casado, CPF: 012.320.546-82, RG Nº MG – 10.929.322 – PC/MG, residente à Rua Pedro José Braga, nº 46, centro, nesta cidade, movimentará as contas bancárias citadas abaixo, **vinculadas ao Município de Estrela do Indaiá, CNPJ: 18.301.028/0001-24,** aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
9710-1	13.243-8	18.667-8
5468-2	18.668-6	15.639-6
6788-1	15.648-5	1179-7
283142-2	15.652-3	5479-8
5530-1	18.811-5	58.042-2
9131-6	15.226-9	18.885-9
17.065-8	18.669-4	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1063-4		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
33-2	230-0	647031-4
215-7	225-4	647034-9
223-8	71007-0	647032-2
229-7	647036-5	647035-7
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2533		
CONTA Nº		
3085-6		
3937-3		

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com o Prefeito municipal, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:95D2ADFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação
Processo 0066/2018 - Carta Convite 001/2018

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito (20.06.2018), às 09:00 (nove horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, reuniram-se a Sra. Presidente Luciana Aparecida da Silva e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação: Éder Júnior Veloso Santos e Hudson Henrique dos Santos Campos na qualidade de membros efetivos, com a finalidade de apreciar, discutir e julgar a documentação apresentada pelas licitantes para "C**ontratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, para preenchimento de 61 (sessenta e uma) vagas em 30 (trinta) cargos".** Iniciada a reunião, a Comissão Permanente de Licitação verificou que foram convidados a participar do presente certame, conforme AVISO DE RECEBIMENTO – AR e solicitação de edital por e-mail, presentes no processo, os licitantes a saber**: EXODUS AUDITORIA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** neste ato representada pelo Sr. Laurito Marques de Oliveira**, REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS – EPP** neste ato representada pelo Sr. Marcelo Motta Cardoso**;** e as Licitantes a seguir enviaram a documentação através dos correios conforme envelopes protocolados, sendo elas: **ABSOLUTO RH EIRELI – ME, ÁGORA CONSULTORIA LTDA, RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, RBO ASSESSORIA PUBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP e ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA**. A Comissão Permanente de Licitação constatou que há provas através de AVISO DE RECEBIMENTO – AR e solicitação de edital por e-mail, acostados ao processo que foram convidadas/interessadas no mínimo três licitantes para participar do certame, conforme determina o § 3º do art. 22 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. A Comissão houve por bem dar sequência ao processo mediante a abertura do envelope no 01 das licitantes, contendo a documentação de habilitação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação, fez a abertura do envelope no 01 contendo a documentação de habilitação exigida no edital das Licitantes: **ABSOLUTO RH EIRELI – ME, ÁGORA CONSULTORIA LTDA, REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS –EPP, RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, RBO ASSESSORIA PUBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP, EXODUS AUDITORIA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA e ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA**, fez a análise e avaliação das documentações apresentadas pelas licitantes e verificou que as licitantes estão de acordo com as exigências do edital, razão pela qual, **habilitou-as.** Como todas as empresas foram habilitadas e considerando a urgência no interesse público (realização do concurso), sendo que as empresas **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS –EPP** e **EXODUS AUDITORIA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** presentes manifestaram expressamente o desinteresse em interposição de recursos nesta fase, somado à manifestação escrita apresentada pela empresa **ABSOLUTO RH EIRELI – ME**, sendo que possível recurso nesta fase seria contra inabilitação de empresas, portanto impossível haja vistas a habilitação de todas, a comissão, após consultar os licitantes presentes, **decidiu por unanimidade que não haverá nenhum prejuízo à concorrência, sendo que houve o número de sete participantes, considerando também que o próprio Tribunal de Contas permite a inversão de fases no convite – primeiro a abertura de propostas e depois a abertura do envelope de habilitação**, assim, objetivando a celeridade processual, seguiu para a fase sequencial do processo – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS, possibilitando o prosseguimento do processo. A Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento ao processo com a abertura do Envelope N.º 02, contendo a proposta comercial. A Comissão Permanente de Licitação fez a análise das propostas e concluiu que as Licitantes: **ABSOLUTO RH EIRELI – ME** apresentou proposta com o valor Global de R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) , a Licitante **ÁGORA CONSULTORIA LTDA ME** apresentou proposta com o

valor Global de R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais), a Licitante **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS – EPP ME** apresentou proposta com o valor Global de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), a Licitante **, RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME ME** apresentou proposta com o valor Global de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), a Licitante **RBO ASSESSORIA PUBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP ME** apresentou proposta com o valor Global de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), a Licitante **EXODUS AUDITORIA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. ME** apresentou proposta com o valor Global de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), a Licitante **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA ME** apresentou proposta com o valor Global de R$19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais); as Licitantes **ÁGORA CONSULTORIA LTDA ME e ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA ME,** apresentaram preços iguais razão pela qual foi feito um sorteio, onde a empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA ME** foi considerada vencedora. A seguir a Sra. Presidente da Comissão determinou que se publicasse o resultado do procedimento no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, será aguardado o prazo recursal quanto ao resultado do certame, seguidamente o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que será assinada pela comissão desta municipalidade e Licitantes presentes.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de junho de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS
Membro da CPL

ÉDER JUNIOR VELOSO SANTOS
Membro da CPL

Licitantes:

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS –EPP ME

EXODUS AUDITORIA ADMIN.CONTAB. E ASSESSORIA LTDA. ME

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EABAB133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0031/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0079/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0045/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0031/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção dos carnês de IPTU do município de Estrela do Sul. Contratado: **INFOPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Valor: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:07C207EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7418 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº. 4976 de 27 de outubro de 2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Formiga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos veículos abandonados em vias públicas para evitar a disseminação de doenças contagiosas no Município;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o disposto no art. 23 da Constituição de 1988, garantiu a todos os entes de federados autonomia para a gestão do trânsito no seu âmbito de atuação.

D E C R E T A:

Art.1º Fica proibido abandonar veículo ou estacioná-lo em situação que caracterize seu abandono em via pública do Município.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se veículos abandonados:
I - aqueles que se encontram estacionados no mesmo local da via pública por trinta dias consecutivos;
II - aqueles que, por tempo superior a cinco dias, estiver na via pública com sinais exteriores evidentes de abandono ou impossibilidade de se descolar com segurança pelos seus próprios meios;
III - aqueles que, sem no mínimo uma placa de identificação obrigatórias; ou
IV - aqueles que estiverem em visível e flagrante mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo de depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º Todos os veículos abandonados em vias públicas deverão ser removidos.
Parágrafo único. Equipara-se a veículos, para efeito deste Decreto, as sucatas, carroças de carrinhos de lanche e similares.

Art. 3º As reclamações e/ou denúncias sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias públicas do município deverão ser encaminhadas a Superintendência Municipal de Trânsito para análise da situação e providências cabíveis.
Parágrafo único. Cabe a Superintendência Municipal de Trânsito a devida identificação e remoção dos veículos abandonados nas vias públicas

Art. 4º Quando ficar caracterizado o abandono, o veículo deverá ser identificado e o proprietário e/ou responsável será notificado pela Superintendência Municipal de Trânsito para que retire o veículo do logradouro no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de remoção.
§ 1º. Caso o veículo não possua placa de identificação para a devida notificação, a remoção será imediata.
§ 2º. A notificação também poderá ser feita através de adesivo expostos no vidro do veículo, no qual constará o prazo de três dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário e/ou responsável, sob pena de remoção.

Art. 5º O veículo removido será levado para o depósito, devendo ser notificado o órgão do DETRAN-MG – Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

Parágrafo único. O município poderá firmar convênio com órgãos e entidades de trânsito para a remoção e guarda dos veículos removidos.

Art. 6º Após recebida a notificação da remoção do veículo, o proprietário e/ou responsável, deverá procurar a Superintendência Municipal de Trânsito para assinar termo de responsabilidade para retirada do veículo abandonado, arcando com todas as despesas efetuadas pelo Poder Publico com a remoção e guarda do veículo.

Art. 7º Caso o veículo não seja resgatado em até noventa dias, ficará autorizado o Município de Formiga levá-los a hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos, encargos legais e gastos relativos à remoção, devendo o valor apurado ser utilizado somente em função dos gastos decorrentes desta Lei.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CC376DFC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LANA SHEREN TERRA DUQUE

Formiga (MG), 18 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
LANA SHEREN TERRA DUQUE
Classificação nº 47 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 19 de junho de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

LANA SHEREN TERRA DUQUE
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B645538

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - KELI BERNARDES DA CUNHA

Formiga (MG), 15 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
KELI BERNARDES DA CUNHA
Classificação nº 29 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 18 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

KELI BERNARDES DA CUNHA
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:538866EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANA LUCIA DE CASTRO

Formiga (MG), 18 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ANA LUCIA DE CASTRO
Classificação nº 33 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 19 de junho de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ANA LUCIA DE CASTRO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1D297AA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANA LÚCIA DA SILVEIRA SIMÕES

Formiga (MG), 19 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ANA LÚCIA DA SILVEIRA SIMÕES
Classificação nº 77 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 20 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ANA LÚCIA DA SILVEIRA SIMÕES
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0EC08999

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AMANDA CRISTINA PARREIRA

Formiga (MG), 15 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
AMANDA CRISTINA PARREIRA
Classificação nº 28 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 18 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
---
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

AMANDA CRISTINA PARREIRA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EF2ADB8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TAMIRES FATIMA RESENDE

Formiga (MG), 19 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
TAMIRES FATIMA RESENDE
Classificação nº 131 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - TGD**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João

Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 20 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

TAMIRES FATIMA RESENDE
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7A84350F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MARISA NUNES CARDOSO SILVA

Formiga (MG), 18 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MARISA NUNES CARDOSO SILVA
Classificação nº 127 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - TGD**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 19 de junho de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MARISA NUNES CARDOSO SILVA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58BFCBCD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ÍRIA TALITA DO COUTO

Formiga (MG), 15 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ÍRIA TALITA DO COUTO
Classificação nº 120 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - TGD**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 18 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ÍRIA TALITA DO COUTO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8866C9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LUANA FÁTIMA DA CUNHA

Formiga (MG), 18 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
LUANA FÁTIMA DA CUNHA
Classificação nº 24 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE**

EDUCAÇÃO INFANTIL, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 19 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

---

5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

LUANA FÁTIMA DA CUNHA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0CE2F8BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ALINE CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA

Formiga (MG), 15 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ALINE CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA
Classificação nº 33 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 18 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

---

5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ALINE CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:78DD6AAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ILMA DE RESENDE

Formiga (MG), 15 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ILMA DE RESENDE
Classificação nº 24 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 18 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

---

5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ILMA DE RESENDE
CPF: ____.____.____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CA13E2E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JANET GOMES MENDES

Formiga (MG), 18 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
JANET GOMES MENDES

Classificação nº 26 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 19 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

JANET GOMES MENDES
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0096B079

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PALOMA CASSIA DA CUNHA SOUSA

Formiga (MG), 19 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
PALOMA CASSIA DA CUNHA SOUSA

Classificação nº 33 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 20 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

PALOMA CASSIA DA CUNHA SOUSA
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ACD8B242

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RITA DE FÁTIMA NUNES

Formiga (MG), 15 de junho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
RITA DE FÁTIMA NUNES

Classificação nº 22 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 17h do dia 18 de junho de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

RITA DE FÁTIMA NUNES
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E7EC4EAD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 039/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Maio** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B8766E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 040/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Maio** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de maio de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80F68037

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 041/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Maio** de dois mil e dezoito;

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E5752D00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 042/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Maio** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7CB94F38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 043/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, no mês: **Maio** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CF39ED4C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 044/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS, mês Abril/2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os **Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, referente ao mês de **Abril**, de **dois mil e dezoito**.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79C627D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 045/2018 - CMAS

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem a equipe de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados, para o Exercício de 2018"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2017, utilizando Recurso Reprogramado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Exercício de 2018.

Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do Recurso Financeiro transferido do FNAS: **Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade** (PAC I): Casa da Criança e do Adolescente

Artigo 3º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de junho de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2079C52F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 069/18 – PREGÃO N.º 047/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 069/18 – MOD. - PREGÃO N.º 047/18 – TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de circuito fechado de televisão – CFTV incluso a instalação, manutenção e assistência técnica permanente para a Escola Municipal Lídia Braga. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 05/07/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4B0E86B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3904/2018

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LANDGA OLIVEIRA FONSECA RIBEIRO, SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR, para substituir Kelle Nara Duarte Mendes, Diretor de Recursos Humanos, no período de sua licença médica, a partir do dia 01/06/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80020503

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018, CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS 02/2018.

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 041/2018, Inexigibilidade nº. 004/2018, referente ao credenciamento de cartórios 02/2018, de: **FORMIGA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,** CNPJ nº. 20.901.138/0001-79, com sede de suas atividades na Rua Barão de Piumhy 99 - Formiga-MG, CEP- 35570-000, cujo objeto é o Credenciamento de Cartórios para realização de atos notariais, atendendo as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

Formiga (MG), 20 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:987CF77A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 040/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2015 – PREGÃO Nº: 053/2015).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMAS. **CONTRATADA:** J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogada de 17/06/2018 à 17/06/2019. **DATA**: 15/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0FC8A5BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 036/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **CONTRATADA:** COIPE SISTEMAS LTDA-ME. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: Ficam incluídas no contrato original as seguintes
dotações orçamentárias:
01.10.02.08.244.0048.2438-339039,
01.10.02.08.244.0048.2441-339039,
01.10.02.08.244.0091.2212-339039,
01.12.01.08.243.0084.2437-339039 e
01.12.01.08.243.0084.2440-339039. **DATA**: 15/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F2509531

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2015 – PREGÃO Nº: 056/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **CONTRATADA:** GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: Ficam incluídas no contrato original as seguintes
dotações orçamentárias:
01.10.02.08.244.0048.2438-339039,
01.10.02.08.244.0048.2441-339039 e
01.10.02.08.244.0091.2212-339039. **DATA**: 15/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F2665BDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 025/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2015 – PREGÃO Nº: 049/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **CONTRATADA:** DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA.LTDA-ME. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: Ficam incluídas no contrato original as seguintes dotações orçamentárias: 01.10.02.08.244.0048.2438-339039, 01.10.02.08.244.0048.2441-339039 e 01.10.02.08.244.0091.2212-339039. **DATA**: 15/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A940A3C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 04 / 2018 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE FORMIGA-MG, Cid Corrêa Mesquita, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal de nº 5.051/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, no Município de Formiga;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação vigente com o objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes na Lei Municipal de nº 5.051/2015.

Art. 2º - Nomear os cidadãos abaixo para, sob a presidência do primeiro representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Formiga-MG**:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
- Elizane Ana da Cunha Barbosa
- Ivane de Fátima Pacheco Vespúcio
- Elaine Aparecida Almeida Teixeira
- Margareth Georgina Gomes

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Rosana Caetano Nepomuceno Oliveira
- Fernanda Silva Ferreira
- Celma Alves Fonseca
- Idilaine Aparecida Almeida e Paiva

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Formiga-MG:
I - Articular com as diversas esferas da Educação e sociedade civil organizada conduzindo as discussões e ações pertinentes democraticamente.
II - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respetivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 2 (dois) anos, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
III - Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
IV - Analisar e propor a revisão das metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada;
V - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;
VI - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;
VII - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;
VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

X - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;
XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;
XII - Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.

Art. 4º - Nomear integrantes da Equipe Técnica para assessoramento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Formiga-MG:

- Rosane Aparecida da Silva
- Tatiana Camargo França Damasceno
- Luís Henrique Silva Soares
- Kelle Nara Duarte Mendes
- Reni Júnio de Oliveira

Art. 5º - Ficam estabelecidos como atribuições da Equipe Técnica:

I - Subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.
II - Juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações.

Art. 6º - As atividades executadas pelos membros da comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação e da Equipe Técnica durante os trabalhos relativos ao monitoramento e à avaliação, pesquisas e participação em encontros serão de cunho voluntário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04, de 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Formiga, 15 de junho de 2018.

CID CORRÊA MESQUITA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A1984050

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3905/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DAVINA APARECIDA SOUZA DE PAULA, ESCRITURÁRIO I VII G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/06/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A997F83E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3906/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANDREIA MARIA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de RECEPCIONISTA, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:174AA7E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3907/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANGELA MARIA GOMIDE PEREIRA, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:85BA0745

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3908/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DULCINEIA LACERDA GOMES, SERVENTE ESCOLAR I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 04/06/2018 a 03/06/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1243/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8C8DA7AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3909/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA DIAS, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DO GABINETE, a partir do dia 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E81917D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3910/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ERIKA CRISTINA BRISDA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO ARQUIVO DO MUSEU, a partir do dia 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8B91B867

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3911/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RICARDO AVILA DE PAIVA, CIRURGIÃO DENTISTA XI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:31AE5B1E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3912/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SHIRLEI CRISTINA PEREIRA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DFA5DB93

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3913/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SOILHA APARECIDA TRINDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2D1CD96A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3914/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELSON DA SILVA, COLETOR DE LIXO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/06/2018 a 05/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D9D60265

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3915/2018

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, COORDENADOR DE LICITAÇÃO, para substituir Deise Graziela Arantes, Diretor de Gestão Financeira, no período de suas férias regulamentares, de 07/06/2018 a 06/07/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EF161636

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3916/2018

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LUCILENNE BACHAREL CASTRO ARAÚJO, ASSESSOR EDUCACIONAL, para substituir Edson Pereira da Silva Júnior, Coordenador de Licitação, no período de 07/06/2018 a 06/07/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B1281247

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3917/2018

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), CRISTIANE IMACULADA TEIXEIRA PEDROSA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Humana, a partir do dia 08/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:332BCBD0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3918/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LILIAM DOS REIS SOUZA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE LAUDOS E LICENCIAMENTOS, a partir do dia 08/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9F4EC84B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3919/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIANA LOURENÇO FERREIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE LAUDOS E LICENCIAMENTOS, a partir do dia 11/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:91D4DC2D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3920/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:40145E7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3921/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA CLÁUDIA GABRIEL ALVES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 12/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B454BF8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3922/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LUÍS HENRIQUE SILVA SOARES, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 12/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CDB946B3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3923/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), STEFANY MARIA TEIXEIRA COSTA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 12/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BFB5D5FE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3924/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIENE MARIA DA SILVA FONSECA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/06/2018 a 13/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:045C6921

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 028 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **MORGANA LUIZA DE SOUSA FRADE**, atualmente com 50 anos de idade, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.722, **CPF nº: 621.005.646-68**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 07 de junho de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de junho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 07 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8ED915F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 027 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

***RESOLVE**:*

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **AMARILDO REIS DE ALMEIDA** (cônjuge), inscrito no CPF: 567.675.526-15, e a **CAROLINA MARIA CRUZ ALMEIDA** (filha menor de 21 anos), inscrita no CPF: 141.836.676-58, ambos dependentes beneficiários, nos termos do artigo 16 inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 da servidora inativa **BEATRIZ DE SOUSA CRUZ** CPF: 515.631.776-68, Orientador Educacional, Classe V, Grau K, matrícula nº. 10.432, da Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário, falecida em 18/05/2018, devendo a pensão por morte ser rateada entre os beneficiários referidos, na proporção de 50% para cada um; com direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54 inciso I, 55, 61, 62 e 63 inciso I e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de **18 de maio de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 05 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5630FEBF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 035 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Servidora **MAURA APARECIDA CUNHA BORGES**, Supervisora Pedagógica, Classe IV, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 14.192, CPF nº: 691.721.026-91, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e no parágrafo 9º do artigo 33º da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 15 de junho de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 15 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ABD164C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 036 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com direito a paridade, ao servidor **JAVER DE PAULA FONSECA**, **CPF: 603.588.316-87**, Escriturário I, Classe VII, Grau G, matriculado sob o nº 14.956, na Prefeitura Municipal de Formiga, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, 43 inciso I, alínea "a" e artigos 45, 47, 48, 49, e 52 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data indicada pelo laudo médico pericial de **1º de junho de 2018**, conforme artigo 48 da Lei 4172/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 18 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3B74D66B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 037 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **99,01%**, com direito a paridade, à servidora **SONIA MARIA SILVA**, **CPF: 729.135.416-15**, Servente Escolar, Classe I, Grau H, matriculada sob o nº 10.664, na Prefeitura Municipal de Formiga, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, 43 III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, e 52 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data indicada pelo laudo médico pericial de **1º de junho de 2018**, conforme artigo 48 da Lei 4172/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 18 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:43E2CD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAIS

Processo Licitatório nº 060/2018 – Pregão Presencial nº 036/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de montagem de palco para atender as necessidades do município de Francisco Sá/MG, conforme descrição no Termo de Referência – ANEXO I. Abertura da sessão dia **02 de Julho de 2018 às 14h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com, http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:67FBCBCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 063/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018 Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços para implantação de rede de vigilância monitorizada por circuito fechado de televisão - CFTV, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **05 de Julho de 2018 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail:licitacaofranciscosa2017@gmail.com, http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ .

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:BDF10CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 934/2018

ALTERA O ANEXO I (METASE ESTRATÉGIAS) E III (DECRETO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PME) DALEI Nº. 872/2015 QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica alterado o Anexo I (Metas e Estratégias) e Anexo III (Composição da Equipe Técnica para subsidiar ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do PME), da lei nº. 872/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, que passa a vigorar com a seguinte redação do Anexo I desta lei.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 19 de junho de 2018.

SANCIONO A PRESENTE LEI

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:74693F95

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 935/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE PARCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Hamilton Gonçalves Nascimento, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de GRÃO MOGOL/MG autorizado a ratificar, mediante contrato, o parcelamento de pagamento de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores

que foram pactuados pelas leis federais número 12.810/2013 com a Receita Federal do Brasil, que foram consolidadas por este órgão do governo no exercício de 2018, no qual tem um valor corrigido de R$ 9.469.847,53 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e três centavos).
§ 1º. O parcelamento poderá ser realizado em até 240 (meses) parcelas mensais, a contar da sua pactuação antes da consolidação.
§ 2º. As dotações a serem alocadas as despesas serão aquelas constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 19 de junho de 2018.

SANCIONO A PRESENTE LEI

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7DF26DF3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 057/2018, Pregão Presencial nº. 018/2018, Objeto: fornecimento parcelado de britas nº. 0 e nº. 1 e materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: **05/07/2018 a partir das 13:00**hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 20 de Junho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C53CCD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME. –
CNPJ: 16.914.341/0001-02
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma dos Postos de Saúde: Nova Guarani, Sossego, Três Vendas, Divino Salvador, do Pirapetinga e Bela Vista, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 008/2017, a que corresponde este Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**:** Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 172/2017, de acordo com a solicitação e justificativa do Setor de Convênios, bem como planilha e justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, e, devidamente autorizado, o acréscimo do valor de R$5.882,88 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 24,60% do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 19/6/2018.
Tomada de Preços nº 008/2017, PRC nº 096/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDO DE SOUZA XAVIER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0ED34125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo Contrato nº 125/2014
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI
Contratada*:* ESACOL CONTABILIDADE LTDA-ME **-** CNPJ Nº: 10.475.451/0001-39
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em assessoria contábil e previdenciária para o GUARANIPREVI, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
DO PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 116/2016, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de junho de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 19/6/2018
Fundamentação legal: Pregão n.º 040/2016, Processo Licitatório n.º 068/2016.
Signatários: ARY JUNIOR LODRON LIZIERO e LUCIANO OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F1FC7665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 024/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 024/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 024/2018 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material esportivo, que será realizado no dia 05/07/2018 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:901D4A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 019/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 019/2018

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0039-09

Valor total: R$ 391.500,00 (trezentos e noventa um mil e quinhentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 25 de maio de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:488F1E34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição das Vias Urbanas (inclusive calçadas), limpeza de praças e parques, bem como a retirada e o transporte do material proveniente dos serviços e de aglomeração nas sarjetas, com areia e cascalho, diariamente para locais apropriados, incluindo a capina química das vias urbanas (inclusive calçadas, praças e parques) e outras atividades afins determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, deste Município de Ibiá-MG, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 18 de junho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C1F108D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 073/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 04/07/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE **"MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:22A76236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **076/2018**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA , CNPJ Nº CNPJ** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **000/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA A CRECHE MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **16.752,08(dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**. Data da assinatura: **19.06.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.03.12.0122.0007.2.220.33903000-ficha-151-Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **021/2018**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA , CNPJ Nº CNPJ** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **000/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA A CRECHE MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **16.752,08(dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**. Data da assinatura: **19.06.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.03.12.0122.0007.2.220.33903000-ficha-151-Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:41387BBF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – HOMOLOGAÇÃO – ATA Nº 21/2018 – Decorrência: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, ARTICULADA, NOVA, ANO E MODELO 2018 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**.Empresa Vencedora: **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**. Valor da Proposta Comercial: R$ R$ **258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Data da Homologação: 18/06/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº **02.07.26.606.0025.2.256.4.4.90.52.00 – Ficha nº 626 – Equipamento e Material Permanente – Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens**. **CONVÊNIO Nº 1491000418/2017.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:89F01C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 65/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 65/18 PP 42/18 SRP– OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de materiais de construção (cimento, areia, pedras, britas, e outros) para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35488-000 – Itaguara / MG, até o dia 09/07/2018 às 09:00 hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:419DCF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 122/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 122/2018, Processo nº 57/2018, Dispensa nº 10/2018. CONTRATADA: ANDERSON SÍLVIO DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: Biscoito de polvilho, rosca caseira, rosquinha caseira, pão de batata, através da agricultura familiar. Valor: R$ 19.100,50. Vigência: Até 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

30/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:E5510748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 123/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 123/2018, Processo nº 57/2018, Dispensa nº 10/2018. CONTRATADA: GILDETE DO CARMO VASCONCELOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: Ovo, aipim ou mandioca, pera, através da agricultura familiar. Valor: R$ 3.048,16. Vigência: Até 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

30/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:548BB5E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 124/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 124/2018, Processo nº 57/2018, Dispensa nº 10/2018. CONTRATADA: CUSTÓDIO PEREIRA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: Banana, beterraba, cenoura, feijão, tomate, através da agricultura familiar. Valor: R$ 19.270,80. Vigência: Até 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

30/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8D9E0B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 125/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 125/2018, Processo nº 57/2018, Dispensa nº 10/2018. CONTRATADA: LUIS FLÁVIO RIBEIRO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: Polpa de fruta integral de maracujá, através da agricultura familiar. Valor: R$ 2.576,00. Vigência: Até 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

30/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:39CF39D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 126/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 126/2018, Processo nº 59/2018, Dispensa nº 11/2018. CONTRATADA: GERALDO SÍLVIO DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: Alface, beterraba, canjiquinha, cebolinha, couve, feijão, limão cravo, repolho, mexerica, pão de cará, salsa, através da agricultura familiar. Valor: R$ 9.076,60. Vigência: Até 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

30/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:53FDC3F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 51/2018 PROCESSO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 51/18 PP 36/18 – PROCESSO DESERTO – Não houve interessados. OBJETO: Aquisição de sanitários químicos atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:1887B898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 58/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 58/18 PP 39/18 – Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Denipotti & Denipotti Com e Recauch. de Pneus Ltda, valor total R$36.596,00; Marcos Eduardo da Silveira valor total R$71.150,00; recapagem Felipe Fontes Eireli valor total R$113.925,00. Valor total geral R$ 221.671,00. Ojeto: Recauchutagem de pneus. Maiores inf. www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A1E3EB86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 44/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 44/18 PP SRP 31/18 Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Decima Gonçalves Palhares, valor total R$17.180,00; Ouro Negro Serviços e Eventos Ltda, valor total R$12.957,00; Premium Artigos Personalizados Ltda, valor total R$48.512,00. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.. Maiores informações através do site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:92A3D95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 080/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 080/2018 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Ás 12 (doze) horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, inicialmente na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG, para abertura e julgamento das propostas técnicas, referente ao Processo Licitatório nº 091/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017, cujo objeto é a delegação da exploração do serviço de táxi no município de Itanhomi, mediante concessão de 31 (trinta e uma) vagas de pontos de táxi para pessoas físicas e pessoas inscritas no M.E.I - Microempreendedor Individual, distribuídas em 09 (nove) pontos, pelo prazo 120 (cento e vinte) meses, renováveis por igual período, conforme especificações constantes do Edital. A caixa contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS, foi aberta perante os licitantes presentes JOÃO BATISTA DA SILVA, RICHARD BELICIO TEIXEIRA, CARLOMAGNO JOSÉ PIMENTEL, GERBER JOSÉ, CLODOALDO DA PAIXÃO ALVES, GICELIO COSTA NUNES, CASSIO ELPIDIO HENRIQUE DE LIMA, JARBAS RAFAELY DE CASTRO LEITE, JOSÉ NEROS DE MATOS, PAULO CESAR DE LIMPA, WALDECI MATRIZ DE OLIVEIRA, DIWERLITON VENTURA DE OLIVEIRA, FELIPE GONÇALVES CORREIA, WASHINGTON AUGUSTO LAGE DO CARMO, comparecendo, ainda, a Sra. ANÍZIA DA CRUZ SILVA – CPF 121.436.136-60, representante do licitante GERSON TEIXEIRA DA SILVA, porém não apresentou procuração, sendo assim, desconsiderada a representação. O presidente da CPL comunicou aos interessados que indicassem dentre os licitantes, uma comissão formada por 03 (três) representantes para rubricarem todos os envelopes e documentos, sendo eles: JARBAS RAFAELY DE CASTRO LEITE – CPF 055.125.316-97, CASSIO ELPIDIO HENRIQUE DE LIMA – CPF 103.188.716-45 e GERBER JOSÉ – CPF 522.127.936-34. Ato seguinte, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes contendo as "PROPOSTAS TÉCNICAS", solicitando aos representantes escolhidos pelos licitantes que rubricassem a documentação contida no invólucro 02 – "PROPOSTA TÉCNICA", sendo auferidos os documentos e definindo a seguinte classificação: 1º GERSON TEIXEIRA DA SILVA, obteve pontuação máxima e apresentou Certificado de curso como taxista expedido em 08.04.2018, pelo Federação de Escolas IMONSEN, Faculdades e Colégios; 2º RICHARD BELICIO TEIXEIRA, obteve pontuação máxima e apresentou Certificado de curso como taxista expedido em 10.04.2018, pelo Federação de Escolas IMONSEN, Faculdades e Colégios; 3º JOSÉ PASCOAL CORREIA, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 4º CARLOMAGNO JOSÉ PIMENTEL, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 5º JOAQUIM CAETANO NETO, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 6º GERBER JOSÉ, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 7º MARIA ALICE BANDEIRA, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 8º EDMILSON PAULINO BRAGA, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 9º CLODOALDO DA PAIXÃO ALVES, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital; 10º LUCAS DUTRA CEZARO, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 11º GICELIO COSTA NUNES, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 12º CASSIO ELPIDIO HENRIQUE DE LIMA, obteve pontuação máxima, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 13º JOSÉ GONÇAVES NETO, obteve 105 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 14º JARBAS RAFAELY DE CASTRO LEITE, obteve 105, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 15º MANOEL ARAUJO DE PAULA, obteve 100 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 16º JOSÉ NEROS DE MATOS, obteve 100 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital, para desempate; 17º JOÃO BATISTA DA SILVA, obteve 95 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 18º MATEUS PAULO DA SILVA, obteve 95 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 19º JOSÉ CANDIDO DIAS, obteve 90 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 20º PAULO CESAR DE LIMPA, obteve 90 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 21º WALDECI MATRIZ DE OLIVEIRA, obteve 85 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 22º EDMAR LOPES DA SILVA OLIVEIRA, obteve 85 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 23º DIWERLITON VENTURA DE OLIVEIRA, obteve 85 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" do Edital para desempate; 24º SHINAIDER FERNANDES LAURIANO, obteve 80 pontos; 25º CELIOMAR CARLOS CELESTINO, obteve 70 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" Edital para do desempate; 26º FELIPE GONÇALVES CORREIA, obteve 70 pontos, utilizando o critério do item 7.2 "f" Edital para do desempate; 27º ADMILSON FARIA, obteve 65 pontos; 28º JORCILEI ROSA DA COSTA, obteve 55 pontos; 29º WASHINGTON AUGUSTO LAGE DO CARMO, obteve 45 pontos. Na oportunidade foi informado aos licitantes presente a ordem de classificação das propostas técnicas, que também será divulgado no site do Portal da Transparência: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br, e ainda, no Quadro de Avisos do Saguão da Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, conforme item nº 7.15 do Edital. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 15h40min e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim Alexandre Sabino de Souza e pelos demais presentes que se interessarem.

Itanhomi – MG, 20 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALEXANDRE SABINO DE SOUZA
Presidente da CPL

JOSÉ ADÃO MARIA
Secretário

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Membro

Publicado por:
Alexandre Sabino de Souza
Código Identificador:204E5404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo licitatório nº 79/2018 – modalidade concorrência nº 01/2018. Objetivo: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de instalação de luminárias públicas em diversos logradouros do Município, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 24/07/2018, às 08:30h. O edital e seus anexos disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B9FF1902

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 7/2017

Município de Itatiaiuçu - MG - Processo licitatório nº 173/2017– modalidade concorrência nº 07/2017 – Empresa vencedora do certame: Exata Engenharia e Construções Ltda.-ME

CPL.

TATHIANA DIONÍSIA HILDA DE OLIVEIRA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C0E2E25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 0117/17 – credenciamento n.º: 001/2017 - Inexigibilidade nº: 004/17- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 22 de junho de 2019. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência Médica aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí. Contratada: **MED CLÍNICA JACUÍ S/S LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA .
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:134A8BCA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 0118/17 – credenciamento n.º: 001/2017 - Inexigibilidade nº: 004/17- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 22 de junho de 2019. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência Médica aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí. Contratada: **CLÍNICA SAÚDE S/S**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F19A0178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018

Às nove horas, do dia vinte de maio de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2018, para o certame cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPARAIBA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **ADRIANA MARIA TERRA -ME** inscrita no CNPJ sob nº:08.659.585/0001-68 representada pelo senhor Daniel Fernandes Pereira inscrito no CPF sob nº033.231.336-09 Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a empresa estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **ADRIANA MARIA TERRA - ME**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a documentação da empresa **ADRIANA MARIA TERRA - ME** está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **ADRIANA MARIA TERRA - ME** com o valor global de R$ 39.364,24 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte quatro centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), **ADRIANA MARIA TERRA - ME** constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O item nº 105 do edital Durex Colorido, será entregue em pacotes de 10 rolos no tamanho 12x10. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e re representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Proponente:
ADRIANA MARIA TERRA - ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:DBB33D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2018 INEXIGIBILIDADE N° 004/2018 CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público a abertura da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, Credenciamento nº 003/2018,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Constitui objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento empresa/ profissional com registro no conselho de classe de medicina veterinária e fornecimento de materiais médicos ambulatoriais para prestar serviço de castração de cães e gatos, machos e fêmeas no município de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia 21/06/2018. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:09924D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 004/2017,** no **dia 23 de julho de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Chamamento público para celebrar parcerias com entidades que promovam projeto de convivência, socialização, atividades físicas, educativas, recreativas e de lazer, visando atender pessoas com deficiência física, mental e intelectual. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:DB3BB396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 40/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, cujo objeto é o ***"Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrado para a gestão pública municipal "*** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 28/06/2018 (Quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EB1F8C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA N0 67 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a formação de comissão especial de processo administrativo disciplinar – CEPAD.

O Diretor do **DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, pelo art. 172 da Lei nº 402 de 1975 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo Disciplinar – CEPAD a fim de realizar Processo Administrativo Disciplinar – PAD a serem instaurados para apurações de supostas ilegalidades praticadas no exercício do cargo público pelo servidor S. M. O. S., Leiturista, Ficha de Registro 1010, além das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A CEPAD será composta por 03 servidores, abaixo relacionados, sendo indicado presidente o primeiro, ao qual caberá nomear entre os outros 02 membros aquele que será o secretário.

Antônio Henrique Braga Cunha;
José Geraldo Virgílio;
Viviana Ferreira Santos;

Art. 3º A CEPAD aplicará e observará nos Processos Administrativos disciplinares os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios que têm o objetivo de resguardar a legalidade do procedimento e a ampla defesa ao investigado.
§1º Quanto à publicidade dos atos, considerando tratar-se de expediente de apuração de possíveis irregularidades, a CEPAD deverá guardar sigilo das informações e documentos para evitar quaisquer prejuízos ao investigado.

§2º Ao investigado será proporcionado acesso a todas as peças e atos do PAD, sendo-lhe facultado, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, ter vista dos autos do PAD em secretaria, obter cópias independente de quaisquer pagamentos, bem como manifestar-se na forma legal.

Art. 4º A CEPAD aplicará ao PAD o rito processual determinado nos artigos 175 a 188 da Lei nº 402 de 1975.

§1º Sempre que necessário, a CEPAD dedicará todo o tempo aos trabalhos do PAD, ficando os seus membros, em tal caso, dispensados dos serviços da Autarquia.

§2º O prazo para a realização dos Processos Administrativos será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta portaria no Diário da Associação Mineira dos Municípios e, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Diretor do DAE.

Art. 5º A CEPAD aplicará o rito processual da Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, à míngua de legislação municipal sobre o tema.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 20 de Junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:D11C0A8E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 68 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Afasta servidor de suas funções.

O Diretor do **DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, pelo art. 172 da Lei nº 402 de 1975 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.**

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções o servidor S. M. O. S., Leiturista, Ficha de Registro 1010, por um período de 60 (sessenta) dias, ou até o encerramento do Processo Administrativo 003/2018, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, a partir do dia 21 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 20 de Junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:662838D9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 17.270.476/0001-45**.**
Valor Total Estimado: **R$ 5.306,00 (cinco mil e trezentos e seis mil reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade 20 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:0AD163AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2017 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel situado localizado na Rua Juiz de Fora, nº 174, Bairro de Lourdes – João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Conceição Martins dos Santos Socorro, que se encontra em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº286/2017, **Ato de Dispensa nº 09/2017 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 5.004,96 **– Vigência:** 19/06/2018 a 18/06/2019. **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 – 3.3.90.39.00 F.417 – F.R. 1.00. **- Data:** 15/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4DD1A322

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2015 – LOPES E FILHOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de vales transportes aos servidores municipais que residem no Município de Rio Piracicaba, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº 09/2015 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 39.082,20 **– Dotações Orçamentárias:** Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0401.2017 –F. 121 – F.R. 1.00.00 (R$ 8.512,80); Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1202.2070 – F. 208 – F.R. 1.01.00 (R$ 19.094,40); Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.1002.2049 – F. 542 – F.R. 1.02.00 (R$ 11.475,00). **– Vigência:** 10/06/2018 a 09/06/2019 **- Data:** 04/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E918833B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº92/2013 – ANDERSON SOARES PAULINO & CIA LTDA. **Objeto:** Locação de veículo caminhão carroceria com motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Processo Pregão Presencial Nº38/2013 **– Fund.**: Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 15.428,16. - **Dotação Orçamentária**: 15.452.1502.2096 - Ficha 466 - F.R. 1.00. – **Data:** 08/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33B07934

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à desistência da empresa classificada em primeiro lugar no **Pregão Presencial nº. 15/2018,** para aquisição de aparelhos de autoclave, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, adjudica como vencedores do certame às empresas classificadas em segundo lugar:

EMPRESA	ITEM	VALOR
EMIGÊ – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	01	R$ 9.384,60
HEALTH SANTA LUZIA EPP	02	R$ 7.980,00

TOTAL		R$ 17.364,80

João Monlevade, 18 de junho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC432013

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PROCESSO Nº 156/2018

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e consoante pedido de desistência protocolado pela empresa UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.-ME considerando impossibilidade no cumprimento do prazo para entrega das autoclaves devido ao tempo estimado pela fabricante para produção dos objetos constantes nos lotes 01 e 02 e acatado pela Pregoeira baseada na tempestividade e na necessidade urgente por parte do Município do objeto para utilização nas unidades odontológicas, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO DOS ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão 015/2018 que tem por objeto a "Aquisição de aparelhos de autoclave, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de maio de 2018.

João Monlevade, 12 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FDBB3E78

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

PROCESSO Nº 156/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AUTOCLAVE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
EMIGÊ – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	01	R$ 9.384,60
HEALTH SANTA LUZIA EPP	02	R$ 7.980,00
TOTAL		R$ 17.364,80

João Monlevade, 18 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1197E8F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 30/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para aquisição de tela de gabião e arame de aço, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	LOTE	VALOR
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	01,02.	R$ 23.500,00
TOTAL		R$ 23.500,00

João Monlevade, 07 de junho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7A365C6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PROCESSO Nº 249/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE GABIÃO E ARAME DE AÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	01,02.	R$ 23.500,00
TOTAL		R$ 23.500,00

João Monlevade, 19 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:17328F21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO 01 do **Pregão 34/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CBUQ – Concreto Betuminoso a Quente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras**. NOVA Data de abertura: 04/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 20 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:929226CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 038/2018.

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 038/2018,** que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS e SESP do município de João Pinheiro MG – através da Emenda Parlamentar

29380006 – Proposta Nº 12136.070000/1170-75 e 12136.070000/1170-88 - Ministério da Saúde", pela empresa **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.318.429/0001-82, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO

Foi interposta Impugnação relativo ao edital **PREGÃO PRESENCIAL 038/2018** pela empresa **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,** sob as alegações de que: "Impugnação com a finalidade de preservar a regulamentação sanitária vigente para **comercialização de produtos e equipamentos médico-hospitalares em consonância com o que determina o Ministério da Saúde através de Agência Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA, onde todas as empresas interessadas em apresentar proposta comercial para os itens (04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13), apresente no certame a os seguintes documentos como critério imprescindível para habilitação no que tange à qualificação técnica da empresa licitante, sob pena de inabilitação. São eles:**"

"Alvará Sanitário Municipal/Estadual, Autorização de Funcionamento Anvisa e Registro do Produto"

"Esta documentação é exigida pela Lei 8.66/93, para fornecedores de medicamentos, material médico hospitalar, produtos odontológicos e produtos para a saúde (correlatos) em sua forma mais ampla. Mencionado no artigo 30, item IV **"prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso".** (grifo nosso).

"Esta exigência técnica é resguardada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde criada pela Lei n° 9782 de 26 de janeiro de 1999 (publicado no D.O.U. de 27.01.1999, seção 1, pág. 1), capítulo II, da Criação e da competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; artigos 3°, 6°, 7° itens I ao XXVII, destacando o item VII – **"autorizar o funcionamento de empresa de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no artigo 8° desta lei e de comercialização de medicamentos; (redação dada pela MP 2.190-34 em 23 Agosto de 2001)".** (grifo nosso).

"Em seu artigo 8°, da mesma legislação, cita as incumbências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, respeitada a legislação em vigor: ***Incumbe a Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública – Parágrafo 1° - Considera–se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela agência... Item VI – "equipamentos e materiais médico-hospitalares, correlatos, odontológicos e hemoterápicos e de diagnósticos laboratorial e por imagem";".*** (grifo nosso).

"A Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973, que dispões sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, em seu Artigo 4° - **Item IV – Correlato – a substância, produto, equipamento, aparelho, acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes ou afins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e ainda os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários.".** (grifo nosso).

"Citamos também a Lei 6360 de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, equipamentos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências.

... **Artigo 51 – O licenciamento, pela autoridade local dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade."** (grifo nosso).

DAS PRELIMINARES

a) Tempestividade: A Impugnação foi interposta tempestivamente pela empresa **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelas Leis 10.520/2002, 147/2014 e 8.666/93 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.

No caso em tela, verifica-se que trata de licitação na modalidade Pregão Presencial, com objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CAPS E SESP DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 29380006 – PROPOSTA Nº 12136.070000/1170-75 E 12136.070000/1170-88 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os **objetos a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências de documentações do edital**.

Revendo as alegações na peça de impugnação apresentada pela Empresa **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,** passamos a manifestar para ao final decidir.

Isto posto, sem nada a evocar e esclarecendo a impugnação interposta pela empresa **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com referência aos itens: **9.5, 9.6, 9.7** e **9.8 – Das condições de entrega:**

A verificação da documentação técnica será realizada por funcionários técnicos e responsáveis por recebimento e conferencia dos materiais, sendo que a empresa deverá declarar que irá entregar a documentação técnica no ato da entrega, conforme ANEXO I itens: 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, sendo assim caso a empresa vencedora **NÃO** apresente os certificados mencionados nas letras **"a"** e **"b"** os produtos serão de **imediato recusados** no ato do recebimento.

O Pregoeiro **NEGA** a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, não acatando a impugnação com referência aos itens: **04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, mantendo a decisão anteriormente.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será enviado via email e publicado o presente na AMM, Diário Oficial.

João Pinheiro - MG, 20 de Junho de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:59E45265

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, abertura dia **04/07/2018, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de construção destinados a reparos e reformas em imóveis públicos municipais e dos imóveis que serão devolvidos para os proprietários com a instalação do centro administrativo municipal, onde funcionarão diversas Secretarias do Município de João Pinheiro MG. JP/MG, 20/06/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes,

60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:473D9AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007 2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares destinados à saúde pública municipal; a serem executados nos Postos de Saúde do município – em substituição temporária aos médicos que estiverem de férias regulares e/ou licenças maternidades - com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício 2018. Deverão ser credenciados os seguintes serviços médicos, com seus respectivos quantitativos e valores máximos, por procedimento diário, prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Atendimento médico na **UBS "Sebastiana Teodoro de Souza"** na sede do distrito **Cana Brava** – durante **60 dias - R$ 900,00 por dia**;

- Atendimento médico na **UBS "Geraldo Resende" na Ruralminas I** – durante **60 dias - R$ 900,00 por dia**;

- Atendimento médico na **UBS "Raugmara da Silva Correa"** no bairro **Alvorada**, sede do município – durante **180 dias - R$ 900,00 por dia**;

- Atendimento médico na **UBS "Perceu José Vaz"** na sede do distrito **Luizlândia do Oeste** – durante **60 dias - R$ 900,00** por dia.

Dotação orçamentária: 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 307 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 20 de junho de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

20/06/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E3475915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL Nº 026/2018

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 026/2018 - Tomada de Preço nº 001/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de Vias Públicas no Distrito de São Brás de Minas do Município de Lagamar.

Abertura no dia 17 de Julho de 2018 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagamar - MG, 21/06/2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:35C680AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 47/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018, INEXIGIBILIDADE 002/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 47/2018 originário do processo licitatório 38/2018, inexigibilidade 002/2018. Objeto: contratação de show musical da Banda "Ronny Costa e Banda Cavalo de Fogo", no dia 30 de junho/2017, nas festividades do Arraiá Lagopatense e Feira Cultural de Lagoa dos Patos. Contratado: DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA -ME, CNPJ 22.458.250/0001-02. Valor R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

JOSÉ RAUL REIS
prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:4A54231B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O RESULTADO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o resultado e premiação do Campeonato de Futebol/2018:

1º PRIMEIRO LUGAR :
Valor R$2.000,00(dois mil reais)
Equipe de São Roberto de Minas, representada por José Raimundo Alves Santos.

2º SEGUNDO LUGAR:
Valor R$1.000,00 (hum mil reais)
Equipe Drogacenter de Lagoa dos Patos, representada por João Pedro Eleutério do Couto Junior

3º TERCEIRO LUGAR:
Valor R$500,00 (quinhentos Reais)
Equipe Caxias de Agua Boa, representada por Luciana Soares Fonseca

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:43371E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 033/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 033/2018 para o dia 05/07/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das secretarias municipais de Lagoa Santa/Minas Gerais e seus diversos setores. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0A7F774E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Instituto Resgate Lagoa Santa - CNPJ nº 08.749.239/0001-70 . Objeto: repasse de recursos financeiros para a Entidade Instituto Resgate Lagoa Santa, para implementação do Plano De Trabalho (anexo I) para o desenvolvimento do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar.. Vigência:01/06/2018 a 31/05/2019. Valor: R$ 343.003,54

ROGÈRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:DBE6D965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00062/2018 – Pregão Presencial nº 00042/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR. Credenciamento: 04/07/18 às 13h15min. Sessão de lances: 04/07/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4CD5507D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 050/2018 PRC 072/2018 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que a realização do pregão acontecerá dia 16/07/18 no mesmo horário previsto anteriormente e no mesmo local. A administração faz por mudar a data do certame pois o dia marcado anteriormente daria em um sábado, com isso passou-se para o primeiro dia útil após isso, que dará numa segunda feira. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de junho de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A6916C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 051/2018 PRC 073/2018 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que a realização do pregão acontecerá dia 16/07/18 no mesmo horário previsto anteriormente e no mesmo local. A administração faz por mudar a data do certame pois o dia marcado anteriormente daria em um sábado, com isso passou-se para o primeiro dia útil após isso, que dará numa segunda feira. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de junho de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:51F9AA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 057/2018 PRC 079/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de lubrificantes para atender as diversas secretarias do município para manutenção da frota. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/07/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de junho de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:02F00058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 025/2018**.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos leves pertencentes à frota do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 05 de julho de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:69604247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 026/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias e demais setores da administração pública municipal. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 12 de julho de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:73BB4EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 101, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 92, parágrafo 3°, da Lei Complementar nº17, de 02 de julho de 2010, e artigo 161 ao artigo 170 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, bem como no requerimento administrativo nº 1131/2018, resolve:

Art. 1° Autorizar a concessão de licença especial para qualificação profissional a servidora municipal Sra. NATHANIA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA, no período normal para estudo do curso de Doutorado em História, na Universidade Salgado de Oliveira - Universo de Niterói - RJ.

Art. 2° Determinar que a servidora licenciada renove semestralmente seu pedido de licença, apresentando comprovante de matrícula e horários de estudo, conforme imperativo inciso V, do artigo 164, da Lei Municipal Complementar nº 15/2010

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,07 de maio de 2018.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BB97338E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 122, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE LEOPOLDINA MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais do Município de Leopoldina, em serviço do município, somente em caso de ausência de um motorista efetivo, devendo ser respeitado o tipo de categoria, conforme autorizado na CNH - Carteira Nacional de Habilitação de cada servidor, pelos seguintes servidores públicos:

1 - Alfredo Mendes do Vale (CNH - 02330463959 – Cat. AE)
2 - Valter Carlos Gonçalves de Matos (CNH – 00896380885 – Cat. C)
3 - Luiz Augusto Cabral (CNH – 02699529913 – Cat. B)
4 - Marco Antônio de Toledo Gorrado (CNH – 04080805909 – Cat. AC)
5 - Leandro de Almeida Machado (CNH – 05157434790 – Cat. A)
6 - José Marcio Gonçalves Lima (CNH – 02399638537 – Cat. B)
7 - José Geraldo Cevidanes (CNH – 02840321283 – Cat. B)
8 - João Paulo do Vale Fófano (CNH – 02871658972 – Cat. AD)
9 - Bruno Flores Gonçalves (CNH – 03710998700 – Cat. B);
10 - Ângelo Paixão de Almeida (CNH - 04545666937 - Cat. B)
11 - Rafael Pereira Azevedo (CNH – 03589112970 - Cat. AB)
12 - Luiz Fernando Cabral do Nascimento (CNH – 04356542500 – Cat. B)
13 - Fabio Balbino de Almeida (CNH – 04854029968 - Cat. AB)
14 - Sérgio Luiz Barbosa (CNH – 00329910730 - Cat. AD)
15 - Edvaldo Franquido Donato do Vale (CNH – 00512366604 - Cat. B)
16 - Valéria Capello de Souza (CNH – 00249550630 - Cat. D)
17 - Antônio Carlos Dias (CNH – 00023752635 – Cat. D)
18 - Ligério Luciano Barbosa (CNH – 03059755108 - Cat. B)
19 - João Batista da Silva (CNH – 05191110807 - Cat. B)
20 - Alessandro Otavio Monteiro (CNH – 00085954110 - Cat. B)
21 - Pedro Paulo Rodrigues (CNH – 00367989490 - Cat. D)
22 - Joarez Henrique de Oliveira (CNH – 02771577800 - Cat. C)
23 - Marcos Vinicius Pereira Costa (CNH – 04756308155 - Cat. AB)
24 - Saulo Lopes Barbosa (CNH – 02487528701 - Cat. B)
25 - José Claudio Campos de Carvalho (CNH – 02803969936 - Cat. C)
26 - Arancio Gomes dos Santos (CNH – 00496047409 - Cat. AB)
27 - Dimas Adriane Bueno (CNH - 00640813967 - Cat. B)
28 - Paulo Gabriel Machado (CNH - 02089614110 - Cat. B)
29 - Rogério dos Santos Cabral (CNH - 00047898386 - Cat. AD)
30 – Cyntia Iennaco de Moraes (CNH - 0270010942 - Cat. B)
31 – Emerson de Paula Alves (CNH - 05835449204 - Cat. B)
32 – Honey Knupp Gonçalves (CNH - 01396599489 - Cat. B)
33 – Luciano Coelho de Oliveira (CNH - 03108901218 - Cat. B)
34 – Marcelo de Lima Lamarca (CNH - 03178880045 - Cat. AB)
35 – Sebastiana Célia Robert Tavares (CNH – 00738304503 – Cat. B)
36 – José Aracely do Prado (CNH – 00059648940 – Cat. AC)
37 – Júlio Cesar Pereira Cruz (CNH – 05272716176 – Cat. AB)
38 – Daniel Fonseca Maia (CNH – 040300009425 – Cat. B)
39 – Carlos Henrique Fernandes dos Santos (CNH – 04879462686 – Cat. AB)
40 – Elisa Shizue Kitamura (CNH – 00643466834 – Cat. B)
41 – Ana Carla Alvarenga Pimentel (CNH – 00041585405 – Cat. B)
42 – Luciano Mendonça Lacerda (CNH – 05208151056 – Cat. AB)
43 – Victor Campos da Costa (CNH – 03201342495 – Cat. B)
44 – José Ramos dos Santos (CNH – 03084991696 – Cat. B)
45 – Iago Geraldo Xavier (CNH – 07051568354 – Cat. B)
46 – Ueuler dos Santos Souza (CNH – 04256839223 – Cat. B)

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela sua segurança e dos passageiros transportados e ainda, de terceiros;

II - portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 60, de 21 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,07 de junho de 2018.

164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5E3F87CB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 126, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal GERUSA EVANGELISTA SOARES, no período de 31/08/2018 a 29/10/2018, conforme requerimento administrativo nº 2700/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de junho de 2018;

164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:19612287

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 127, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 2675, de 29 de maio de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA DE MIRANDA, do cargo deAgente de serviços Operacionais (motorista).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,11 de junho de 2018.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:57EDDE37

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 128, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 2762, de 05 de junho de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVIEIRA, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares - Obras.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,11 de junho de 2018.

164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C6495ADF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 129, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Karla Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

2. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Regina Lucia de Oliveira
Suplente: Jaqueline Rita dos Santos
Titular: Elisabeth Gomes dos Reis
Suplente: Helion Costa da Silva

3. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
Titular: Josabeth de Souza Furtado
Suplente: Deise Barbosa Pacheco Nogueira
Titular: Micheline Hufnagel Maranha de Moraes
Suplente: Regina Rezende Vieira

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Wanda Elvira E. Schetino
Suplente: Kerlen Teixeira do Rego Martins Ferreira
Titular: Kelly Campos de Medeiros
Suplente: Vânia da Silva

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 255, de 14 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,11 de junho de 2018.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AA2C0CFD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 047/18, PRC 0436/18. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas para aquisição de ração objetivando atender o Canil Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 11/07/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de junho de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B59CCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 01/2018.

Lista de classificação do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 01/2018**. PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.

CALCETEIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	LUIZ ANTÔNIO VENÂNCIO	10,00
02	ANDERSON RESENDE DUTRA	0,00
03	SANDRO ARAÚJO COSTA	0,00
04	MAYCON HENRIQUE CALIXTO	0,00
05	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	0,00
06	LUIZ MIGUEL ALVEZ	0,00
-	MANOEL SERGIO CAMPOS LIMA	DESCLASIFIC.
-	MANOEL IRAN DA SILVA APOLINARIO	DESCLASIFIC.
-	ANBROSIO DE CASTRO	DESCLASIFIC.
-	ALEX GONÇALVES DO NASCIMENTO	DESCLASIFIC.
-	CARMINDO JOSÉ DA SILVA	DESCLASIFIC.
-	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDO	DESCLASIFIC.
-	THOMAZ MALAQUIAS DA SILVA	DESCLASIFIC.

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CEVIDANES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E813B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 01/2018

Lista de classificação do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 01/2018**. PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PEDREIRO, 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PINTOR, 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MARCENEIRO PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

PEDREIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	PEDRO DUARTE	20,00
02	PEDRO LUIZ DA SILVA	0,00
03	HELENO FLAUZINO VITAL	0,00
04	JHEMERSOM TEIXEIRA DA SILVA	0,00
05	WANDERSON FERREIRA LOMBA	0,00
-	PAULO CESAR DE SOUZA MARTINS	DESCLASIFIC.
-	ANDRE DA SILVA COELHO	DESCLASIFIC.
-	MANOEL IRAN DA SILVA APOLINARIO	DESCLASIFIC.
-	ANTONIO DE OLIVEIRA AUGUSTO	DESCLASIFIC.
-	GERSON DA SILVA CONTI	DESCLASIFIC.
-	MARCIO WANDERLEY BADARO	DESCLASIFIC.
-	BRUNO EVANGELISTA RODRIGUES	DESCLASIFIC.
-	SERGIO JOSE COELHO	DESCLASIFIC.
-	JAIRO COSTA DE OLIVEIRA	DESCLASIFIC.
-	WALDIR ANTONIO REIS	DESCLASIFIC.
-	LEANDRO JERONIMO DOS SANTOS	DESCLASIFIC.
-	HAILTON LAURINDO DA SILVA	DESCLASIFIC.
-	NILSON DA SILVA	DESCLASIFIC.
-	CLAUDINEI PINHEIRO	DESCLASIFIC.
-	RONALDO NEVES MOREIRA	DESCLASIFIC.
-	OLDAIR GODOY MORAIS	DESCLASIFIC.
-	LUIZ CARLOS GAMA DE ANDRADE	DESCLASIFIC.
-	JACY HONORIO FONTOURA	DESCLASIFIC.

PINTOR		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	LEANDRO DE SOUZA	10,00
02	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	0,00
03	JOSE ANTONIO COSTA	0,00
04	JORGE EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA	0,00
05	MAYCON HENRIQUE CALIXTO	0,00
06	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	0,00
07	JOÃO CASSIO DA SILVA	0,00
08	GEAN LACERDA DA SILVA	0,00
09	MATHEUS PEDRO MEDEIROS CELESTINO	0,00
10	LUIZ CLAUDIO DA SILVA RANGEL	0,00
11	MATHEUS FRANKLIN SILVA	0,00
-	JOSE LEANDRO SIMOES	DESCLASIFIC.
-	JOAO RODRIGUES DA SILVA	DESCLASIFIC.
-	JOAO GARCIA DE PAULA	DESCLASIFIC.
-	AILTON RAMOS	DESCLASIFIC.
-	RODERIK DANIEL SANTOS ESPERANÇA	DESCLASIFIC.
-	PAULO GIOVANE ISAU	DESCLASIFIC.
-	ROGERIO DA SILVA VENANCIO	DESCLASIFIC.
-	FRANKIS CLAUDIO OLIVEIRA DA ROCHA	DESCLASIFIC.
-	LUIZ CARLOS GAMA DE ANDRADE	DESCLASIFIC.
-	SEBASTIÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	DESCLASIFIC.
-	JORGE ALEIXO	DESCLASIFIC.
-	MARCELO LOURENÇO PEREIRA	DESCLASIFIC.
-	JONATHAN OLIVEIRA PERES	DESCLASIFIC.
-	RONILDO ROSA AGUIAR	DESCLASIFIC.
-	JOSE CARVALHO CAMPOS	DESCLASIFIC.
-	TAILUAN DE SOUZA GONÇALVES	DESCLASIFIC.
-	ANTONIO DE OLIVEIRA AUGUSTO	DESCLASIFIC.
-	MAGNO JORGE SILVA OLIVEIRA	DESCLASIFIC.
-	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	DESCLASIFIC.
-	MATHEUS RODRIGUES LOCHE	DESCLASIFIC.

MARCENEIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	GIVANILDO BORGUES ALVES	10,00

-	MARCIO BARBOSA DA SILVA	DESCLASIFIC.

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:969274AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 10/2018**, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 05 de julho de 2018, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 25 de julho de 2018,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 20 de junho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:DACC5BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2.530/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.530/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE CARLOS EDUARDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 44.747 de 19 de abril de 2018 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sete de Setembro, nº 750 Bairro Novo Oriente, de inscrição cadastral originária nº. **00.02.012.0252.0000**, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Sete de Setembro por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Celina Pinto e Edivaldo Ribeiro por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo **lado direito** confrontando com a propriedade de Raimundo Carlos Pereira da Silva por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade Cleber Ladislau de Jesus Alves por uma extensão de 30,00 metros lineares. Matrícula nº. 7.604 - livro 2-AC, fls. 149; sendo este imóvel de propriedade de **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 617.594.656-15; fica desmembrado em:
LOTE 01 com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Sete de Setembro por uma extensão de 6,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Celina Pinto por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com a propriedade de Raimundo Carlos Pereira da Silva por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com o Lote 02 oriundo deste desmembramento por uma extensão de 30,00 metros lineares.

LOTE 02 com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) e com uma área construída de 15,00 m². Sendo **Frente** para a Rua Sete de Setembro por uma extensão de 6,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Edivaldo Ribeiro por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com o Lote 01 oriundo deste desmembramento por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade Cleber Ladislau de Jesus Alves por uma extensão de 30,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 44.747de 19 de abril de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8BAE2B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 037 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Aprova a Planta do Loteamento Jardim Nova América e dá Outras Providências."

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:3E256D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM UROLOGIA E, PSIQUIATRIA**, **PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 023/2018)** CREDENCIADOS: **CIRÚRGICA PLASTICA AVANÇADA, CNPJ: 00.115.583/0001-04,** COM O VALOR DE R$ 50.750,00, **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA-ME, CNPJ: 10.769.238/0001-30**, COM O VALOR DE R$ 52.500,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:165473C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 044/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, COM ABERTURA DIA 06/07/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS JOÃO BATISTA DA CUNHA E RUA VEREADOR FRANCISCO BRUNO DA CUNHA NO LOTEAMENTO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5EC3264F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 057/2018 a realizar-se dia 09/07/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras e bloquetes para atendimento das demandas das diversas gerências deste município de Mirabela-Mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4C7B7919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

Endereço: PÇA SANTA RITA, 288 CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Página(s): 1/1

Decreto n° 195, de 28 de Maio de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.06.00.15.452.0112.1.0047 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	00.01.90 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	750.000,00
TOTAL			**750.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Maio de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:21314DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2017. Pregão Presencial N.º 044/2017. EMPRESA: Alfalagos LTDA. Valor Aditivado :R$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e equipamento hospitalar. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/06/2018 a 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1449DB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 02/2018,

contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação asfáltica e recapeamento asfáltico em vias públicas do município, conforme Convênio nº OGU CR 829584/2016 – Processo nº 1029613-96/2016, firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades. Licitante vencedor: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 19.268.374/0001-10 – Valor R$574.748,23 – Data da Homologação e Adjudicação 20/06/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9FC10DE1

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 021/2018. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 19.268.374/0001-10 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação asfáltica e recapeamento asfáltico em vias públicas do município, conforme Convênio nº OGU CR 829584/2016 – Processo nº 1029613-96/2016, firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades. Valor total R$574.748,23. Vigência até 30/04/2019. Data da assinatura 20/06/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8F1AA18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 35/2018, PROCESSO 43/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames Laboratoriais e de Imagens, não Contemplados Pelo SUS, destinados aos usuários do Município, Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Empresas:** 1) Laboratório Sanchez Ltda – EPP, CNPJ: 07.181.682/0001-25; Valor: R$ 10.270,00. 2) Labormonte Medicina Laboratorial – ME, CNPJ: 11.255.183/0001-02; Valor: R$ 13.224,00. 3) Clinica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92; Valor: R$ 332.448,00. **Valor Global:** R$ 355.942,00. **Data:** 20/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 43/2018, modalidade Pregão SRP nº 35/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) Laboratório Sanchez Ltda – EPP. 2) Labormonte Medicina Laboratorial – ME. 3) Clinica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP. **Data:** 19/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 43/2018, modalidade Pregão SRP nº 35/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** 1) Laboratório Sanchez Ltda – EPP. 2) Labormonte Medicina Laboratorial – ME. 3) Clinica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP. **Data:** 19/06/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E753D390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.661/2018

Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias disposta na Lei 5.578 de 06 de dezembro de 2017.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento de dotações orçamentária, conforme Art. 167, IV - CF/1988, na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para a seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP

10.302.0038.2.132 – Despesas Decorrentes de Mandados Judiciais e Afins
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 500.000,00

TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder o remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

04 – FUNDARTE
01 – FUNDARTE
05 – FMT – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0011.2.647 – Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Jurídicas.....R$ 487.000,00

TOTAL.....R$ 500.000,00

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D0677162

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.657/2018

Institui o Grupo de Modernização Municipal e suas atribuições na elaboração do Diagnóstico e Equilíbrio Orçamentário, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Modernização Municipal de Muriaé para acompanhar o projeto de Diagnóstico e Equilíbrio Financeiro Orçamentário, o qual possui o objetivo de apoiar as prefeituras municipais na elaboração de projetos voltada à Modernização da Gestão Pública, que será composto pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo;
V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais;
VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;
IX - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
X - 1 (um) representante da Fundação de Artes e Cultura;
XI - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Saneamento Urbano;
XII - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, a ser indicado pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º O trabalho dos membros do Grupo de Modernização Municipal não será remunerado, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.
Parágrafo único: O Grupo de Modernização Municipal será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Fazenda, responsável por:

a) Agendar reuniões, oficinas, audiências públicas e demais encontros necessários para as atividades do Grupo de Modernização;
b) Convocar os demais membros do Grupo de Modernização Municipal para as reuniões de trabalho e demais encontros;
c) Delegar responsabilidades e atribuir tarefas a cada um dos representantes das respectivas secretarias; e
d) Encaminhar a divulgação das ações de modernização implementadas aos meios de comunicação.

Art. 3º São atribuições dos membros do Grupo de Modernização Municipal:

I – Fornecer subsídios e informações relevantes sobre suas áreas de atuação;
II – Solicitar dados a órgãos e demais servidores da administração;
III – Discutir e formular propostas de modernização da gestão;
IV – Encaminhar os projetos propostos, acompanhando sua execução;
V – Acompanhar o cumprimento das metas propostas;
VI – Apresentar à população as ações de modernização, por meio de oficinas e audiências públicas; e
VII – Divulgar os resultados obtidos pelos meios de comunicação oficial e outras mídias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6E43EC57

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.659/2018

Acrescenta Ação e Metas Físicas – Lei Municipal nº 5.571 de 22 de Novembro de 2017 – PPA.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar Ação e Metas Físicas constante na Lei Municipal nº 5.571 de 22 de Novembro de 2017 – PPA :

PROGRAMA: 0029 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– AÇÃO – 2.658 – FNDE –TRANSFERENCIA

AÇÃO	TAREFA	ORGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
FNDE-TRANSFERENCIA	Manter Custeio e Investimento	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Transferência de Recursos - FNDE	Percentual	100%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:55DAFE84

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8587 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 19/06/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8587 de 04 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 853.433,65 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 853.433,65 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0033) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)
(0152) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0164) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0187) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
(0301) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0335) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0598) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)	
(0795) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)	
(0814) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	
(0824) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)	
(0845) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)	
(1060) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
129.99 - Outros	
Valor: 651,24 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)	
(1062) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
129.99 - Outros	
Valor: 1.714,69 (Um Mil Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos)	
(1116) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 859,15 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos)	
(1118) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 2.258,57 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)	
(1607) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
04.122.0025 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)	
(1629) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)	
(1630) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
Adiciona:	**853.433,6**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0036) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0040) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
(0049) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0061) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0070) - 02.01.02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15.451.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.263 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
(0099) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.111 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0100) - 02.01.05 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
04.212.0055 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.363 - AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0101) - 02.01.05 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
04.212.0055 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.363 - AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0102) - 02.01.05 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
04.212.0055 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.363 - AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0173) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0175) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0193) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
(0240) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.781.0008 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.022 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0342) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0607) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
(0624) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
(0629) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(0792) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP

10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)	
(1130) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
129.99 - Outros	
Valor: 5.483,65 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)	
(1433) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1435) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1.054 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)	
(1605) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
04.122.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)	
(1640) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.601.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)	
(1641) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.601.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
Reduz:	**853.433,65**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 04 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BE732021

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 35 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designada a servidora Vilma Assis Gomes MASP 001.739-003, ocupante do cargo público efetivo de Supervisor (Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais), nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Sebastião Laviola, a partir de 20 de junho de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de Junho de 2.018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 20 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B4A22966

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.602 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias disposta na Lei 5.578 de 06 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.661 de 20 de Junho de 2.018, que autorizou o remanejamento de dotações orçamentárias disposta na Lei nº 5.578 de 06 de Dezembro de 2.017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento de dotações orçamentária, conforme Art. 167, IV - CF/1988, na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para a seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP

10.302.0038.2.132 – Despesas Decorrentes de Mandados Judiciais e Afins
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 500.000,00

TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder o remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

04 – FUNDARTE
01 – FUNDARTE
05 – FMT – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0011.2.647 – Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Jurídicas.....R$ 487.000,00

TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0F9C65FB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 095/2018

Concessão de progressão a servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 4.183/2011, "perderá o direito à progressão por merecimento o servidor público municipal que no período do interstício possuir mais de 20 (vinte) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa, iniciando assim a contagem de um novo período de interstício; terá adiada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a progressão por merecimento o servidor que no período do interstício possuir mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa";
CONSIDERANDO que os servidores Eny Romualdo Dias e Luciano da Silva Peixoto não receberam suas progressões conforme os demais servidores, referente ao período 2015/2017, ambos devido às 11 (onze) faltas no interstício;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a concessão destas progressões, ambos findados em 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores efetivos relacionados abaixo:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0641	**ENY ROMUALDO DIAS**	Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana	**PEFM-07**
0646	**LUCIANO DA SILVA PEIXOTO**	Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana	**PEFM-10**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de junho de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:99729AF1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2018
Assunto: *Convocação para Continuação do Julgamento*
Objeto: *Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.*

As empresas participantes:

SANEVIX ENGENHARIA LTDA 02.776.035/0001-42	Leonardo Teixeira de Oliveira ID: 1277112 SSP ES
Controll Master Industrial Ltda 02.859.623/0001-40	Juliano Almeida Andrade ID: 11370104 PC MG
Construlife Construções Eireli 19.887.570/0001-73	Anderson Luiz de Oliveira ID: 70333 CREA MG
Save Water Obras e Saneamento Ltda – ME 26.368.448/0001-56	Jose Carlos Drodowski ID: 3802164 SSP SC
Life Saneamento Ltda 29.172.777/0001-15	Joaquim Castro Santos ID: 76704 CREA MG
Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP 79.841.904/0001-08	Wagner Guilherme ID: 16320718 SSP SP
GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda 27.391.046/0001-35	Miguel Francisco Domingues ID: 79910208 SSP SP

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR as empresas acima citadas para a continuação do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2018, tendo em vista a finalização de diligência relatada em ata, no qual estabeleceu que todas as empresas licitantes devem ser credenciadas, com base no parecer jurídico nº 401/2018.

A continuação do processo ficará agendada para a seguinte data:

LOCAL: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Atendimento ao Usuário (SALA DE LICITAÇÕES) – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002. DATAHORA: 28/06/2018 às 13:00 horas.

Muriaé, 20 de Junho de 2018

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Membro

HENRIQUE CERQUEIRA LA-GATTA
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AA3A1385

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE FILIAÇÃO À ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN, SEÇÃO MINAS GERAIS

Pelo presente instrumento de filiação, o **Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **10.935.438/0001-15**, com sede administrativa situada à **Avenida Juscelino Kubtischeck, nº 601- Bairro- Centro- Muriaé-MG, CEP**: **36.880.026**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **Antonio José Pereira de Oliveira,** inscrito no CPF nº 506.547.306-44 e portador da Cédula de Identidade nº M-5.204.044 SSP/MG, com embasamento na **Lei Municipal nº 5.652/2018 de 06 de junho de 2018,** manifesta sua vontade de adesão ao quadro da Associação à **ABO – Associação Brasileira De Ouvidores / Ombudsman, Seção Minas Gerais,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.094/0001-34, com Sede Administrativa situada à Rua Paracatu, nº 1.154, Sala 614, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP 30.180-091, telefone: (31) 2555-7915, subordinando-se aos preceitos estatuários da Entidade e às cláusulas abaixo.

A presente filiação concede ao associado o direito a utilizar o Portal Transparência, Acesso à Informação e Ouvidoria, bem como o aplicativo APP de Ouvidoria, mantidos pela ABO/MG, respeitado o prazo de implantação, e todas as informações disponíveis no ambiente Portal ABO/MG (www.abominas.org.br) destinado ao associado.

O associado deverá pagar à Associação Brasileira De Ouvidores / Ombudsman – ABO a contribuição mensal, através de lançamento automático de débito na conta corrente, no dia 20 de cada mês, em conformidade com a tabela vigente em anexo. A inadimplência durante o prazo de 30 (trinta) dias suspende a utilização dos serviços disponibilizados pela Associação.

O presente Termo de Afiliação poderá ser denunciado e, por conseguinte rescindido, com ou sem motivação, por qualquer uma das partes, mediante prévia comunicação por escrito junto a ABO, observado o prazo mínimo de sessenta dias (60) dias para a sua rescisão, mediante comprovação de quitação plena dos débitos existentes.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-PREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Muriaé-Prev
Masp- 00.113-001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CDEF60EB

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002-2018

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev publica a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2018** – **Objeto**: registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, conforme condições descritas no **Edital do Pregão Presencial 002/2018** e seus anexos. **Abertura dia 11/07/2018 às 09:00 horas**, à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG – **Informações e solicitação de Edital**: (32) 3722-2322 – e-mail: secretaria@muriaeprev.com.br - **Site**: www.muriaeprev.com.br - **Fundo Previdenciário de Muriaé**.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:684E1767

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 077/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria contábil, fiscal, patrimonial e financeira nas contas do Município de Muriaé-MG - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP – Vigência: 17/07/2018 a 16/09/2018 -

Muriaé/MG, 14 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:13174916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2018 - Processo Administrativo N° 121/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 026/2018, objetivando a **Aquisição De Medicamentos, Para Utilização De Forma Parcelada, Do Tipo Maior Desconto Sobre Tabela CMED/ANVISA, Para Atendimento Da Farmácia Básica Municipal E Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 9:00 horas do dia 04 de julho de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 20 de junho de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9096F3F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 - Processo Administrativo Nº 122/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 027/2018 objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Fórmula Infantil Anti Refluxo (AR) Para Atender as Necessidades dos Pacientes do Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 20 de junho de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:77A036C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 018/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de Preço de materiais de uso odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 32, valor unitário R$ 5,00; Item 33, valor unitário R$ 5,00; Item 34, valor unitário R$ 5,00; Item 52, valor unitário R$ 10,00; Item 53, valor unitário R$ 10,00; Item 56, valor unitário R$ 26,60; Item 61, valor unitário R$ 131,00; Item 99, valor unitário R$ 6,50; Item 100, valor unitário R$ 6,70; Item 127, valor unitário R$ 5,00; Item 141, valor unitário R$ 29,30; Item 181, valor

unitário R$ 20,00; Item 183, valor unitário R$ 94,50; Item 201, valor unitário R$ 3,75. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Prisma Ltda EPP.

Nepomuceno, 22/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:69592A18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 019/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de Preço de materiais de uso odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 01, valor unitário R$ 13,50; Item 02, valor unitário R$ 7,00; Item 06, valor unitário R$ 19,00; Item 07, valor unitário R$ 19,00; Item 10, valor unitário R$ 40,90; Item 11, valor unitário R$ 97,78; Item 13, valor unitário R$ 10,80; Item 17, valor unitário R$ 1,85; Item 18, valor unitário R$ 17,70; Item 19, valor unitário R$ 1,85; Item 20, valor unitário R$ 1,85; Item 21, valor unitário R$ 1,85; Item 22, valor unitário R$ 1,85; Item 38, valor unitário R$ 8,45; Item 39, valor unitário R$ 8,45; Item 40, valor unitário R$ 8,45; Item 45, valor unitário R$ 8,45; Item 46, valor unitário R$ 8,45; Item 47, valor unitário R$ 8,45; Item 48, valor unitário R$ 9,65; Item 49, valor unitário R$ 9,65; Item 50, valor unitário R$ 1,85; Item 51, valor unitário R$ 1,85; Item 55, valor unitário R$ 19,40; Item 58, valor unitário R$ 5,25; Item 59, valor unitário R$ 5,25; Item 60, valor unitário R$ 5,25; Item 62, valor unitário R$ 370,00; Item 65, valor unitário R$ 7,60; Item 66, valor unitário R$ 72,90; Item 67, valor unitário R$ 7,35; Item 69, valor unitário R$ 31,90; Item 73, valor unitário R$ 2,40; Item 76, valor unitário R$ 5,25; Item 77, valor unitário R$ 5,25; Item 79, valor unitário R$ 16,90; Item 80, valor unitário R$ 16,90; Item 81, valor unitário R$ 16,90; Item 82, valor unitário R$ 16,90; Item 84, valor unitário R$ 1,42; Item 85, valor unitário R$ 7,15; Item 86, valor unitário R$ 8,00; Item 87, valor unitário R$ 8,00; Item 88, valor unitário R$ 33,70; Item 95, valor unitário R$ 0,38; Item 96, valor unitário R$ 1,22; Item 98, valor unitário R$ 75,90; Item 101, valor unitário R$ 40,90; Item 102, valor unitário R$ 7,00; Item 103, valor unitário R$ 26,00; Item 105, valor unitário R$ 180,00; Item 106, valor unitário R$ 143,40; Item 107, valor unitário R$ 29,80; Item 109, valor unitário R$ 13,90; Item 110, valor unitário R$ 14,00; Item 131, valor unitário R$ 12,80; Item 132, valor unitário R$ 12,80; Item 133, valor unitário R$ 3,90; Item 137, valor unitário R$ 320,00; Item 138, valor unitário R$ 19,35; Item 139, valor unitário R$ 8,63; Item 140, valor unitário R$ 8,00; Item 145, valor unitário R$ 15,70; Item 146, valor unitário R$ 12,16; Item 147, valor unitário R$ 12,16; Item 148, valor unitário R$ 12,16; Item 149, valor unitário R$ 12,16; Item 150, valor unitário R$ 12,16; Item 151, valor unitário R$ 12,16; Item 152, valor unitário R$ 12,16; Item 154, valor unitário R$ 12,16; Item 155, valor unitário R$ 12,16; Item 156, valor unitário R$ 12,16; Item 157, valor unitário R$ 12,16; Item 158, valor unitário R$ 18,50; Item 161, valor unitário R$ 1,27; Item 163, valor unitário R$ 1,30; Item 164, valor unitário R$ 370,00; Item 165, valor unitário R$ 6,40; Item 167, valor unitário R$ 1,74; Item 172, valor unitário R$ 39,50; Item 175, valor unitário R$ 51,00; Item 176, valor unitário R$ 7,30; Item 178, valor unitário R$ 15,40; Item 179, valor unitário R$ 15,40; Item 182, valor unitário R$ 5,20; Item 194, valor unitário R$ 57,10; Item 195, valor unitário R$ 13,90; Item 196, valor unitário R$ 1,72; Item 197, valor unitário R$ 154,00; Item 198, valor unitário R$ 21,80; Item 199, valor unitário R$ 6,00; Item 203, valor unitário R$ 15,00; Item 205, valor unitário R$ 7,30; Item 207, valor unitário R$ 26,00; Item 209, valor unitário R$ 34,80; Item 213, valor unitário R$ 406,50; Item 214, valor unitário R$ 1.666,23; Item 216, valor unitário R$ 2.300,00; Item 219, valor unitário R$ 209,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental São Cristóvão Ltda.

Nepomuceno, 22/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DF6C3245

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 020/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de Preço de materiais de uso odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 09, valor unitário R$ 64,40; Item 15, valor unitário R$ 40,00; Item 16, valor unitário R$ 2,75; Item 35, valor unitário R$ 4,79; Item 36, valor unitário R$ 4,79; Item 37, valor unitário R$ 4,79; Item 57, valor unitário R$ 65,00; Item 68, valor unitário R$ 10,00; Item 70, valor unitário R$ 16,70; Item 90, valor unitário R$ 18,10; Item 104, valor unitário R$ 65,00; Item 108, valor unitário R$ 1,57; Item 126, valor unitário R$ 3,96; Item 128, valor unitário R$ 11,10; Item 129, valor unitário R$ 11,10; Item 130, valor unitário R$ 11,10; Item 135, valor unitário R$ 7,00; Item 136, valor unitário R$ 7,55; Item 143, valor unitário R$ 30,00; Item 144, valor unitário R$ 25,00; Item 153, valor unitário R$ 12,16; Item 159, valor unitário R$ 148,00; Item 162, valor unitário R$ 1,62; Item 169, valor unitário R$ 42,50; Item 170, valor unitário R$ 42,50; Item 174, valor unitário R$ 57,70; Item 180, valor unitário R$ 31,00; Item 184, valor unitário R$ 2,10; Item 202, valor unitário R$ 13,55; Item 204, valor unitário R$ 4,60. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Diprom Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.

Nepomuceno, 22/05/2018/.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:565E02FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 021/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de Preço de materiais de uso odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 112, valor unitário R$ 105,00; Item 113, valor unitário R$ 105,00; Item 114, valor unitário R$ 105,00; Item 115, valor unitário R$ 105,00; Item 116, valor unitário R$ 105,00; Item 117, valor unitário R$ 105,00; Item 118, valor unitário R$ 105,00; Item 119, valor unitário R$ 105,00; Item 120, valor unitário R$ 105,00; Item 121, valor unitário R$ 105,00; Item 122, valor unitário R$ 105,00; Item 123, valor unitário R$ 105,00; Item 124, valor unitário R$ 105,00; Item 125, valor unitário R$ 105,00; Item 212, valor unitário R$ 525,00; Item 217, valor unitário R$ 780,00; Item 218, valor unitário R$ 200,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Midas Com. Atac. De Produtos Hospitalares Ltda ME.

Nepomuceno, 22/05/2018/.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:35C46117

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 022/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de Preço de materiais de uso odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal

de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 03, valor unitário R$ 7,20; Item 42, valor unitário R$ 1,80; Item 43, valor unitário R$ 1,80. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Nepomuceno, 22/05/2018/.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4997B801

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 023/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de Preço de materiais de uso odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 04, valor unitário R$ 47,78; Item 12, valor unitário R$ 6,76; Item 14, valor unitário R$ 15,10; Item 41, valor unitário R$ 1,57; Item 44, valor unitário R$ 1,57; Item 63, valor unitário R$ 610,00; Item 64, valor unitário R$ 1.154,00; Item 71, valor unitário R$ 14,02; Item 72, valor unitário R$ 16,04; Item 78, valor unitário R$ 2,05; Item 83, valor unitário R$ 355,00; Item 89, valor unitário R$ 21,40; Item 91, valor unitário R$ 91,70; Item 92, valor unitário R$ 26,00; Item 93, valor unitário R$ 14,37; Item 94, valor unitário R$ 16,60; Item 111, valor unitário R$ 4,59; Item 142, valor unitário R$ 30,40; Item 160, valor unitário R$ 13,00; Item 171, valor unitário R$ 6,98; Item 177, valor unitário R$ 18,37; Item 185, valor unitário R$ 34,22; Item 186, valor unitário R$ 34,22; Item 187, valor unitário R$ 34,22; Item 188, valor unitário R$ 34,22; Item 189, valor unitário R$ 34,55; Item 190, valor unitário R$ 34,35; Item 191, valor unitário R$ 34,22; Item 192, valor unitário R$ 34,22; Item 193, valor unitário R$ 36,25; Item 200, valor unitário R$ 4,94; Item 206, valor unitário R$ 4,19; Item 208, valor unitário R$ 9,10; Item 210, valor unitário R$ 4,54; Item 211, valor unitário R$ 11,60; Item 215, valor unitário R$ 2.830,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Universo Ltda.

Nepomuceno, 22/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:22776FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor CLEO GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2015 á 01 de abril de 2016, que serão gozadas de 06 de junho de 2018 á 05 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/06/2018.

Ninheira, 20 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:5DA46A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SEBASTIÃO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de motorista CNH D, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2016 á 29 de julho de 2017, que serão gozadas de 11 de junho de 2018 á 10 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/06/2018.

Ninheira, 20 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:571DB682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor CARLOS ANDRE ANDRADE FRANCO, ocupante do cargo efetivo de vigia, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2016 á 29 de julho de 2017, que serão gozadas de 19 de junho de 2018 á 18 de julho de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/06/2018.

Ninheira, 20 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E0450943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor CLEO GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2016 á 01 de abril de 2017, que serão gozadas de 06 de julho de 2018 á 04 de agosto de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:337FF366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor CLEO GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2017 á 01 de abril de 2018, que serão gozadas de 05 de agosto de 2018 á 03 de setembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 20 de junho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:4709E7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE MARIZE MARINHO CACHAPUZ, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 26 de junho de 2018**, do cargo de Cirurgião Dentista – **Marize Marinho Cachapuz – Mat. nº: 801635**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 15 de junho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:BB8E6F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 181/2018. Pregão Presencial No. 042/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**. Signatárias: Ata de Registro de Preço no. 075/2018 **– AlfepeçasLtda EPP**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Caterpillar 120k 54,50%, Tabela Peças Honda (motos) 13%. Ata de Registro de Preço no. 076/2018 – **Auto Peças Bom Jesus Ltda EPP**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Chevrolet 41%, Tabela Peça Citroen 58%, Tabela Peças Ford 46%, Tabela Peças Iveco 51,50%, Tabela Peças Renault 51%. Ata de Registro de Preço no. 077/2018 – **Auto Peças Comendador Ltda**. Percentual de

Desconto – Tabela Peças Mercedes Benz Pesados 71%. Ata de Registro de Preço no. 078/2018 – **Auto Z Peças e Serviços Ltda ME**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Peugeot 38,50. Ata de Registro de Preço no. 079/2018 – **CAMAQ Comércio de Peças Hidráulicas Ltda ME**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Huber 79,50%, Tabela Peças New Holland Industrial 65,10%. Ata de Registro de Preço no. 080/2018 – **Estiva Truck Diesel Eireli EPP**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Toyota 35%. Ata de Registro de Preço no. 081/2018 – **M.M. Comércio de Peças Ltda ME**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Fiat Leve 47%. Ata de Registro de Preço no. 082/2018 – **Pousominas Alternativa Peças, Equipamentos e Serviços Ltda**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Massey-Fergusson 52,50%, Tabela Peças New Holland Agrícola 50%. Ata de Registro de Preço no. 083/2018 – **Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças Ltda**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Randon 48%. Ata de Registro de Preço no. 084/2018 – **Unimáquinas Peças e Serviços Ltda**. Percentual de Desconto – Tabela Peças JCB 39,500%, Tabela Peças Valmet 41,50%. Ata de Registro de Preço no. 085/2018 – **Varejão das Peças Ltda**. Percentual de Desconto – Tabela Peças Ford Pesados 55%, Tabela Peças Volkswagen Leve 58%, Tabela Peças Volkswagen Pesado 47%. Validade das atas: 15/06/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:49262F9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0211/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Retificação. Processo nº 0211/2018. Inexigibilidade nº 008/2018. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, em especial o parecer jurídico e as justificativas da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente procedimento." Objeto: *Pagamento de taxa de inscrição e taxa de participação dos jogos,* da equipe de voleibol, representando o Município de Ouro Fino na XII COPA REGIONAL DE VOLEIBOL. Data: 20-06-2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DE4A7A56

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 169/2018. Pregão Presencial No. 039/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Ata de Registro de Preço No. 086/2018 - Signatária: **Antônio Carlos de Almeida EPP**. Valor estimado R$21.890,00 (vinte e hum mil oitocentos e noventa reais). Ata de Registro de Preço No. 087/2018 - Signatária: **Rinaldo Pedroso & Cia Ltda ME**. Valor estimado R$99.135,50 (noventa e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Validade: 18/06/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1F7CAC48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 06/06/2018

Onde se lê:
3º TA ao Contrato nº 0327/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a MINASMEDICA LTDA. Objeto: ***visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 30.000,00.*** Pregão nº 100/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de maio de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Leia-se:
3º TA ao Contrato nº 0327/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a MINASMEDICA LTDA. ***Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 15.000,00.*** Pregão nº 100/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de maio de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:904F35FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 06/06/2018

Onde se lê:
5º TA ao Contrato nº 0027/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS. Objeto: visando a alteração no valor do contrato em epígrafe, devido ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor do km rodado, de R$ 1,82 para R$ 1,94, com efeitos a partir de 01/06/2018. ***Valor: R$ 5.456,00***. Concorrência nº 011/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Leia-se:
5º TA ao Contrato nº 0027/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS. Objeto: visando a alteração no valor do contrato em epígrafe, devido ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor do km rodado, de R$ 1,82 para R$ 1,94, com efeitos a partir de 01/06/2018. ***Valor: R$ 6.001,60***. Concorrência nº 011/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:71AAF331

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PRC Nº 466/2018

TP 006/2018 – PRC 466/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE NA POLICLÍNICA

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 22 de junho de 2018 às 14:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 20 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:A8B7E485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018 CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis-MG CONTRATADA: Labfert Análises Ltda CNPJ 00.757.523/0001-87 OBJETO: presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de coleta e análise de aguas conforme a Portaria nº 2.914/11 do MS, Conama 357 e Copam 1, conforme especificações Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Data de Assinatura: 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:CBE12CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018 CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis-MG CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA 60963921568, CNPJ 29.660.424/0004-64, OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos administrativos para aprimoramento de Programa Federal ofertado pelo CRAS, no bloco do SCFV, planejamento SCFV, com atividades envolvendo famílias de usuários, realização de reuniões periódicas com a equipe técnica responsável SCV Valor Global: R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:7CA55A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação referente ao processo licitatório nº 000046/2018, Pregão nº 000039/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, E MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE VIGILÂNCIA. PARA INTERLIGAR 17 PONTOS DE ACESSO AS CÂMERAS DIGITAIS COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.** Foi vencedora a empresa*:* NET FACIL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA no valor de R$ 20.400,00, CNPJ: 15.741.136/0001-20, venceu o item.

PERDIGAO - MG, 20 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:3DCFFB92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 058/2018 referente ao processo licitatório nº 000046/2018, Pregão nº 000039/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, E MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE VIGILÂNCIA. PARA INTERLIGAR 17 PONTOS DE ACESSO AS CÂMERAS DIGITAIS COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.** Empresa vencedora*:* NET FACIL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA no valor de R$ 20.400,00, CNPJ: 15.741.136/0001-20, venceu o item. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 20 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:01C9CE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 086/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 062/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de serviços de Assistência Técnica de informática em geral, na manutenção e funcionamento de computadores, notebooks, redes e outros equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Jadson Alfredo Goncalves de Morais. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0EF24B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 087/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 063/2018, Objeto: A contratação de empresas para fornecimento refeições tipo self service, marmitex, salgados e quitandas e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Joao Gomes de Araujo Filho. Lysia Mayra Alves Fraga ME. Quitandas Cecilia Ltda. Restaurante do Nego Ltda. Tamires de Paula Ferreira Mendes-ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DDAAC873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2018 - PRÓ AMBIETAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 CONTRATO Nº N.º 5.686/2017 – PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.

Termo Aditivo nº 02/2018 que celebram entre si, de um lado **Município de Perdões,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,** prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado **Município,** do outro lado **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 06.030.279/0001-32, com sede na cidade de Lavras-MG, BR-381 KM 702, CEP: 37200-000, neste ato representado pelo Sr. Wagner Nogueira, adjudicatária do Pregão nº 10/2017, Processo nº 30/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:
- Considerando a existência de Lixo Hospitalar na unidade do CERSAM (Centro de Referência em Saúde Mental);
- Considerando que o serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde é serviço contínuo executado diariamente no Município de Perdões que produz muito resíduo de serviço de saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR:
Fica incluído na coleta de Lixo Hospitalar os resíduos produzidos pelo CERSAM – Centro de Referência em Saúde Mental de Perdões – MG.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a presente alteração com fundamento no art. 65, § 2º, I da Lei Federal nº 8.666/93 que permite aditivar as contratações inicialmente pactuadas até o limite de 25%.
CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WAGNER NOGUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE06BAB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.157/18-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-MARIA JOSE REZENDE SILVA

PORTARIA Nº 7.157/18 de 12 de Junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA JOSE REZENDE SILVA PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor público municipal, **MARIA JOSE REZENDE SILVA,** de 10 (dez) dias, no período de 11.06.2018 a 20.06.2018, para acompanhar seu filho, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11.06.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E153378F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.158/18-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-MARIA MADALENA BASTOS

PORTARIA Nº 7.158/18 de 12 de Junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA MADALENA BASTOS PARA ACOMPANHAR SEU MARIDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor público municipal, **MARIA MADALENA BASTOS,** de 15 (quinze) dias, no período de 08.06.2018 a 22.06.2018, para acompanhar seu marido, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 08.06.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F71F9176

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.159/18-FERIAS PREMIO-JOSE FERNANDO JUNIOR

PORTARIA Nº 7.159/18 de 12 de Junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JOSE FERNANDO JUNIOR.

O Prefeito em exercício de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **JOSE FERNANDO JUNIOR,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo

de 12/05/2008 a 11/05/2018 que serão gozadas a partir de 08/06/2018 a 07/07/2018, no total de trinta (30) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 08.06.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1869633B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.160/18-FERIAS PREMIO-GLORIA LUCIA BARBOSA MELLO SILVERIO

PORTARIA Nº 7.160/18 de 14 de Junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GLORIA LUCIA BARBOSA MELLO SILVERIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **GLORIA LUCIA BARBOSA MELLO SILVERIO** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2014 dias que serão gozadas a partir de 14/06/2018 a 13/07/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C207AF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.161/18-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 7.161/2018 de 14 de Junho de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidor Público Municipal, **LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA**, de 14 (quatorze) dias no período de 13/06/2018 a 26/06/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13.06.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F094D889

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.162/18-FERIAS PREMIO-SANDRO MARCOS DA SILVA

PORTARIA Nº 7.162/18 de 19 de Junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO MARCOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **SANDRO MARCOS DA SILVA** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 30/10/2017 dias que serão gozadas a partir de 22/06/2018 a 21/07/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F267EA91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.163/18-LICENÇA MATERNIDADE-GLICIENE APARECIDA MIGUEL

PORTARIA Nº 7.163/18 de 19 de Junho de 2018.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLICIENE APARECIDA MIGUEL, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **GLICIENE APARECIDA MIGUEL,** no período de 17/06/2018 à 14/10/2018, conforme atestado médico da DR.DIMAS HUMBERTO M. VILELA.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17.06.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:03C98CE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.164/18-FERIAS PREMIO-ELISANGELA APARECIDA DE PAULA

PORTARIA Nº 7.164/18 de 19 de Junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELISANGELA APARECIDA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **ELISANGELA APARECIDA DE PAULA** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014 dias que serão gozadas a partir de 21/06/2018 a 20/07/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7E3A2E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.167/18-FERIAS PREMIO-SHEYLA DE FATIMA RODRIGUES

PORTARIA Nº 7.167/18 de 19 de Junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SHEYLA DE FATIMA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **SHEYLA DE FATIMA RODRIGUES** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 22/04/2001 a 21/04/2011 dias que serão gozadas a partir de 09/06/2018 a 13/07/2018, no total de trinta e cinco dias (35).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 09.06.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F99E702B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.165/18-AUTORIZA SECRETARIO DE FAZENDA A FIRMAR CONVENIOS BANCARIOS

PORTARIA Nº 7.165/18 de 19 de Junho de 2018.

AUTORIZA O SECRETARIO DE FAZENDA A ASSINAR INSTRUMENTO CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERANTE AS INSTITUIÇOES BANCARIAS..

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao secretario de Fazenda: ANTONIO DE OLIVEIRA C.P.F. 323.578.186-20 firmar convênios e autorizar empréstimos consignados perante as instituições bancarias em nome desta Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A389657B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.166/18-AUTORIZA SECRETARIO DE EDUCAÇAO A FIRMAR CONVENIOS BANCARIOS

PORTARIA Nº 7.166/18 de 19 de Junho de 2018.

AUTORIZA O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO A ASSINAR INSTRUMENTO CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERANTE AS INSTITUIÇOES BANCARIAS..

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a secretaria de Educação e Cultura: JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO C.P.F.: 535.574.846-53 firmar convênios e autorizar empréstimos consignados perante as instituições bancarias em nome desta Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A4671EEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6225/2018 PROCESSO 76/2018 DISPENSA 06/2018

Contrato Administrativo n° 6225/2018. Processo nº:76/2018. Licitação: Dispensa nº 06/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **Lidiane Moreira de Souza,**inscrita no CNPJ: 28.128.612/0001-83. Objeto: prestação de serviços especializados na realização de treinamento e acompanhamento no envio do SICOM 2018, Acompanhamento no reenvio dos relatórios do SICOM 2018 e dúvidas nas rotinas do Sistema de Contabilidade. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/06/2018. Valor: R$6.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D3327432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 – PROCESSO 062/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – SUSPENSÃO DE Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 – PROCESSO 062/2018. Fica SUSPENSO o certame licitatório cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO SMP, LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANAS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE CHIPS E APARELHOS NOVOS EM REGIME DE COMODATO E ACESSO MÓVEL DE DADOS PÓS PAGOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG**. Processo suspenso para análise de **impugnação**, assim que concluída a nova data de abertura será publicada. Informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br , Tel (35) 3644-1222.

DANIELE FERNANDA RIBEIRO
20/06/2018 -Pregoeira – Port. 369/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:699215FA

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
APOSTILAMENTO 008 À ATA SRP 067/2017- REEQUILÍBRIO DE PREÇO. FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Apostilamento 008 à Ata SRP 067/2017- Reequilíbrio de preço. FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, COM FORNECIMENTO DE TANQUE AÉREO, BOMBA E FILTRO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUÍDA SUAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Reequilíbrio de preço, passando de R$ 3,66 para R$ 3,41 o litro. Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018. Data: 15/06/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:8BE61FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 062/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 062/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 035/2018.

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 04 (QUATRO) julho de 2018, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição leites especiais para atender a demanda judicial.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 09 h às 11 h e de 12h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:312ECBBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 063/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 063/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 036/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 05 de JULHO de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para aquisição de material de distribuição gratuita em atendimento ao beneficio eventual de auxilio funeral, tipo MENOR PREÇO ITEM, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e-mail.
licitacao@pirapetinga.mg.gov.br
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 20 de junho de 2018.

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:AFD814E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°241 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Portaria n°241 de 18 de Junho de 2018.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede licença sem vencimentos a **JOSÉ ANTÔNIO PAULINO**, servidor efetivo Especialista e Saúde II - Odontólogo Matrícula nº 2058, solicitado através do Processo de protocolo nº 6569/2018 em 12 de Junho de 2018, no período de 22 de Junho de 2018 á 21 de Junho de 2021 .
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor à partir do dia 21 de Junho de 2018.

Pirapora, 18 de Junho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FE786163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 041/2018 – PREGÃO - 021/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOSLTDA – ME** – Valor: **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de handebol e peteca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Pelo período de 01 (um) ano de **16/05/2018 à 15/05/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:31EF6C40

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 039/2018 – PREGÃO - 020/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 016/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME** – Valor: **R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais)**, destinado à aquisição de materiais e suprimentos para oficinas desde Município. Pelo período de 01 (um) ano de **04/06/2018 à 03/06/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C1360B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 204/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 – PREGÃO Nº 91/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TAEKWONDO NA OFICINA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: HENRIQUE OLIVEIROS GONCALVES DE SOUZA. Valor global estimado para 2018 de R$ 9.600,00. Data da assinatura: 20/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080420433390360000000029 f501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:20499785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 40/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE VIA DE ACESSO ACG DO BRASIL".** A sessão pública será realizada no dia 13 de julho de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro.

Pouso Alegre 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1E95ECB8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 71/2017 PREGÃO 33/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Pregão nº 33/2017 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, sanitários químicos portáteis, tendas, grades, piso modular e piso easyfloor, camarins e camarotes para eventos da superintendência de lazer e turismo". Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Contratada: Lonas Oliveira Locação LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 01/05/2019. Data assinatura: 01/05/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CAEE346B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 47/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO CAP 50/70".** A sessão pública será realizada no dia 09 de julho de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeiro Municipal.Pouso

Alegre 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5FF193E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 61/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE : PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ,FORNECIMENTO DE EQUIPE E MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS,SARJETAS E MEIO FIOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA DE PRAÇAS,PARQUES,ÁREAS VERDES E LOGRADOUROS PÚBLICOS,NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG".** A sessão pública será realizada no dia 10 de julho de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C9354110

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 65/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PORTADORES DE DIABETES TIPO 1 E 2".** A sessão pública será realizada no dia 12 de julho de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:98E924E0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 01/2018 PREGÃO 145/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: PREGÃO nº 145/2017 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do imóvel que abrigará a futura sede da secretaria municipal de Políticas Sociais, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra". Contratada: Marco Zero Construtora Indústria e Comércio LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias com término previsto para 09/07/2018. Data assinatura: 11/06/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EE9A0EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21.
Objeto: O presente instrumento de cooperação técnico administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.
Fundamento Legal: art. 116, Lei nº 8666/93, no artigo art. 94 "a", II, Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.
Prazo de vigência: 16/04/2018 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 16/04/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BD06BD6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
20/06/2018

Processo Licitatório nº 079/2018 – modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, revestimento primário para elevação de greide em trechos das estradas vicinais dos Distritos de Jardinésia, Patrimônio do Rio do Peixe e Povoado de Monjolinho no município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº 841349/2016 – Processo 1037134-28, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3E106625

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 140/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, revestimento primário para elevação de greide em trechos das estradas vicinais dos Distritos de Jardinésia, Patrimônio do Rio do Peixe e Povoado de Monjolinho no município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº 841349/2016 – Processo 1037134-28, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TERRASA ENGENHARIA LTDA - ME**.
Valor total global de **R$258.611,11 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e onze centavos).**
Vigência: 03 (um) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2018.
Data da assinatura: 20/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7744B0FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO** de data e horário de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG, do dia 22/06/2018 às 14h, para o dia **25/06/2018 às 13h30min**, na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, em virtude de Ponto Facultativo no dia 22/06/2018, conforme Decreto nº 3.265, de 14/06/2018.

Prata-MG, em 20 de junho de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D143E819

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

– A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 06/07/2018, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para construção de 01 (uma) sala que será utilizada como sala arquivo, na Prefeitura Municipal de Prata/MG, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, no município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de junho de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:00E9AD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVOLOPES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2018 E REGISTRO DE PREÇO 041/2018

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVOLOPES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2018 E REGISTRO DE PREÇO 041/2018
A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que **ADIOU** a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação do Processo de Licitação nº 078/2018 / Pregão Presencial nº 052/2018, Registro de Preço 041/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Recreio, e aqueles decorrentes de convenio celebrado com o Município com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Recreio-MG para o próximo dia **09/07/2018 às 14h00min, mantido os demais dispositivos do Edital**. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br e e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:6FD309E5

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE JUNHO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do jogo entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção da Costa Rica, válido pela Copa do Mundo em disputa na Rússia,

DECRETA:

Art. 1º No dia 22 de junho de 2.018 as repartições públicas municipais funcionarão no horário das 13h às 17h.

Parágrafo único. Estão excluídas desta determinação a execução dos serviços públicos municipais essenciais bem como aqueles serviços que cumprem calendário especial.

Art. 2º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 18 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0A86BED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 7316/18
Processado: P.G.G.
Portaria Pad Instauração nº 035/2018
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 18/06/2018

REPUBLICADO DEVIDO A ERRO MATERIAL

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:1E75DBBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.° 042/2018.

Dispõe sobre nomeação de representação de servidor junto ao Ministério dos Direitos Humanos - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor RODINEI GONÇALVES DUARTE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para representar o município junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria/Gab. Nº 002/2018.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7E407AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 047/2018.

Relaciona Procuradores Municipais competentes para representação do Município em juízo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**,
I - O art. 109 da Lei Orgânica do Município;
II - Os artigos 2º, 4º, 5º e 12 da Lei Municipal n° 3.747/2016 que atribuem à Procuradoria do Município a competência para a execução de dívidas de natureza tributária e representação judicial e extrajudicial do Município de Ribeirão das Neves;
III - Que cada um dos Procuradores Municipais em exercício foi individualmente nomeado para o cargo através de Portaria assinada pelo Prefeito, após aprovação no Concurso Público do Edital nº 4/2007, e que os integrantes da carreira de "Advogado Municipal", aprovados no Concurso Público do Edital n.º 4/2007, passaram a integrar a carreira de Procurador Municipal; e,
IV - Que nos termos do art. 65 da Lei Municipal 3.747/2016, que o Procurador-Geral foi nomeado pela Portaria SEMAD Nº 184 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Relacionar os Procuradores Municipais em exercício, que possuem competência legal para a representação judicial e extrajudicial do Município de Ribeirão das Neves em todas as instâncias e órgãos do Poder Judiciário da esfera Federal e dos Estados, órgãos públicos e Tribunais de Contas de todas as esferas:
I - Procurador-Geral: Dr. Marcelo Fonseca da Silva - OAB/MG 59.497
II - Procuradores Municipais Dr./Dra.:

Atiria Isis Marra Furiati OAB/MG 97.545	Breno Renato Marques Fabrino OAB/MG 98.077
Bruno Chaves Santos Cordeiro OAB/MG 101.506	Cristiano De Pinho Rabelo Cunha OAB/MG 98.396
Dioni Tavares Cabral De Oliveira OAB/MG 92.155	Fabiane Barbosa Da Silva OAB/MG 100.604
Fabrício Carlo Garcia Rios OAB/MG 72.491	Fernanda Coelho Dos Santos Moreira OAB/MG 111.544
Fernanda Pedrosa Leite OAB/MG 102.685	Gustavo Choairy Coelho OAB/MG 88.314
Iorrana Maíra Santos Grizende OAB/MG 99.286	João Antônio Coelho E Sá OAB /MG 82.044
Júlio César Rocha OAB/MG 60.054	Lair Lorentz Cordova Menezes OAB/MG 100.169
Maristela Carvalho Caldas OAB/MG 102.301	Philipe Schmidt Fialho Botelho OAB/MG 83.734
Ramsés Maciel De Castro OAB/MG 94.168	Ricardo Gomes Figueiroa OAB/MG 97.678
Roberto Corrêa Da Silva Bleser OAB/MG 81.209	Simone Rodrigues Fazendeiro OAB/MG 84.685
Wallace Damasceno Lopes OAB/MG 82.838	

Art. 2º Fica revogada a Portaria/Gab. n° 014 de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 20 de fevereiro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 20 junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EABC85BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 017/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 017/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 015/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EA94A089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista c2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/2018 e nº 06 de 01/02/99.
Empresa: Droga Santos Comercial - CNPJ: 29377619/0001-00
Endereço: Helena Sapori Faluba, 565 - Veneza - Ribeirão das Neves
Cadastro nº. 03/2018
Superintendência Regional de Belo Horizonte

Ribeirão das Neves, 13 de junho de 2018

CIBELE CARVALHAIS G. FRANÇA
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

Atenciosamente,

CIBELE CARVALHAIS G. FRANÇA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Ribeirão Das Neves/MG
JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:41D68348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2018

CONVOCA A ASSEMBLEIA PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMPD/RN E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Considerando as atribuições legais conferidas a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as atribuições legais conferidas ao Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves pelo Decreto Nº 85/2017;
Considerando a necessidade de atendimento a Lei 3563/2013 que reformula o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Ribeirão das Neves – CMPD/RN; revogando a Lei 2947/2006 e vinculando-o à Secretaria Municipal de Saúde
Considerando a realização da Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Ribeirão das Neves – CMPD/RN convocada pelo Decreto Municipal n 018/2013.
Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Ribeirão das Neves - CMPD/RN é composto por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) membros suplentes, mantida a paridade entre os poderes constituídos no Município e Sociedade Civil Organizada, conforme artigo 5, Incisos I e II da Lei Ordinária 3563/2013.
Considerando que o CMPD – RN vigente encontra-se imparitário; portanto, impossibilitado de realizar suas atribuições de deliberação
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar a Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Ribeirão das Neves – CMPD/RN, dada ciência ao Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 2º - A Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, do município de Ribeirão das Neves – CMPD/RN é um foro legítimo, relacionado à área de saúde aberto a todos os segmentos da sociedade civil e representantes do Estado, convocada pelo poder executivo municipal, sobre os auspícios da Lei Federal 11343 de 23 de agosto de 2006, pelo Decreto Federal nº 5.912, de 27 de setembro de 2006 e da Lei Municipal nº 3563/2013 e tem como objetivo propiciar a toda a sociedade civil, um espaço para discussão democrática e consciente, sobre a temática de álcool e outras drogas, eleger os conselheiros representantes de Organizações e Entidades Não Governamentais para recompor o Conselho Municipal de Políticas sobre drogas – CMPD/RN e acolher as indicações dos representantes do Estado.
Artigo 3º- Será constituída a Comissão Organizadora Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Ribeirão das Neves – CMPD/RN incumbida da organização do evento, composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conselheiros municipais de Saúde e Conselheiros remanescentes do Conselho Municipal de Políticas sobre drogas de Ribeirão das Neves.
Artigo 4º- Delibera-se também a remessa dessa Resolução ao Conselho Municipal de Saúde.

Publique-se esta Resolução junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e quadro de avisos internos da Administração Pública Municipal.

Ribeirão das Neves, 15 de junho de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:31FBB537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser decrescido: R$ - 45.544,09 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).
Data da assinatura: 19/06/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BDA5B396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública a **suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de ferragens, tubos, cordas, escadas e lona em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. O despacho de suspensão e maiores informações poderão ser obtidas na CPL. A retomada da tramitação processual, para a continuidade do certame será objeto de nova publicação.

Rio Doce, 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B0398FDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 045/2018-Pregão Presencial N.º 031/2018. Objeto: aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). Valor: R$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais).CL 72/2018.Fornecedor: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°06.020.318/0001-10 com

sede na Rua Volkswagem, 291, Jabaquara – São Paulo/SP- CEP: 04.344-901.

Rio Doce, 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:C32BAC97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Pedreira Oratórios Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 3.647,24 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Data da assinatura: 20/06/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:37230BCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 057/2017 - Pregão Presencial N.º 038/2017. Contrato N.º CL - 026/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos como eletroeletrônicos e eletrodomésticos, utensílios de cozinha e de uso geral e mobiliários. Contratado: Status Informática e Empreendimentos Ltda; inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.168/0001-19, com sede na Praça Dom Justino, nº 30, Centro – Santana do Garambeu/MG – CEP: 36.146-000. Valor: R$ 41.500,00.

Rio Doce, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:F66DDF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 079/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA 21ª COPA DO MUNDO FIFA, RÚSSIA 2018.

DECRETO nº 079/2018, de 18 de Junho de 2018.

Dispõe sobre horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os Jogos da 21ª Copa do Mundo FIFA, Rússia 2018.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo, e

Considerando a realização dos jogos da 21ª Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada na Rússia no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtude da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências;

Considerando que as atividades e serviços suspensos durante o maior evento esportivo do mundo, serão compensados posteriormente,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na 21ª Copa do Mundo FIFA no Brasil 2018 serão os seguintes:

I - Nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 09h00min haverá expediente ao público a partir das 13h00min até às 17h00min;

II - Nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início as 11h00min haverá expediente das 07h00min até às 10h30min;

III - Nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 15h00min o expediente ao público ocorrerá das 07h00min e encerrará às 13h00min;

Parágrafo único. Para efeitos desse decreto está sendo considerado o horário oficial de Brasília.

Art. 2º.Os horários definidos no art. 1º se manterão nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final somente se a Seleção Brasileira estiver classificada.

Parágrafo único. Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

Art. 3º. Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

§ 1º. Os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde serão mantidos devendo ser comunicado ao Chefe do Executivo escala dos profissionais que estarão exercendo suas funções regularmente.

§ 2º. Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, os quais deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º. Será permitida a utilização de Bandeiras do Brasil, camisas e símbolos da Copa ou ornamentações que representam patriotismo e apoio aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas repartições públicas, desde que não prejudique o desenvolvimento das atividades normais e atendimento ao público e não configure promoção pessoal ou partidária.

§ 1º. Não poderá conter nas manifestações que se refere este artigo, nenhum nome de clube de futebol, partido político ou candidato as eleições de 2018.

§ 2º. Os bens públicos não poderão ser utilizados em carreatas ou manifestações de comemorações de resultados de jogos da Copa 2018.

Art. 5°. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1° deste Decreto serão objeto de posterior compensação.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 18 de Junho de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F33C82DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/18

Processo Licitatório n.º 173/18
Contrato n.º: 078/18
Contratada: GD HORIZONTE LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 19/06/18 a 19/02/19
Valor Estimado: R$ 236.074,01
Data de assinatura: 19/06/2018

Santa Bárbara, 20/06/2018

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D560D246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 218/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/18. Objeto: Prestação Serviço Restauração e Conservação do Chafariz de Bruma. Contratada: Edniz Jose Reis
Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VII da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 14.000,00. Ratificação em 20/06/18 por Janira Aparecida Braga.

Santa Bárbara,20/06/2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA.
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:E6EF98D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18

À

GD HORIZONTE LTDA - ME

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa **GD HORIZONTE LTDA - ME**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação de Tomada de Preços nº 004/18, devendo trazer consigo o documento descrito na cláusula 5 no item 5.3.1 do edital de licitação em referência, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:19969B27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3614/2018

Atualiza monetariamente os valores da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção para fins de incidência do IPTU no ano de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 que prevê como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação;

Considerando a necessidade de se proceder à atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção;

Considerando que de acordo com o art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1029/97) a atualização monetária dos valores constantes da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção será feita por Comissão especial designada por Decreto do Prefeito;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de feito com repercussão geral reconhecida, RE 648.245/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, reiterou seu entendimento no sentido de que, com base no princípio da reserva legal (art. 150 , I , da CF), somente por lei em sentido formal é possível instituir, alterar ou majorar a base de cálculo do IPTU, cabendo apenas sua atualização por meio de decreto, desde que em patamar inferior aos índices inflacionários oficiais de correção monetária.

Considerando, por fim, o relatório de 18 de junho de 2018 elaborado pela Comissão Especial designada pelo Decreto Municipal n.º 3111/2016;

DECRETA:

Art. 1º. A atualização monetária dos valores da Planta Anual de Valores de Terreno e a Tabela Anual de Valores de Construção, para fins de incidência do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, neste exercício de 2018, será de 4,03% (quatro inteiros e três centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 18 de junho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B05FCB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 040/2018
DE: 14/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 028/2018
CONTRATADO: AVELINO MENDES CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.867.499/0001-05, situada na Rua José Ferreira, 22, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pães para abastecimento de todas as secretarias da administração municipal.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Gabinete do Prefeito
VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f - 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 – f. - 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f - 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f - 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f – 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f – 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f – 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f - 387	02.09.04.122.42.2116.339030. - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030. - f - 446

02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f - 493

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2BD6D003

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 061/2018
DE: 20/04/2018
DISPENSA nº 016/2018
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MEDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS, inscrita no CNPJ sob nº 15.325.165/0001-00, situada na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino/MG, Cep: 36.820-000.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município ao CONSÓRCIO, com a finalidade de sua estruturação física e de pessoal conforme deliberação dos CONSORCIADOS, bem como de sua manutenção, visando a pactuação das responsabilidades econômico-financeiras dos participantes na gestão.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 2.703.72 (dois mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos) mensal, totalizando R$ 18.926,04 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
VIGÊNCIA: 23/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.10.04.18.542.48.2438.337170. ficha 464
02.10.04.18.542.48.2438.317170. ficha 501
02.10.04.18.542.48.2438.447170. ficha 502

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AB16EC09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 045/2018
DE: 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018
CONTRATADO: ELIANE COSTA DE CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 895.929.726-72, e Registro Geral sob nº M-849.016, situada na Rua Paiva, nº 452, Centro, nesta cidade de Santa Margarida - MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básico, ofertado pelo CRAS "Rita Fontoura Campos" em Santa Margarida e CRAS "José Higino de Oliveira em Ribeirão de São Domingos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 3.815,20 (três mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
02.08.06.08.243.30.2499.339036. Ficha 372
02.08.06.08.122.30.2497.339036. Ficha. 353

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A7B21666

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 045/2018
DE: 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018
CONTRATADO: MARGARIDA VIRGINIA COSTA VENTURA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 938.389.406-00, e Registro Geral sob nº M-7.479.212, situada na Rua Paiva, nº 243, Centro, nesta cidade de Santa Margarida - MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básico, ofertado pelo CRAS "Rita Fontoura Campos" em Santa Margarida e CRAS "José Higino de Oliveira em Ribeirão de São Domingos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 3.815,20 (três mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
02.08.06.08.243.30.2499.339036. Ficha 372
02.08.06.08.122.30.2497.339036. Ficha. 353

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BAD3876A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 045/2018
DE: 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018
CONTRATADO: MARIANE EUZEBIO PORTES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 115.974.496-36, e Registro Geral sob nº MG-18.127.608, situada na Rua Humbelina Maria da Cunha, nº 13, Planalto, nesta cidade de Santa Margarida - MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básico, ofertado pelo CRAS "Rita Fontoura Campos" em Santa Margarida e CRAS "José Higino de Oliveira em Ribeirão de São Domingos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$7.630,40 (sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.08.06.08.243.30.2499.339036. Ficha 372
02.08.06.08.122.30.2497.339036. Ficha. 353

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C38CC4A2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 045/2018
DE: 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018
CONTRATADO: REGINA APARECIDA DOS SANTOS PASSOS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 277.956.538-12, e Registro Geral sob nº 35.555.957-2, situada na Rua Manoel Joaquim, nº 67, Centro, Ribeirão de São Domingos, nesta cidade de Santa Margarida - MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básico, ofertado pelo CRAS "Rita Fontoura Campos" em Santa Margarida e CRAS "José Higino de Oliveira em Ribeirão de São Domingos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$7.630,40 (sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.08.06.08.243.30.2499.339036. Ficha 372
02.08.06.08.122.30.2497.339036. Ficha. 353

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FB022F03

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 040/2018
DE: 14/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 028/2018
CONTRATADO: SIRLENE VIEIRA DORNELAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.400.243/0001-05, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 31, Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pães para abastecimento de todas as secretarias da administração municipal.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 20.175,00 (vinte mil cento e setenta e cinco reais).

EXECUÇÃO: Gabinete do Prefeito
VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f - 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 – f. - 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f - 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f - 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f – 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f – 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f – 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f - 387	02.09.04.122.42.2116.339030. - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030. - f - 446
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f - 493

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DF89CEE1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 045/2018
DE: 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018
CONTRATADO: TIAGO OLIVEIRA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 127.314.056-78, e Registro Geral sob nº MG-17.506.679, situado na Rua Dinorá Vieira, nº 13, Maria J. Vieira, nesta cidade de Santa Margarida - MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básico, ofertado pelo CRAS "Rita Fontoura Campos" em Santa Margarida e CRAS "José Higino de Oliveira em Ribeirão de São Domingos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$7.630,40 (sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
02.08.06.08.243.30.2499.339036. Ficha 372
02.08.06.08.122.30.2497.339036. Ficha. 353

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:87936FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 071/2018 PREGÃO 033/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 033/2018 – Processo Licitatório nº 71/2018. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria. Recebimento dos envelopes: 10/07/2018 até 12h50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 13h00min do dia 10/07/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:04B2261C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.189/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018 "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL PREPARANDO JOVENS PARA O FUTURO, AUTORIZA A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO APRENDIZ QUE INTEGRAR AS ESCOLAS DE PANIFICAÇÃO, MARCENARIA OU JARDINAGEM E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI PM/Nº 3.189/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Institui o Programa Municipal Preparando Jovens para o futuro, autoriza a gratificação mensal ao aprendiz que integrar as escolas de panificação, marcenaria ou jardinagem e determina outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA E DAS OFICINAS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Santa Vitória, o Programa Preparando Jovens para o Futuro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando a qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social, para inserção no mercado de trabalho, bem como a reinserção social e contemplará o funcionamento das seguintes oficinas:

Escola de Panificação;
Escola de Marcenaria;
Escola de Jardinagem;

Art. 2º Os cursos oferecidos pelo Programa Preparando Jovens para o Futuro serão disponibilizados, gratuitamente, para os jovens residentes no Município de Santa Vitória, cujas famílias estejam cadastradas nos programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO II
DAS OFICINAS

Seção I

Da Escola de Panificação

Art. 3º As atividades desenvolvidas na Escola de Panificação serão desenvolvidas por dois profissionais que tenham experiência comprovada na área de panificação.

Art. 4º São atribuições dos Instrutores da Escola de Panificação:
instruir sobre práticas de segurança, higiene e saúde;
ensinar o processamento de produtos de panificação tais como: massas doces e salgadas, bolos, tortas e outros;
repassar informações sobre acondicionamento e armazenamento de ingredientes e produtos;
operar máquinas e equipamentos;
desenvolver outras atividades relacionadas com a área do Curso;

Parágrafo único. Somente os Instrutores poderão manusear máquinas de padaria como misturadores e cilindros de massa e máquinas de fatiar.

Seção II
Da Escola de Marcenaria

Art. 5º As atividades desenvolvidas na Escola de Marcenaria serão desenvolvidas por marceneiro profissional que tenha experiência comprovada.

Art. 6º São atribuições do Instrutor de Marcenaria:
instruir sobre práticas de segurança para o exercício da profissão;
ensinar aos jovens as técnicas para confeccionar peças de madeira;
repassar informações sobre acondicionamento e armazenamento de madeiras em geral;
operar máquinas e equipamentos;
desenvolver outras atividades relacionadas com a área do curso;

Parágrafo único. Somente participarão das oficinas de marcenaria os jovens que tenham completado 18 anos, em razão das normas trabalhistas que proíbem este tipo de trabalho ao menor de 18 anos.

Seção III
Da Escola de Jardinagem

Art. 7º As atividades desenvolvidas na Escola de Jardinagem serão desenvolvidas por jardineiro, com experiência comprovada na área.

Art. 8º São atribuições do Instrutor de Jardinagem:
instruir sobre práticas de segurança para o exercício da profissão;
ensinar aos jovens as técnicas de jardinagem;
repassar informações sobre o cuidado com plantas e mudas;
operar máquinas e equipamentos;
desenvolver outras atividades relacionadas com a área do curso;

Parágrafo único. Os aprendizes não poderão manusear venenos e outras substâncias tóxicas.

Capítulo III
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS

Art. 9.º O público alvo deste programa é formado, preferencialmente, por jovens de classes sociais desfavorecidas ou em situação de risco social, os quais serão atendidos, prioritariamente, desde que preencham os seguintes critérios:
ter concluído ou estar cursando, na rede pública municipal ou estadual, o Ensino Fundamental (regular, supletivo ou especial), médio, técnico ou ser bolsista integral da rede privada;
ter renda familiar de até 02(dois) salários-mínimos ou comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família da mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal;
idade entre 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
frequência escolar;
residir no Município de Santa Vitória;

§1° A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, os jovens que tenham idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos.

§2º Após o atendimento do público alvo e restando vagas, estas poderão ser preenchidas por jovens de baixa renda que estejam cursando o ensino superior, respeitados os demais requisitos.

Art. 10. Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que estejam em uma das seguintes condições:
tenham sofrido sanção penal ou medida sócio-educativa privativa de liberdade;
tenham cumprido ou estejam em cumprimento de penas alternativas ou medidas sócio-educativas em meio aberto;
tenham filhos;
estejam em situação de trabalho infantil, proibido por lei;
seja pessoa portadora de alguma deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem.

Art.11. São obrigações dos jovens participantes do Programa Preparando Jovens para o Futuro:
ser assíduo e pontual nas atividades da escola em que estiver matriculado;
tratar os colegas, professores e quaisquer pessoas com cordialidade e respeito;
frequentar regularmente o ensino regular;
não sofrer sanção disciplinar na escola de ensino regular, tais como advertência, suspensão ou expulsão, após o ingresso no programa.

Art. 12. A formação técnico-profissional do aprendiz obedecerá aos seguintes princípios:
I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
II - horário especial para o exercício das atividades; e
III - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Parágrafo Único. Ao aprendiz com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, vedada a exposição a ambientes insalubres, perigosos ou que prejudiquem seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Art.13. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:
I - constituição de vínculo empregatício ou de exercício de qualquer atividade remunerada;
II - falta disciplinar grave;
III - frequência escolar inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) ao mês, sem justificativa;
IV - frequência no Programa inferior a 85% (oitenta e cinco por cento), sem justificativa;
V - desligamento espontâneo a pedido do aprendiz;
VI - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

VII - descumprimento de qualquer uma das obrigações elencadas no artigo 11;

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Art. 14. São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
I - acompanhar o desenvolvimento do Programa Preparando Jovens para o futuro, se responsabilizando por:
a) divulgar e cadastrar jovens que participarão do Programa;
b) selecionar os adolescentes, caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, segundo os critérios definidos nesta Lei;
c) acompanhar a vida estudantil dos alunos, requisitando informações sobre comportamento, notas e frequência escolar;
d) participar da avaliação conjunta de resultados, colaborando no processo de análise crítica, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria;

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 15. As inscrições para o Programa Municipal Jovem Aprendiz serão realizadas, anualmente, em data pré-determinada, em locais e horários a serem prévia e amplamente divulgados.
§1º O período de inscrições será de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 16. O Poder Executivo fixará por Decreto o total de vagas disponíveis para cada período.
Art. 17. Durante a vigência do Programa Preparando Jovens para o Futuro, os jovens inscritos que tiverem participação regularmente comprovada nas Escolas de Panificação, Marcenaria e Jardinagem receberão, mensalmente, a gratificação de R$300,00 (trezentos reais), a qual será reajustada após 01 (um) ano pelo índice do IPCA acumulado.
Parágrafo único. A execução deste Programa coincidirá com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo o mesmo vir a ser interrompido por conveniência e oportunidade administrativa.
Art. 18. Os produtos fabricados nas oficinas das escolas serão destinados para consumo nas unidades municipais que deles necessitarem ou destinados para as entidades filantrópicas situadas neste município, ou ainda distribuídos às famílias carentes cadastradas nos programas sociais de combate à fome.
CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Para cumprimento do disposto nesta Lei, a fim de garantir à implementação do "Programa preparando jovens para o futuro", as despesas decorrentes desta lei serão custeadas por conta de dotações orçamentárias aprovadas no orçamento vigente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Santa Vitória, 20 de junho de 2018

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:6B650A20

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
"DÁ DENOMINAÇÃO DE LIONS CLUBE A ROTATÓRIA DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI PM/Nº 3.190/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Dá denominação de Lions Clube a Rotatória de nosso Município e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **LIONS CLUBE** a ROTATÓRIA ainda inominada, localizada no trevo de acesso ao perímetro urbano de Santa Vitória, na junção da Av. Dona Carminha com a via de ligação com a BR-365.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 20 de junho de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:EDB252A2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PR PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 052/2018

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, Retificação publicação Diário Oficial do Municípios Mineiros, pág. 141, Referente ao Pregão nº 052/2018. Objeto: Onde se leu: Data da abertura: 03 dias de julho de 2018, 13:00 horas. Leia-se: Data da abertura: 03 dias de julho de 2018, 14:00 horas.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:796BCFD7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.
DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado homogeneizado tipo C, para manutenção das atividades de diversos departamentos do município de Santa Vitória. COM RESERVA DE COTA de 25% EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP, EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D5A51681

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO IMPUGNAÇÃO E ANULAÇÃO TP 010/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO e COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Efetuada impugnação à TP 010/2018 - Processo Licitatório 089/2018, pela empresa CV DE CARVALHO SOLUÇÕES TECNICAS EIRELI EPP, CNPJ 14.269.085/0001-12, a mesma foi julgada PROCEDENTE. Ato contínuo, diante da existência de vícios no edital, a Autoridade Superior optou pelo desfazimento do processo licitatório, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no princípio da autotutela. Fundamentação completa

disponível nos autos. Fica assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Santa Vitória, 20 de junho de 2018.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7CDE2B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03001/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03001/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA: 04 de junho de 2.018.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: DISTRIMAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1136, Loja 06 Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.010.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.078.406-00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 1.187,30 (mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00 e
02.007.001.10.301.0013.2.074.4.4.90.52.00;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B4E74555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03002/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03002/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA: 04 de junho de 2.018.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº 34, 3º andar, Sala 303, Edifício Maria, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. OSWALDO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.333.046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 695.099.646-20.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 6.574,80 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00 e
02.007.001.10.301.0013.2.074.4.4.90.52.00;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:60EBE457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03003/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03003/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA: 04 de junho de 2.018.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Guilherme Debussy, nº 631, Bairro Borboleta, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. SEBASTIÃO DA GRAÇA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.595.944, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 047.443.056-10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 2.092,90 (dois mil e noventa e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00 e
02.007.001.10.301.0013.2.074.4.4.90.52.00;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2F825387

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03004/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03004/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA: 04 de junho de 2.018.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.032.547/0001-20, com sede na Rua Doutor Sobral Pinto, nº 548, Bairro Vila Laroca, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. MAURICIO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 05660168-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 739.208.007-53.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 40.079,75 (quarenta mil e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00 e
02.007.001.10.301.0013.2.074.4.4.90.52.00;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C40F3CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0,8561% NO VALOR DO ITEM 02 DO CONTRATO Nº. 082/2018. DATA DO ADITIVO: 19/06/2018. CONTRATADO: UNAPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. VALOR DA SUPRESSÃO: R$1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PASSANDO O ITEM 02 (CARRETA AGRÍCOLA) DE R$18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R$144.750,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. FERNANDO VIEIRA VINHAL – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F80FB0D1

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/059/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (VEÍCULO) ZERO KM COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 05/07/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 20 DE JUNHO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7113131F

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/058/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 04/07/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 20 DE JUNHO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C42DEF8B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO "NOVA DATA": PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO "NOVA DATA": PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/045/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 09/07/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 20 DE JUNHO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:2970ACCF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 189 (NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO) DO CONTRATO Nº. 176/2017. VALOR REAJUSTADO: R$0,151. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$58,24 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 13/06/2018. CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:30018BF5

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE BRITA E BRITA 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. NO VALOR GLOBAL DE R$ 736.250,00(SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA 20 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE JUNHO DE 2018. CONTRATADA: CARDOSO & MATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 20/06/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – CÉSAR JOSÉ BARBOSA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES – BRUNA LUIZA DE MATOS SILVA-CARDOSO & MATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:5F4005FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.034/2017,FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA DONA ANTONINA DE ALMEIDA NEVES .OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA:31/12/2017 a 31/12/2018.

Contratada :
SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:D8F69DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o contrato nº 067/2018 do Processo Licitatório nº 031/2018, Tomada de Preços nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas do Ginásio Poliesportivo (Bairro

São Geraldo), Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Pedacinho do Céu (Bairro Alvorada) e Quadra Poliesportiva na Comunidade de Peroba. Empresa: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.818.109/0001-33, Valor total **R$ 240.849,05 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Vigência do contrato: 11/06/2018 à 11/12/2018.**

São João da Ponte 11 de Junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:02F589C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o extrato do contrato nº 068/2018 do Processo Licitatório nº 032/2018, Tomada de Preços nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas das Quadras Poliesportivas nas Localidades de Poções, Vera Cruz e Distrito de Olimpio Campos. Empresa: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.818.109/0001-33, Valor total **R$ 210.304,31 (Duzentos e dez mil e trezentos e quatro reais e trinta e um centavos).** Vigência do contrato: 11/06/2018 à 11/12/2018.

São João da Ponte 11 de Junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:E433E694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público a homologação/adjudicação do Processo Licitatório nº 036/2018, Concorrência Pública nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de urbanização do Parque Riacho Salobro na sede do Município através do Convênio nº 1471001326/2017 da SECIR. Empresa: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 18.666.391/0001-43, Valor total R$ 1.516.883,55 (Um milhão e quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

São João da Ponte 06 de Junho de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:1A5B05E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o extrato do contrato nº 071/2018 do Processo Licitatório nº 036/2018, Concorrência Pública nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de urbanização do Parque Riacho Salobro na sede do Município através do Convênio nº 1471001326/2017 da SECIR. Empresa: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 18.666.391/0001-43, Valor total R$ 1.516.883,55 (Um milhão e quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 14/06/2018 à 14/04/2019.

São João da Ponte 14 de Junho de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F3E3CF53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 061/2017, Processo Administrativo nº. 044/2017 Dispensa de Licitação Nº 011/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. **OBJETO:**Locação de imóvel localizado na Rua do Comércio, nº 99992 – Distrito de Condado do Norte, São João da Ponte-MG, para instalação e funcionamento do Posto dos Correios, contrato**nº 061/2017**, com o locador o**Sr.Ubirajara Munis de Aguiar, inscrito no CPF sob o nº367.273.776-34**, locado neste Município de São João da Ponte – MG**.**Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo supracitado,para locação do referido imóvel até**31 de dezembro de 2018**, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,01 de Junhode 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:975523E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017, Processo Licitatório nº. 052/2017 Pregão presencial Nº 033/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: EMPRESA NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ: 24.282.302/0001-68. **OBJETO:**Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Administração Pública, englobando os Controles Internos, Processos Administrativos na Área de Licitação, Contratação e Gestão de Contratos, com a realização de visitas semanais, no Município de São João da Ponte – MG**.**Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo supracitado até **19 de Junho de 2018**, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,19 de Junhode 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:787F84C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO ALUSIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

O Município de São João da Ponte-MG, torna público o Segundo Termo Aditivo alusivo ao Processo Licitatório nº 007/2017, Pregão Presencial SRP nº 003/2017. EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL IDEAL LTDA-ME,inscrita no CNPJ N.º17.933.418/0001-54. Fica repactuado o preço registrado do litro de combustível**ETANOL**em 6,42% (seis inteiros e quarenta e dois por cento) do valor contratado, o que corresponde a seguinte forma:**ETANOL**passa a ser R$ 3,299(três reais, duzentos e noventa e nove milésimos de centavos) o litro, passando a vigorar a partir da data de assinatura do citado termo aditivo.Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações e deveres no instrumento original.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 25 de maio de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FCAF4C50

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/2018.

O Município de São João da Ponte/MG, torna público a **Revogação** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para **Fornecimento de Motocicleta**, zero quilômetro, ano fabricação- modelo 2018/2018, cor vermelha, motorização mínima 125cc, visando posterior doação, em atendimento ao dispositivo na Lei Municipal nº 2.095 de 11 (onze) de setembro de 2017 e Portaria nº 052 de 17 de Abril de 2018, que regulamentam os procedimentos relativos à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificação o constante no Termo de Referência, uma vez que o certame realizado na data de 20/06/2018, as 08h30m, restou **DESERTO**.

São João da Ponte/MG, 20 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A02C2DF4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 051 de 05 de abril de 2017, torna se público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº: 001/2018– Pregão Presencial n°: 001/2018, que tem como objeto Contratação de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, ADMINISTRATIVA E ATUARIAL, ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, PREVPONTE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que integra este edital como Anexo I.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Contrato nº 001/2018 **– RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 22.911.238/0001-01.
VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2018 à 20/06/2019.

São João da Ponte, 20 de Junho de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:042648E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE Á TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA EM PMF, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1.017.252-83/2014/MCIDADES/CAIXA.

Tipo: Menor Preço Global.

PREÂMBULO

No dia 19 (dezenove) de Junho de 2018, ás 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 006/2018, de 08 de Janeiro de 2018, contando também com a presença do Sr. Tiago Souza Santos, Secretário Municipal de Obras, para a sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente á Tomada de Preços em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo ÚNICO interessado presente, visando á comprovação da existência de poderes para representação e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
Construtora Novais LTDA - EPP	86.496.478/0001-70	Gustavo Botelho Figueiredo	MG – 15.119.704

Os documentos de credenciamento (representação), foram rubricados pelo licitante e Comissão de Licitações; os mesmos foram apresentados em original e feita cópia reprográfica que foi autenticada. O presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento ás 08:20 horas.

Em seguida recebeu os dois envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTA do credenciado. Em ato continuo foi aberto o envelope e conferida à documentação de habilitação, sendo constatado o cumprimento de todas as exigências para o critério de habilitação previstos no edital, sendo a Licitante declarada HABILITADA.

Em ato continuo, foi aberto o envelope de proposta da única empresa participante, sendo constatada a seguinte classificação:

1º Lugar – CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – R$ 314.985,71 (Trezentos e Quatorze Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

O sistema Síntese - HLH fez a apuração e emitiu a proposta conforme documento em anexo.

Apurada a proposta nos termos do item 6 do instrumento convocatório e nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a proposta apresentada pelo licitante CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, no valor de R$ 314.985,71 (Trezentos e Quatorze Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco

Reais e Setenta e Um Centavos), conforme MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Após consultado o único licitante presente, o mesmo demonstrou interesse desfavorável em interpor recurso, em razão disso, o presidente ADJUDICOU os itens objetos desta licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e assinada será rubricada por todos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Pacuí, 19 de Junho de 2018.

ASSINAM:

Julio Fagner Costa Guimarães
PRESIDENTE DA CPL

EQUIPE DE APOIO:

Sebastião Gomes de Souza Junior
Secretário da CPL

Maria Aparecida Batista Alves
Membro da CPL (Em Substituição)

PARTICIPANTE COM REPRESENTANTE NA SESSÃO:

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
86.496.478/0001-10
Gustavo Botelho Figueiredo
MG-15.119.704 - CPF 082.095.086-60

TIAGO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6183BCC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA EM PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF, ATENDENDO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 241.005/17.

Tipo: Menor Preço Global.

PREÂMBULO

No dia 19 (dezenove) de Junho de 2018, ás 14:00 hs (quatorze horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 006/2018, de 08 de Janeiro de 2018, contando também com a presença do Sr. Tiago Souza Santos, Secretário Municipal de Obras, para a sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente á Tomada de Preços em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo ÚNICO interessado presente, visando á comprovação da existência de poderes para representação e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
Construtora Novais LTDA - EPP	86.496.478/0001-70	Gustavo Botelho Figueiredo	MG – 15.119.704

Os documentos de credenciamento (representação) foram rubricados pelo licitante e Comissão de Licitações; os mesmos foram apresentados em original e feita cópia reprográfica que foi autenticada. O presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento ás 14:20 horas.

Em seguida recebeu os dois envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTA do credenciado. Em ato continuo foi aberto o envelope e conferida à documentação de habilitação, sendo constatado o cumprimento de todas as exigências para o critério de habilitação previstos no edital, sendo a Licitante declarada HABILITADA.

Em ato continuo, foi aberto o envelope de proposta da única empresa participante, sendo constatada a seguinte classificação:

1º Lugar – CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – R$ 571.866,95 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

O sistema Síntese - HLH fez a apuração e emitiu a proposta conforme documento em anexo.

Apurada a proposta nos termos do item 6 do instrumento convocatório e nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a proposta apresentada pelo licitante CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, no valor de R$ 571.866,95 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Após consultado o único licitante presente, o mesmo demonstrou interesse desfavorável em interpor recurso, em razão disso, o presidente ADJUDICOU os itens objetos desta licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e assinada será rubricada por todos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Pacuí, 19 de Junho de 2018.

ASSINAM:

Julio Fagner Costa Guimarães
PRESIDENTE DA CPL

EQUIPE DE APOIO:

Sebastião Gomes de Souza Junior
Secretário da CPL

Maria Aparecida Batista Alves
Membro da CPL (Em Substituição)

PARTICIPANTE COM REPRESENTANTE NA SESSÃO:

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
86.496.478/0001-10
Gustavo Botelho Figueiredo
MG-15.119.704 - CPF 082.095.086-60

TIAGO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:ED9B144D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0194/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – Processo 0194/2018 – Concorrência Pública 0004/2018 - A Prefeitura

Municipal de São Lourenço torna público que os membros da CPL se reunirão às 14h (Quatorze horas), do dia 26/07/2018, na Câmara Municipal de São Lourenço, com a finalidade de processar e julgar a licitação para delegação de Concessão para exploração de Serviços Funerários do Município de São Lourenço, para empresa deste ramo de atividade, pelo prazo de 10 (dez) anos, que serão prestados, nos limites do Município de São Lourenço, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.986/2010 e suas alterações. Maiores informações na Gerência de Licitações, Compras e Contratos, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 61 -3º Piso, diariamente das 12h às 17h. ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br ou pelos telefones (35)33392744 e (35)33392781. O inteiro teor do edital está disponível no site www.saolourenco.mg.gov.br– 20 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DD2BF00A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 0191/2018
INEXIGIBILIDADE 022/2018

EXTRATO CONTRATO nº 2018.06-015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - CNPJ 18.188.219/0001-21. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ 17.942.111/0001-10. OBJETO: Contratação dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - CER II, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, de acordo com a deliberação CIB-SUS nº 1403/2013 e Portarias nº 790/2014 e nº 1.253/2018. VALOR: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). PRAZO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.2.06.01.10.122.001.0067.

São Lourenço, 18 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A04FAFD4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0191/2018
INEXIGIBILIDADE 022/2018

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0191/2018, Inexigibilidade 022, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de Serviços Especializados em Reabilitação (CER), tipo II da APAE de São Lourenço, de acordo com a PORTARIA Nº 1.253, DE 8 DE MAIO DE 2018, que habilita esta APAE de São Lourenço (MG) como Centro Especializado em Reabilitação CER II.

São Lourenço, 18 de junho de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:3C2EE8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN.

EDITAL DE LANÇAMENTO
Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de ISSQN.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos profissionais autônomos prestadores de serviços deste município, contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Constituição Federal, art. 156, III, do Decreto Lei 406/1968, art. 9º, da Lei Complementar 116/2000 e da Lei Municipal Complementar 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 46 e 61, que foram emitidos os carnês de recolhimento de ISS referentes aos profissionais autônomos estabelecidos ou domiciliados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 15 (dias) a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê ou da data desta publicação, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos do art. 72 do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 20 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C85F59D8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 058/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2015.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 6.888 de 16/03/2018, e em consonância com a Lei Municipal Complementar nº. 005 de 21/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a legislação pertinente e nos termos do item 10.2 (Dez ponto dois) das Disposições Gerais do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 01/2015, prorrogar por mais dois anos, a partir de 24/06/2018, o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2015, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Lourenço, através da empresa Reis & Reis Auditores Associados – EPP, cujo resultado final foi homologado em 23 de junho de 2016, através da Portaria nº. SAAE/SLO-016/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

São Lourenço-MG, 11 de junho de 2018

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C8FE16C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO 004/2018

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-004/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex.
Data: 03/07/2018 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F82CA7EA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 026/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-026/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serra de aço, estopa branca e lixa d'água.
Data: 04/07/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:47F990D0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 028/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-028/2018
Objeto: aquisição de armários metálicos e acessórios para abrigo dos boosters.
Data: 04/07/2018 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:85DDF058

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 029/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-029/2018
Objeto: aquisição de válvulas borboletas com atuadores elétricos.
Data: 05/07/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5EE108B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 027/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 027/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Fornecimento de vale transporte urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso, destinado aos funcionários públicos municipais, conforme Lei n. 3.406, decreto n. 3.373 de 19 de setembro de 2.007, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 21/06/2018 e findando em 20/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

JN TRANSPORTES E TURISMO EIRELI EPP.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

20 de junho de 2018.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2058671B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade N.º 005/2017: , Processo Administrativo Local nº 01240/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física (Clínica Especializada) para prestação de serviços de internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino toxicômanos conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 20/06/2018 a 19/06/2019 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

DESAFIO JOVEM JEOVÁ-RAFA .
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:4F757C6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Publicação de Chamamento Público nº 001 Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 18.241.349/0001-80, vem através da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Praça dos Imigrantes nº 100 – Bairro Lagoinha, comunicar que será realizado no exercício de 2.018, licitação cujo objeto será o fornecimento de licenças de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco nas seguintes áreas: Contabilidade Pública, Financeiro, Tesouraria, Controle Interno, Almoxarifado, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Tributária, Educação, Portal da transparência, Protocolo, etc. Na oportunidade, com o intuito de subsidiar as áreas técnicas na possível construção do Termo de Referência do Processo, CONVIDAMOS todas as empresas detentoras de licenças de soluções tecnológicas atualmente disponíveis no mercado e segmentos direcionados à gestão pública a manifestarem interesse através do preenchimento de ficha cadastral até o dia 15 de Julho do ano corrente em possível apresentação futura de seus softwares, sendo que em ato posterior serão as mesmas comunicadas da data do agendamento, conforme suas disponibilidades.Para obter maiores Informações, entrar em contato na Gerência de Compras e Licitações, no endereço Praça Inês Ferreira Marcolini, 60, Piso Superior, Bairro Lagoinha - São Sebastião do Paraíso – MG, Cep–37.950-000, ou pelos telefones: (35) 3539-7015 ou 3539-7013. (Falar com JADER ou ADEMIR), ou pelo site www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes.php.

São Sebastião do Paraíso, MG 18 de Junho de 2018.

ALFREDO DIAS DA SILVEIRA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:6F023793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO TP 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 003/2018. Extrato da ata de habilitação. Objeto da licitação: Execução de obra pública - Serviços de Execução de Obra Pública Ampliação da Unidade Básica de Saúde Messias Alvim, em atendimento ao convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, Proposta nº 12824.631000/1170-04, com fornecimento de mão de obra e materiais. Objeto da publicação: Extrato da ata – julgamento fase de habilitação: Empresa participante: CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.525.230/0001-16; empresa habilitada: CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME., CNPJ nº 13.525.230/0001-16.

Sem Peixe, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BE774B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 046/2018 INEX 08/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 46/2018, Processo DE Inexigibilidade 08/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA CANTORES DO VOZERÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 29 DE JULHO DE 2018 NA REALIZAÇÃO DA NA FESTA DOS SERRAZULENSES E AMIGOS 2018. Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SCHAFFER CALAZARTE DE PAULA 13768833682, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.484.291/0001-12. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificado em: 20/06/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:343A8E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 046/2018 INEX 08/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2018 Processo Licitatório nº 0046/2018, inexigibilidade nº 08/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e MARCELO DE OLIVEIRA SCHAFFER CALAZARTE DE PAULA 13768833682, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.484.291/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA CANTORES DO VOZERÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 29 DE JULHO DE 2018 NA REALIZAÇÃO DA NA FESTA DOS SERRAZULENSES E AMIGOS 2018. VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 20/06/2018. Vigência 20/06/2018 ate 30/08/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C31B6DE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 047/2018 PP 036/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 04/07/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 047/2018, Processo 036/2018, tipo menor preço. Objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM, MOTOR 1.0, ANO 2018/2018, FLEX, CAPACIDADE 05 LUGARES, 8 VÁLVULAS, 4 PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA 70CV EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:5CA79A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 016/2018 PP 010/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 16 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.
CONTRATADO: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610, inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27, DO VALOR:**R$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais)**N° da Ata de registro de preços: 28/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:582DF123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 014/2018 PP 08/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 19 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADO: GEYSON SILVA REIS 09931798602, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.067/0001-96, DO VALOR:**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**N° da Ata de registro de preços: 29/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:9EAA0641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 129/2017 PP 064/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 20 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IBUPROFENO.
CONTRATADO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, DO VALOR:**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**N° da Ata de registro de preços: 93/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:53458062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 162/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da dupla Felipe e Falcão**.** Valor: R$ 38.500,00.

Serrania, 21 de junho de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A8ABB152

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 162/2018. Objeto: Show Artístico da dupla Felipe e Falcão. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Joia Rara Produções Musicais Eireli-EPP, CNPJ n.º 26.913.650/0001-11. Serrania,

Serrania, 21 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5EC96641

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 91/2018. Processo nº 162/2018. OBJETO: Show Artístico da dupla Felipe e Falcão. Contratado: Joia Rara Produções Musicais Eireli-EPP, CNPJ n.º 26.913.650/0001-11. Valor: R$ 38.500,00. Vigência: 21/06/2018 a 01/11/2018.

Serrania, 21 de junho de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5F24859E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2018

Processo Licitatório n° 041/2018
Pregão Presencial n° 029/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2018, a Futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção LINHA - DIVERSAS (FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E OUTROS), de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Obras e das demais Secretarias municipais de Simão Pereira-MG conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo**, HOUVE por bem HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

MARCIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.780.772/0001-32
Valor Total de R$ 25.319,03 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e três centavos)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Valor Total de R$ 950,56 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 1.565,50 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

MONTE LIBANO COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.180.664/0001-85
Valor Total de R$ 24.563,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24
Valor Total de R$ 31.176,47 (trinta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Simão Pereira, 19 de Junho de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7363CA32

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 042/2018

Processo n° 042/2018
Pregão Presencial n° 030/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 042/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2018, a Futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção LINHA PINTURA-DIVERSAS, de forma parcelada, para atender a demanda da

Secretaria de Obras e das demais Secretarias Municipais de Simão Pereira-MG conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo, **HOUVE por bem HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

MARCIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.780.772/0001-32
Valor Total de R$ 18.624,30 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Valor Total de R$ 1.419,50 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos)

F.EB LEAL COM PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 18.317.483/0001-18
Valor Total de R$ 1.175,65 (um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

MONTE LIBANO COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.180.664/0001-85
Valor Total de R$ 14.400,90 (quatorze mil, quatrocentos reais e noventa centavos)

HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24
Valor Total de R$ 20.918,00 (vinte mil e novecentos e dezoito reais)

Simão Pereira, 19 de Junho de 2018.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:193FFEEB

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 043/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2018, a Futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos para copa e cozinha, de forma parcelada, para atender a demanda das secretarias municipais, escolas da rede de ensino municipal e convênio com a Policia Militar de Simão Pereira-MG conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital e seus anexos, **HOUVE por bem HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:PADARIA E MERCEARIA TO COM TRIGO E NÃO ABRO LTDA - ME - CNPJ: 13.969.046/0001-65
Valor Total Homologado R$ 95.400,25 (noventa e cinco mil quatrocentos reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

Simão Pereira, 20 de Junho de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:50F49411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 07/2018

RESOLUÇÃO 07/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira - COMDICAT

Resolve

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira - COMDICAT**, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 19 de junho de 2018

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:3F6EA2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 06/2018

RESOLUÇÃO 06/2018

Dispõe sobre a contratação de Empresa para realização do Diagnóstico do Município

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Tapira - COMDICAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1261 de 21 de março de 2018 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de maio de 2018 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Poder Público solicitação para contratação de Empresa especializada para realização do Diagnóstico do Município no que tange a criança e ao adolescente de Tapira/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 19 de junho de 2018

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:48D6A27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 69/2018

DECRETO Nº 69/2018

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO, PREFEITA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VI DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados às 9h e 15h - horário de Brasília, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:
I - no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, será a partir das 13h;

II - no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, será até ás 13h.

§1° Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira – Minas Gerais, 18 de Junho de 2018

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:C08D8C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00080/2018. PROCESSO: N° 000254/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00080/2018. Processo: N° 000254/2018. Objeto: Aquisição De Materiais Esportivos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia09 De Julho De 2018 Às 9h:30mim. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Socialconforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 20de Junhode 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AD786333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018

Objeto: **Contratação da senhora JULLIANA FLAVIA MIRANDA inscrita no CNPF sob o nº 944.455.326-49, detentora da exclusividade para apresentação de show artístico musical da BANDA 3ª DIMENSÃO no dia 10 de junho de 2018 durante a realização do Evento Festival Gastronômico Edição 2018 na Praça Castelo Branco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **JULLIANA FLAVIA MIRANDA inscrita no CNPF sob o nº 944.455.326-49**; Contrato nº 046/2018. Valor total de: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Três Marias, 08 de junho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:59124F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018

Objeto: **Contratação da empresa CUCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.750/0001-07, detentora da exclusividade para apresentação de show artístico musical do violeiro DU SANTOS no dia 09 de junho de 2018 durante a realização do Evento Festival Gastronômico Edição 2018 na Praça Castelo Branco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **CUCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.750/0001-07**; Contrato nº 045/2018. Valor total de: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Publique-se.

Três Marias, 07 de junho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5781A6D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2018- PROCESSO N.º 183/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Chamada Pública n.º 001/2018 – Processo n.º 183/2018**, realizada no dia 03 de abril de 2018, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em favor das empresas: **Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.564.779/0001-10, sob o valor total de R$ 336.240,90 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais e noventa centavos) e **Associação dos Produtores Feirantes de Formiga**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.154/0001-34, sob o valor total de R$ 118.402,10 (cento e dezoito mil e quatrocentos e dois reais e dez centavos).

Três Pontas, 11 de maio de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5FE8B0CA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 052/2018 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 183/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.564.779/0001-10. Valor total contratado: R$ 336.240,90 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais e noventa centavos). Data: 11/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EC4CBE99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 053/2018 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 183/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Associação dos Produtores Feirantes de Formiga, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.154/0001-34. R$ 118.402,10 (cento e dezoito mil e quatrocentos e dois reais e dez centavos). Data: 11/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:87B191E7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 006/2017 – PROCESSO N.º 727/2017 – CONTRATO N.º 083/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, na condição de Locador e Teresila Veiga de Brito Rivaldo, portadora do documento de identidade MG-3.341.625, CPF n.º 712.097.436-04, na condição de Locatária. O Município de Três Pontas resolve rescindir o contrato de Locação de um imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Três Pontas, com área construída de 1.600 m2, devidamente matriculado sob o n.º 31.582, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, destinado a posterior concessão para implantação de indústria, celebrado em 06/11/2017, com fundamento no inciso I do art. 79 c/c art. 78, XVII, ambos da Lei n.º 8.666/93. Sendo assim, fica rescindido unilateralmente nesta data o respectivo termo de locação, com a consequente extinção do instrumento publico de contrato.

Três Pontas, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6221EAA6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 008/2017 – PROCESSO N.º 877/2017 – CONTRATO N.º 084/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, na condição de Concedente e Jaqueline Necker Macieski Alberton ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.561.076/0001-66, na condição de Concessionária. O Município de Três Pontas resolve rescindir o contrato de concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Três Pontas, com área construída de 1.600 m2, devidamente matriculado sob o nº 31.582, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, celebrado em 06/11/2017, com fundamento no inciso I do art. 78 c/c inciso I do art. 79, e seu § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem com na Cláusula Nona do Contrato de Concessão, tendo em vista que até a presente data a empresa beneficiária não vem cumprindo com os encargos assumidos em decorrência do contrato referente ao processo em epígrafe. Sendo assim, fica rescindido unilateralmente nesta data o respectivo termo de concessão, com a consequente extinção do instrumento publico de contrato.

Três Pontas, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:55959A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 042/2017 – Pregão Presencial nº. 025/2018
Data da Abertura: 08/11/2017
Abertura da Sessão: 09:00hs
Objeto: Aquisição de leite zero lactose e complementos alimentares para distribuição à população carente do Município nas quantidades e especificações do Termo de Referência.
Empresas Participantes: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda
Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos Ltda ME

Vencedora: FRACASSADA

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6F49CE83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº. 8.666/93

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A9CB518D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 047/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 047/2018. ADJUDICAR A EMPRESA: COMERCIAL LICITA LTDA-EPP – LOTE 01: R$ 79.800,00.

Urucuia/MG, 20 de Junho de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:9F7D8924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
TERMO CONVÊNIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TREMG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral da 347ª Zona Eleitoral de Uberaba/MG, Doutora Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 30/18 da Presidência deste Tribunal, de 21/03/2018, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.428.946/0001-19, com sede em Veríssimo/MG, na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Luiz Carlos da Silva, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TREMG**, em atividades inerentes à realização das Eleições 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com as seguintes obrigações, nas atividades intrínsecas às Eleições 2018, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral:

I. Ceder espaço físico para a realização das atividades e mão-de-obra para instalar faixas, conforme disponibilidade e concordância do **TREMG**;

II ceder veículos (tipo: carro de passeio), motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural, de acordo com a disponibilidade do município;

III ceder veículos (tipo: vans/kombis/micro-ônibus), motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

IV auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

V disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

VI ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2018;

VII fornecer aparelhos audiovisuais (data-show, telão e computador) para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2018;

VIII fornecer equipamento de informática e suporte técnico para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2018;

Parágrafo Único: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **Município.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei n.º 9.504/97, no art. 12 da Resolução TSE n.º 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TREMG** indicam, respectivamente como seus representantes, o Senhor Prefeito, Luiz Carlos da Silva, e a Exma. Juíza Eleitoral da 347ª Zona Eleitoral de Uberaba/MG, Doutora Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, será o competente para dirimir dúvidas e/ou questões

resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Uberaba, 21 de maio de 2018.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
CÍNTIA FONSECA NUNES JUNQUEIRA DE MORAES
Juíza Eleitoral

Município de Veríssimo
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

TESTEMUNHAS:

_____

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D92532BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 79/2018 - CONVITE 01/2018 - CONVOCAÇÃO.

A CPL convoca os interessados p/ abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, a realizar-se às 9h do dia 21/06/2018.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:80E2AB15

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 088/2018 – PE Nº 022/2018

EXTRATO DO CONTRATO. DAS PARTES: PMV e a empresa STRONGFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para academia da saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Vespasiano, em atenção ao **Contrato de Repasse 838371/2016. VLR:** R$ 154.399,96. **FDO:** 461.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA.
Sec. Mun. de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E03218B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL 99/2018 – PE 25/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de dietas/suplementos para crianças, adultos e idosos, usuários do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 03/07/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 05/07/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 05/07/2018. Edital disponível nos sites
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2F552FAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 27/2018 - PE 07/2018

EXTRATO DO CONTRATO 62/2018. DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Brasilveículos Companhia de Seguros S/A. **VLR:** R$ 48.000,00. VIG: 12 meses. **FDO:** 147, 191, 301 e 369.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B4A4D951

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

Encontra-se aberto o prazo recursal p/ licitantes que não se credenciaram. Ressaltamos que o item 3.2 do edital "O Credenciamento ficará aberto durante todo período em que Administração precisar dos serviços descritos no objeto deste edital."

LECIA SOARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CB1631D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, TELEFONE FIXO, BEBEDOURO, CARRINHO E BORRIFADOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1569/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de roçadeira, telefone fixo, bebedouro, carrinho e borrifador para atender a Secretaria de Desenvolvimento, Econômico e Secretaria de Educação. A data de início e abertura será 05/07/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 20 de junho de 2018.

LUDMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D1FB75C8

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE CAMISAS BRANCAS POLO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1656/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de camisas brancas polo para os agentes de trânsito mirim. A data de início e abertura será 05/07/2018 às 14h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 20 de junho de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:77B9B169

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE VIÇOSA-COPAP, TORNA PÚBLICO QUE EM SUA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS. O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Viçosa-COPAP, torna público que em sua 8ª reunião extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2018, à unanimidade de votos, REJEITOU o pedido de reconsideração formulado por Sigma Engenharia, Indústria e Comercio LTDA e Tellus Mater Brasil LTDA-ME, mantendo a decisão exarada na 7ª Ata do COPAP, por seus próprios fundamentos. O COPAP, à unanimidade de votos, CONSIDEROU APTO o requerimento de autorização formulado por URBELUZ Energética S/A e Freitas & Morais Construtora LTDA, posto que obteve nota final 86,36, superior a 80 pontos, portanto de acordo com o item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2018. O COPAP emitirá o Termo de Autorização, na forma do item 2.20 do Edital. Para maiores informações, acesse o site http://www.vicosa.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parcerias-publico-privadas---ppp/10947.

JOSENALDO DE OLIVEIRA RIOS
Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2008B904

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2018, À UNANIMIDADE DE VOTOS, COPAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS. O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Viçosa-COPAP, torna público que em sua 9ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2018, à unanimidade de votos, COPAP, à unanimidade de votos, DECIDE CONCEDER O PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS ÚTEIS para eventuais pessoas jurídicas interessadas em participar das discussões relacionadas à parceria público privada destinada à construção, implantação, administração e operação do Novo Terminal Rodoviário de Viçosa, a contar da data da publicação desta Ata. As pessoas jurídicas deverão manifestar o seu interesse em se reunir com o COPAP através do e-mail copap@vicosa.mg.gov.br ou copapvicosa@gmail.com.br, informando dia e horário de agendamento para discutir a matéria objeto da presente deliberação. O relatório preliminar de viabilidade do NTR, referendado pelo COPAP, será disponibilizado no sitio eletrônico das PPP de Viçosa - http://www.vicosa.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/parcerias-publico-privadas---ppp/10947 - para consulta ampla, pública e transparente.

JOSENALDO DE OLIVEIRA RIOS
Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:8ABFB49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 087/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 087/2018 - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, E LUBRIFICANTES-Valor: R$3.301.195,00_PAL-058/2018. Vigência: 29/05/2018 A 29/05/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3D48BE0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 088/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 088/2018 - Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO-Valor:R$86.250,00_PAL-060/2018. Vigência: 29/05/2018 A 29/05/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C5B9E630

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 089/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 089/2018 - Contratado: CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO-Valor:R$67.751,00_PAL-060/2018. Vigência: 29/05/2018 A 29/05/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:024EFF9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 090/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 090/2018 - Contratado: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO-Valor:R$89.392,50_PAL-060/2018. Vigência: 29/05/2018 A 29/05/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E46EA3FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 091/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 091/2018 - Contratado: Sidney de Souza Carvalho-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO-

Valor:R$63.217,50_PAL-060/2018. Vigência: 29/05/2018 A 29/05/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9DAD53FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 09/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 009/2018, - Contratado: **SECCRI- SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS– Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial – Valor: R$17.718,00_ PAL- 012/2018 VIGÊNCIA 02/01/2018 a 31/12/2018.**.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:701DF782

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 092/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 092/2018, - Contratado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Objeto:** ***contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para o veículo*** **FIAT TORO, FREEDOM AT9 D, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, MODELO 2018 INTEGRANTE DA FROTA AUTOMOTORA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES – Valor: R$3.000,00_ PAL- 059/2018 VIGÊNCIA 30/05/2018 A 30/05/2019.**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C444F0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

ERRATA
Licitação n° 073/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 012/2018
A Prefeitura Municipal de Volta Grande, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, referente ao Edital Pregão Presencial 012/2018. COMPRA DE 01 (UM) VEÍCULO Automóvel 0 (zero) KM ano/modelo 2018, na cor Branca, 4 (portas) com motorização 1.4; combustível Álcool/Gasolina Potência (cv) 106 98 Torque (kgf.m) 13,9 13. Velocidade Máxima (km/h) 171 N/D Tempo 0-100 (s) 12 N/D Consumo cidade (km/l) 7,9 11,7 Consumo estrada (km/l) 9,6 13,9 CÂMBIO AUTOMÁTICO com modo manual de 6 marchas Tração dianteira Direção elétrica Suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Freios Dois freios à disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 1.476 Largura (mm) 1.705 Comprimento (mm) 3.933 Peso (Kg) 1.074 Tanque (L) 54 Entre-eixos (mm) 2.528 Porta-Malas (L) 280 Ocupantes: 5 Segurança: airbag motorista - SIM alarme - SIM freios ABS - SIM airbag passageiro - SIM airbag lateral - NÃO controle de tração - NÃO distribuição eletrônica de frenagem - SIM Conforto: ar-condicionado - SIM travas elétricas - SIM ar-quente - NÃO piloto automático - SIM volante com regulagem de altura - SIM trio elétrico - NÃO Som: cd player - NÃO cd player com MP3 - NÃO entrada USB - SIM rádio FM/AM - SIM Kit Multimídia - SIM Bancos: bancos de couro - NÃO ajuste de altura - NÃO ajuste elétrico - NÃO Janelas: vidros elétricos dianteiros - SIM desemb. traseiro - SIM teto sola - NÃO vidros elétricos traseiros - SIM Outros: computador de bordo - SIM sensor de farol - NÃO farol de neblina – SIM.
"Considerando se tratar o Edital Pregão Presencial nº 012/2018.
Onde se lê:
"...CÂMBIO AUTOMÁTICO..."
Leia-se:
"...CÂMBIO MANUAL..."

Volta Grande, 19 de junho de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:E30FB3EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 32/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 32/2018
Modalidade: Pregão - RP 13
Edital nº: 28/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA O DAEPA, CONFORME ADESÃO AO PROCESSO 7/2018, PREGÃO PRESENCIAL 3/2018 - RP 1, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 13, do TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: JAGUARA COMBUSTIVEIS LTDA

1 - 50.000 LTS ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO COMUM (ETANOL) ao preço unitário de R$ 3,070, perfazendo um total de - R$ 153.500,00

2 - 30.000 LTS OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 ao preço unitário de R$ 3,477, perfazendo um total de - R$ 104.310,00

Patrocinio, 20 de junho de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5AF4C68C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 057/2018 PP 26/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da Lei Federal no 10.520 e 8666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 26/2018 com objetoé a aquisição e instalação de uma CABINE DE CAMINHÃO/BASCULANTE VOLVO VM 220 ANO 2013/2013, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital, onde Equipe de Apoio juntamente com o pregoeiro declaram como **DESERTO** o presente processo um vez que não houve interessados em participar do certame, sendo que o novo processo será feito para a aquisição do bem em questão.

Setubinha, 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9523BD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de RETIFICAÇÃO onde SE LÊ "Reg. de Preços nº 22/2018 Pregão Presencial 27/2018" LEIA-SE Reg. de Preços nº 22/2018 **Pregão Presencial 28/2018**;OBJETOeventual aquisição de computadores e estabilizadores, impressora e demais equipamentos de informática para uso da Administração Municipal conforme termo de referência do edital, abertura dia 03/07 as 09hs;Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:155856E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 – PREGÃO Nº 035/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades do setor epidemiológico e outros setores da Administração Municipal. **Valor Registrado: R$169.800,00. DATA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 24/05/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 – PREGÃO Nº 035/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades do setor epidemiológico e outros setores da Administração Municipal. **Valor Registrado: R$17.097,00. DATA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 24/05/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 – PREGÃO Nº 035/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COMERCIAL B & F LTDA- ME – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades do setor epidemiológico e outros setores da Administração Municipal. **Valor Registrado: R$46.425,00. DATA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 24/05/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 – PREGÃO Nº 035/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades do setor epidemiológico e outros setores da Administração Municipal. **Valor Registrado: R$203.799,00. DATA: 25/05/2018 – VIGÊNCIA: 24/05/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 – PREGÃO Nº 032/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – OBJETO: prestação de serviços para instalação de fibra ótica exclusa para ampliação do sistema de vídeo monitoramento da Policia Militar para estender o alcance do sistema de monitoramento "olho vivo". **Valor Registrado: R$64.000,00. DATA: 19/06/2018 – VIGÊNCIA: 18/06/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018 – PREGÃO Nº 024/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ADMA APARECIDA GIROTO & CIA LTDA – OBJETO: prestação de serviços de Buffet, refeições, marmitex e lanches para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. **Valor Registrado: R$64.142,50. DATA: 19/06/2018 – VIGÊNCIA: 18/06/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 – PREGÃO Nº 024/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RESTAURANTE E PIZZARIA DOCE SABOR E CIA LTDA – OBJETO: prestação de serviços de Buffet, refeições, marmitex e lanches para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. **Valor Registrado: R$15.300,00. DATA: 19/06/2018 – VIGÊNCIA: 18/06/2019**.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:23A5105B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para locação de caminhões basculante, e com carroceria, destinados a manutenção das atividades de serviços no aterro sanitário, estradas vicinais, obras de asfaltamento, limpeza pública e demais serviços das Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **05/07/2018 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a republicação do edital epígrafe, que tem por objeto a seleção de empresa especializada no

ramo para aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados à distribuição gratuita aos alunos carentes da rede municipal de ensino fundamental, creches municipais e para manutenção das atividades e abastecimento das diversas secretarias municipais. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais **até o dia 04/07/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital derepublicado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para locação de caminhões basculante, e com carroceria, destinados a manutenção das atividades de serviços no aterro sanitário, estradas vicinais, obras de asfaltamento, limpeza pública e demais serviços das Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **05/07/2018 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:DACE9553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº **49/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

SEBASTIÃO MARQUES EPP					
ITEM	**QTDE.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	8,0	KG	ALIMENTO COM FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO, ENLATADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E FISIOLÓGICAS DOS PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO. REFERÊNCIA: APTAMIL PRÉ, PRÉ NAN E ENFALAC ACTIVE OU EQUIVALENTE.	DANONE	**64,00**
9	120,0	KG	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTANTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DESTINADO ÀS CRIANÇAS COM PROBLEMA DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE. ENLATADOS, REFERÊNCIA: NAN SEM LACTOSE E APTAMIL SEM LACTOSE.	DANONE	**96,00**
MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA ME					
ITEM	**QTDE.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
2	120,0	KG	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES (1 SEMESTRE), ENLATADOS, QUE FAVORECE AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS DO LACTANTE NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. REFERÊNCIA: NAN PRO 1, MILUPA 1, NESTOGENIO 1 E NAN 1 OU EQUIVALENTE.	NESTLE	**27,00**
3	280,0	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ENLATADOS, DESTINADO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. REFERÊNCIA: SUSTAGEM, SUSTAIN E NUTREN ACTIVE OU EQUIVALENTE.	PRODIET	**39,50**
4	120,0	KG	LEITE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTEANTES A PARTIR DO 6º MÊS (2º SEMESTRE), ENLATADOS, QUE FAVORECE AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS DO LACTANTE. REFERÊNCIA: NAN PRO 2, MILUPA 2, NESTONGENO 2 E NAN 2 OU EQUIVALENTE.	NESTLE	**25,50**
5	120,0	KG	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL A BASE DA PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 0 A 6 MESES. ENLATADOS, REFERÊNCIA: APTAMIL 1 E NAN COMFOR 1 OU EQUIVALENTE.	NESTLE	**28,70**
6	120,0	KG	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL A BASE DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS. ENLATADOS, REFERÊNCIA: APTAMIL 2 E NAN COMFOR 2 OU EQUIVALENTE.	NESTLE	**29,00**
7	80,0	KG	LEITE COM FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE REGURGITAÇÃO, CONTENDO ESPESSANTES QUE PROPORCIONA VISCOSIDADE DA FÓRMULA. ENLATADOS, REFERÊNCIA: NAN AR E APTAMIL AR OU EQUIVALENTE.	NESTLE	**40,00**
8	40,0	KG	LEITE ESPECIAL, FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGENICA, DESTINADO A CRIANÇA COM PROBLEMAS DE HIPOALERGIA. ENLATADOS, REFERÊNCIA: NAN HA OU EQUIVALENTE.	NESTLE	**73,00**
10	160,0	KG	ALIMENTO PARA UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. ENLATADOS, REFERÊNCIA: FORTINI PÓ; PEDIASURE; NUTREN JUNIOR OU EQUIVALENTE.	PRODIET	**70,00**
MOEMA COMERIAL LTDA ME					
ITEM	**QTDE.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
11	150,0	KG	LEITE DE SOJA, SEM SABOR, PREPARO INSTANTANEO, EM PACOTES.	SOYMILKE	**64,00**

Boa Esperança, 15 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:369FF898

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 47/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	3,0	Und	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – ESTRUTURA DE AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COMANDO DE PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO CART OU ACOPLADO, UNIDADE AUXILIAR COM 01(UM) SUGADOR, CUBA DE PORCELANA/CERÂMICA, SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO E 03 (TRÊS) TERMINAIS.	**MARCA: DENTEMED MODELO: MAGNUS DIAMOND CART OU FLEX**	**8.600,00**	**25.800,00**
DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA. - EPP						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	2,0	Und	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 30L, TENSÃO DE ENTRADA 220 V FREQUENCIA 60 Hz, POTENCIA 1.0 HP, TIPO DE COMPRESSOR PISTÃO, VOLUME DE RESERVATÓRIO 30L, DESLOCAMENTO TEÓRICO 65L/MIN PRESSÃO MÁXIMA 120 LBF/POL² - 7BAR ROTAÇÃO MOTOR 1700 RPM AUTO DESLIGAMENTO RELIGA EM 80 LBF/POL² PESO 21KG DIMENSÃO 63 X 27.5 X 62.5 CM NIVEL DE RUÍDO : DB (A).	**COMPBRASIL 750 30 LT**	**1.400,00**	**2.800,00**
						R$ 28.600,00
(Vinte e oito mil e seiscentos reais)						

Boa Esperança, 15 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E488EF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2018

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO Página 1 de 1
Termo de Homologação
Nº. Processo : 0020

Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O PROGRAMA PRO-HOSP ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP

Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	10,0000	Unidade	7870 - Cadeira giratória executiva, sem braço em polipropileno, na cor azul, pistão à gás, assento e encosto tipo Secretária em polipropileno e estrutura em aço com pintura epóxi, pés tipo rodízio que suporte até 120 kg, com as seguintes dimensões mínimas: A x L x P – 88 x 56 x 56 cm. (FLEX/00CA49)	290,0000	2900,00
002	7,0000	Unidade	7871 - Mesa para escritório em MDP, 1,20 x 0,60cm, altura de 75 cm, tipo secretária, na cor azul, estrutura em aço com pintura epóxi na cor cinza, acabamento com bordas em PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves.	340,0000	2380,00
Valor Total:				**5.280,00**	

Coracao de Jesus, Quarta-feira, 20 de Junho de 2018

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:248682ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
Processo Licitatório:	122/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO -
Número da Licitação:	070/2018
Aquisição de:	Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, AMARILDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 122/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018, objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos diversos 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital., e o adjudica para as empresas:

S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		2,00000	158.718,00000	317.436,00	AUTOMOVEL - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, CABINE DUPLA: ANO/MODELO 2018 OU SUPERIOR, COM 04 (QUATRO PORTAS), A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, COR BRANCO, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.450 M³, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, LONA MARÍTIMA, PROTEÇÃO DE CAÇAMBA, TRANSMISSÃO DE 06 (SEIS) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4 X 4 DIFERENCIAL AUTO BLOCANTE E COM OPÇÃO DE REDUÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SOM COM RÁDIO/CD/ MP3, INSTALAÇÃO DE ALTO FALANTES DIANTEIROS E TRASEIROS, COM PELÍCULA E ADESIVAGEM CONFORME ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO. E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO. MITSUBISHI L200 SPORT GL
Total para Este Fornecedor:				317.436,00	
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2		8,00000	66.912,50000	535.300,00	AUTOMOVEL - VEÍCULO PARA CINCO (5) OCUPANTES CATEGORIA: MONOVOLUME ANO FABRICAÇÃO 2018 OU SUPERIOR COR BRANCA VEÍCULO ZERO KILÔMETRO MOTORIZAÇÃO: - CILINDRADA MÍNIMA: 1.3 DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA (FLEX) AR CONDICIONADO TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME) FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL EQUIPAMENTO DE SOM MÍNIMO RÁDIO FM COM ENTRADA USB DIMENSÕES: - PORTAS: MÍNIMO QUATRO (4) PORTAS - ALTURA MÍNIMA (mm): 1520 - LARGURA MÍNIMA (mm): 1540 - COMPRIMENTO MÍNIMO (mm): 4150 - TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA: 48 LITROS - OCUPANTES: CINCO (5) LUGARES. E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO. FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX
Total para Este Fornecedor:				535.300,00	

Determina-se, então, que o Setor de Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis convide o(s) Vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 20 de junho de 2018

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F96BD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 084/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.080/2018	9701230-0	GISELE AIDA PENONI TRINDADE SILVA	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	06/06/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.080/2018	9902375-6	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde - UAP NIterói	11/06/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.080/2018	9703559-9	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	22/05/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.080/2018	9902088-1	MAICOM MARQUES DE PAULA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	11/06/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.080/2018	9801459-8	RAQUEL LUCIA BAIA TEIXEIRA	Arquivista Readaptado	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	07/05/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.080/2018	9703046-5	JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transporte	02/05/2018
P.A. nº. 26.535/2017	0102561-5	OEDES JOSE ROSA	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos a Polícia Civil	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	02/10/2017
Ofício nº. 470/2018/RH/SEMED	9901550-4	MARIA RASMENIT PEREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação -	11/06/2018

			Anos Iniciais do Ensino Fundamental		E.M. João Severino de Azevedo	
Ofício nº. 471/2018/RH/SEMED	9901477-4	EDSON WANDER DALDEGAN	Oficial de Serviços Pedreiro	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Adolfo Machado	01/06/2018
Ofício nº. 472/2018/RH/SEMED	9901469-4	MONICA CURCINI CALDEIRA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Isaura Ferreira	01/06/2018
Ofício SEMUSA - RH nº. 023/2018	9901477-2	ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde - Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere	02/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D400FFAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 019/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 019/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0039-09

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTDE ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares, forma gasosa, pureza mínima 99,5%. Fornecimento em cilindros cor verde com capacidade máxima de 10 (dez) m³, só o conteúdo, sendo o cilindro disponibilizado pelo fornecedor até o consumo do conteúdo (gás oxigênio)	15.000	m³	White Martins	R$ 23,00	R$ 345.000,00
2	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares, forma gasosa, pureza mínima 99,5%. Fornecimento em cilindros cor verde com capacidade máxima de 1 (um) m³, só o conteúdo, sendo o cilindro disponibilizado pelo fornecedor até o consumo do conteúdo (gás oxigênio)	500	m³	White Martins	R$ 93,00	R$ 46.500,00
VALOR TOTAL			**R$ 391.500,00**			

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 24 de maio de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 25 de maio de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 25 de maio de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B92A1A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 043/2018 – PP 014/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Vision Net LTDA-EPP, CNPJ: 13.134.811/0001-27. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A

INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONDUTOR, COM LIBERAÇÃO DO VEÍCULO APENAS APÓS ESSA IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EM PROVEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. Valor: R$ 69.249,30

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
54	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.39.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
170	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
367	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
657	02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
706	02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.39.00
712	02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.39.00
723	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00
750	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
770	02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00

Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F758E74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**

após recebimento do telegrama de convocação no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 20 de Junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5ºANO, EJA

Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
104	Alexsandra Caldi Barbosa Oliveira	673007698	25/04/1980	21	-	-	-	21
105	Leydismara Ladeira Rezende Lopes	673004759	11/06/1992	21	-	-	-	21

B Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BASICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)

Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
09	Marina Espósito	673007966	10/07/1988	24	-	-	-	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:00D86BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 39 DE JUNHO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 066/2014 – CHAMADA PÚBLICA - 003/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **APARECIDA MARIA NEVES BATISTA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº 150/2014, pelo período de 14/05/2018 à 13/05/2019, e também reajustar os valores conforme tabela abaixo no percentual de 1,691% (um virgula seiscentos e noventa e um pontos percentuais.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.ATUAL	V. REAJUSTADO
01	01	Hora	Serviços de moto som – propaganda volante	R$ 20,37	R$ 20,71
02	01	Und.	Serviços de gravação de spot até 30 segundos – simples – para moto som – propaganda volante	R$ 45,30	R$ 46,06

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F51CFCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Ata de Registro de Preços nº 005/2018

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 20/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112, perfazendo o valor total de **R$55.497,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

BH FARMA COMÉRCIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
45	725	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml	União Quimica	0,90	652,50
54	10000	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	Torrent	0,60	6.000,00
57	1750	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g	Abbott	6,90	12.075,00
71	10000	UN	Divalproato de sódio 500 mg ER comprimido	Abbott	1,90	19.000,00
98	265000	UN	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GELATINOSA DURA	Globo	0,058	15.370,00
111	10000	UN	Risperidona 1mg	União Quimica	0,12	1.200,00
112	10000	UN	Risperidona 2mg	União Quimica	0,12	1.200,00
Valor Total Global						**R$55.497,50**

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133, perfazendo o valor total de **R$355.858,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).**

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
07	16900	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola	Equiplex	0,118	1.994,20
13	1500	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Blau	3,63	5.445,00
14	4500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DILUENTE 4ML	Teuto	8,49	38.205,00
15	1500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	6,85	10.275,00
19	240	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml	Prati Donaduzzi	2,75	660,00
20	750	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml	Hipolabor	0,812	609,00
23	21500	UN	Butilbrometo de escopolamina10mg comprimido	União Quimica	0,41	8.815,00
24	100	FR	Carmelose sódica 5mg/ml solução oftalmológica frasco gotas 10ml	Genom	14,20	1.420,00
26	8200	UN	Ceftriaxona 1000mg pó para solução injetável frasco-ampola	Blau	1,29	10.578,00
27	33000	UN	Cilostazol 100mg	Biolab	0,49	16.170,00
33	3700	UN	Cloridrato de ambroxol 100 ml - suspensão	Nativita	1,49	5.513,00
34	130	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml	Nativita	2,20	286,00
35	250	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	Hipolabor	1,74	435,00
37	28420	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido	Biolab	0,329	9.350,18
60	3450	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10G	Sobral	0,84	2.898,00
62	9600	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml	Farmace	0,41	3.936,00
65	3900	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramim B6 DL)	Nycomed	5,90	23.010,00
68	180000	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Biolab	0,354	63.720,00
79	15900	UN	Fosfato Dissodico Dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	Novafarma	0,439	6.980,10
85	610	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml	Cristalia	4,38	2.671,80
88	48600	UN	Mesilato de doxazosina 2mg comprimido	União Quimica	0,179	8.699,40
94	2550	UN	Nistatina creme vaginal 60g	Teuto	4,42	11.271,00
99	1600	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola	União Quimica	4,89	7.824,00
100	5000	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido	Medley	0,96	4.800,00
107	1000	UN	Polivitaminico gotas 20 ml	Blisfarma	10,80	10.800,00
109	8000	UN	Primidona 250 mg comprimido	Apsen	1,50	12.000,00
118	27000	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Sanobiol	1,64	44.280,00
119	16000	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml	JP	1,79	28.640,00
130	4450	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada	Prati Donaduzzi	1,05	4.672,50
133	1800	UN	Tiocolchicosideo 4 mg injetável (Coltrax)	Sanofi Aventis	5,50	9.900,00
Valor Total Global						**R$355.858,18**

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110, perfazendo o valor total de **R$2.190,70 (dois mil cento e noventa reais e setenta centavos).**

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
12	280	UN	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	Isofarma	0,27	75,60
29	130	UN	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml	Samtec	0,25	32,50
31	500	UN	Cloreto de potássio 6% xarope	Prati Donadz	2,52	1.260,00

32	130	UN	Cloreto de sódio 10% ampola 10ml	Samtec	0,19	24,70
38	150	UN	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável - ampola 5 ml	Hypofarma	0,99	148,50
59	120	UN	Deslanosideo 0,2 mg/ml	União Qumica	1,40	168,00
76	200	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) solução injetável ampola 2ml	Cristalia	1,51	302,00
110	20	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	Latinofarma	8,97	179,40
Valor Total Global						**R$2.190,70**

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128, perfazendo o valor total de **R$74.288,10 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
05	900	UN	Adrenalina 1mg/ml ampola	Hipolabor	1,80	1.620,00
08	30000	UN	Aminofilina 100mg comprimido	Hipolabor	0,05	1.500,00
11	400	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g	Teuto	2,50	1.000,00
18	450	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	0,70	315,00
36	150	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml	Hypofarma	3,10	465,00
41	50	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY - FRASCO 50ML	Cristalia	42,00	2.100,00
46	30000	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg	Cristalia	0,09	2.700,00
47	2100	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml (25mg/ml) solução injetavel ampola 2ml	Sanval	1,68	3.528,00
53	15000	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristalia	1,57	23.550,00
55	28000	UN	Clortalidona 50 mg	Vitamedic	0,32	8.960,00
74	250	UN	Domperidona 1mg/ml suspensão	Medley	8,40	2.100,00
77	210	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K)	Hipolabor	1,18	247,80
81	5000	UN	Gabapentina 300 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,47	2.350,00
83	240	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	Hypofarma	0,97	232,80
84	50	UN	Heparina sodica 5.000ui/ml injetavel IV e SC	Blau	10,20	510,00
90	250	UN	Midazolam 5 mg/ml	Hipolabor	0,84	210,00
91	220	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Biolab Sanus	2,10	462,00
95	12000	UN	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO - CAPSULA GELATINOSA DURA	Teuto	0,20	2.400,00
96	50	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetavel	Cristalia	28,79	1.439,50
97	50	UN	Norepinefrina 8 mg (2mg/ml) solução injetável ampola 4ml	Hipolabor	2,06	103,00
103	500	FR	PERMETRINA 1% LOÇAO CREMOSA 60ML	Nativita	1,39	695,00
106	69000	UN	Polivitaminico comprimido	Vitamed	0,038	2.622,00
125	3100	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó liofilizado para solução injetável frasco - ampola diluente 4ml	Teuto C/Dil	4,30	13.330,00
127	800	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	Novafarma	0,91	728,00
128	1600	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Novafarma	0,70	1.120,00
Valor Total Global						**R$74.288,10**

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132, perfazendo o valor total de **R$74.874,60 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
03	820	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamim)	Blau	2,95	2.419,00
04	100	UN	Adenosina 3mg/ml ampola	Hipolabor	8,40	840,00
06	7600	UN	Agua destilada 05 ml inj ampola	Samtec	0,17	1.292,00
16	130	UN	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	Samtec	0,55	71,50
17	10000	UN	Bromazepam 3 mg comprimido	Teuto	0,12	1.200,00
30	130	UN	Cloreto de potássio 19,1% solução injetavel ampola 10ml	Samtec	0,22	28,60
40	170	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil)	Uniao Quimica	1,05	178,50
51	20000	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	Geolab	0,42	8.400,00
102	24000	UN	Permanganato de potássio 100mg	Farmax	0,069	1.656,00
113	450	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml	Sucrofer	5,28	2.376,00
114	200	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml	JP	3,85	770,00
115	100	UN	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	3,78	378,00
116	300	UN	Solução de ringer simples 500mg	JP	2,35	705,00
117	400	UN	Solução ringer com lactado 500ml	JP	2,45	980,00
120	10500	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml	JP	2,15	22.575,00
121	1150	UN	Soro glicofisiologico 500ml	JP	2,40	2.760,00
122	1000	UN	Soro glicosado 5% 250ml	JP	2,17	2.170,00
123	600	UN	Soro glicosado 5% 500ml	JP	2,40	1.440,00
131	200	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável	Hipolabor	2,15	430,00
132	4700	UN	Tenoxicam 40 mg injetável	Uniao Quimica	5,15	24.205,00
Valor Total Global						**R$74.874,60**

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129, perfazendo o valor total de **R$72.986,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).**

DROGAFONTE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
10	20000	UN	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDO	Sandoz (SP)	1,04	20.800,00
22	2200	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas	Natulab (BA)	6,28	13.816,00
25	800	UN	Cefalotina 1 gr	ABL (GO)	1,37	1.096,00
58	190	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola	União Quimica (DF)	6,30	1.197,00
66	2400	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml	União Quimi (DF)	1,14	2.736,00
70	10000	UN	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Biolab Sanu (SP)	0,54	5.400,00
75	500	UN	Fenitoina sódica 5% 50mg/5ml ampola	Hipolabor-M (MG)	1,69	845,00
87	10200	UN	IVERMECTINA 6MG	Vitamedic (GO)	0,18	1.836,00
89	1900	UN	Metronidazol geléia 50g	Sanval (SP)	3,57	6.783,00
93	100000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Geolab-GO (GO)	0,055	5.500,00
104	500	UN	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇAO CREMOSA 60ML	Nativita (MG)	2,37	1.185,00

105	9100	UN	Polivitaminico ampola 2ml	Santisa (SP)	0,70	6.370,00
126	190	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr	Nativita (MG)	21,80	4.142,00
129	800	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Hipolabor-M (MG)	1,60	1.280,00
Valor Total Global						**R$72.986,00**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137, perfazendo o valor total de **R$29.171,70 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e setenta centavos).**

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
39	70	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml	Hipolabor	1,69	118,30
50	30	UN	Cloridrato de ranitidina xarope150mg/10 ml xarope frasco 120ml	Sanval	5,98	179,40
64	52000	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg	Vitamed	0,19	9.880,00
73	16000	UN	Domperidona 10 mg	Medley	0,14	2.240,00
108	900	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml	Nativita	5,66	5.094,00
135	10000	UN	Topiramato 100mg comprimido	Cristalia	1,10	11.000,00
137	50	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril	Latinofarma	13,20	660,00
Valor Total Global						**R$29.171,70**

Empresa Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138, perfazendo o valor total de **R$84.775,50 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	22000	UN	Acido fólico 5mg comp.	Hipofol Hipolabor	0,036	792,00
09	350	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. ampola	Genérico Farmace	0,70	245,00
21	7500	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	Genérico Farmace	1,15	8.625,00
28	68500	UN	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	Genérico Prati	0,18	12.330,00
42	1475	UN	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia bisnaga 30g	Genérico Hipolabor	1,88	2.773,00
43	900	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml	Genérico Hipolabor	1,88	1.692,00
44	5100	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola	Niprosil Isofarma	0,26	1.326,00
49	6400	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml solução injetavel ampola 2ml	Genérico Farmace	0,34	2.176,00
52	20000	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Genérico Geolab	0,09	1.800,00
61	1700	UN	Diazepam 10 mg/2ml (5mg/ml) solução injetável ampola 2ml	Genérico Santisa	0,48	816,00
63	190000	UN	Diclofenaco sódico 50 mg	Genérico Brainfarma	0,025	4.750,00
69	17900	UN	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	Dipifarma Farmace	0,30	5.370,00
72	50	UN	Dobutamina 250mg ampola	Genérico Hipolabor	3,66	183,00
78	19000	UN	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	Genérico Medquimica	0,19	3.610,00
80	1400	UN	Furosemida 10mg/ml solução injetavel ampola 2ml	Furosefarma Farmace	0,35	490,00
82	3900	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml	Farmace	0,205	799,50
86	289500	CM	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Genérico Prati	0,10	28.950,00
101	10000	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido	Genérico Geolab	0,268	2.680,00
124	1200	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para solução injetável frasco-ampola	Genérico Blau	2,05	2.460,00
134	50	UN	Tobramicina solução oftálmica 0,3% 5ml	Genérico Brainfarma	7,00	350,00
136	3600	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal)	Genérico Hipolabor	0,595	2.142,00
138	200	FR	Valproato de sódio 50mg/5ml xarope frasco 100ml	Genérico Hipolabor	2,08	416,00
Valor Total Global						**R$84.775,50**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 20 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DO PRATA
Anuar Arantes Amui

Empresas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA
CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26
(itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112)

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI
Contratada
CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
(itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
(itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20
(itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132)

DROGAFONTE LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26
(itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
(itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67
(itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:44F4527E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGAO Nº 055/18

Processo n.º 203/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2018
Data de abertura: 19/06/2018

Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma do Galpão Leiteiro.

Vencedor: Karaiba Materiais De Construção Ltda – EPP

ITEM (Nº Item, Código e Descrição).	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (021112) CUMEEIRA	RIO DOCE	70.0000	UN	21,8000	1.526,00	6.84	2
003 - (023756) MADEIRA DE ANGELIM 10X6	RJ	90.0000	MT	19,3800	1.744,20	0.05	1
004 - (004510) PREGO 25 X 72	TRIANGULO	10.0000	KG	11,0400	110,40	0.09	1
002 - (023757) TELHA TRAPEZIO GALVANIZADA	RIO DOCE	540.0000	MT	22,3600	12.074,40	10.34	1
TOTAL DO PARTICIPANTE KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP					**15.455,00**		

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A1A24D6C

CONTROLADORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 019/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 019, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Estabelece normas para a contratação e execução de obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 1666, de 14 de maio de 2013;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1° Os processos de contratação e execução de obras e serviços de engenharia observarão o disposto nesta Instrução Normativa – **"IN".**
§1° Para fins do disposto nesta **IN**, os processos de contratação de obras e serviços de engenharia serão denominados de "Processos de Compras", representados pela sigla **"PC"**.
§2° Estão sujeitas à observância desta **IN** e à utilização obrigatória dos modelos que constam de seu Anexo, as Secretarias e demais órgãos integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Art. 2° Consideram-se obras e serviços de engenharia:
I. Execução de obras viárias, contenções, barragens, eclusas e diques;
II. Execução de obras de infraestrutura urbana;
III. Execução de serviços de saneamento básico;
IV. Execução de serviços de tratamento e abastecimento de água;
V. Execução de serviços de limpeza urbana;
VI. Execução de serviços de tratamento de lixo e resíduos sólidos;
VII. Execução de serviços contratados mediante concessão ou permissão, inclusive de transporte;
VIII. Reforma, ampliação e construção de unidades administrativas, escolares, de saúde, etc;

IX. Manutenção, reparos e correções com finalidade de conservação do patrimônio;
X. Execução de serviços de eletrificação urbana e rural e;
XI. Demais serviços e obras inerentes à engenharia.
Art. 3° São requisitos comuns a toda e qualquer obra e serviço de engenharia, contratados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, seja sob a forma de licitação, dispensa ou inexigibilidade:
I. Requisição interna de materiais e serviços – **"RIMS"**;
II. Projeto Básico, designado pela sigla **"PB"**, devidamente assinado pelo técnico responsável por sua elaboração;
III. Cronograma físico-financeiro;
IV. Orçamento detalhado, parte integrante do **Projeto Básico**, que deve conter no mínimo os seguintes itens:
a) Planilha Orçamentária, com a indicação de quantitativos expressos em unidades técnicas compatíveis, com os preços de mercado, unitários e totais, informando o respectivo sistema referencial de custos unitários diretos (Tabela de Custos), bem como a data de sua elaboração, a assinatura e a anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável por sua elaboração;
b) Detalhamento do custo de insumos (materiais, mão de obra, equipamentos) e Composição dos custos unitários;
c) Memória de cálculo de levantamento de quantidades;
d) Composição do BDI.
V. Caderno de especificações e memorial descritivo compatíveis com os projetos e planilhas orçamentárias;
VI. Previsão de quantitativo e valor da obra/serviço a ser executado, por período, de acordo com o Plano Plurianual, no caso de obras e serviços prioritários;
VII. Previsão de quantitativo e valor da obra/serviço a ser executado, por período, de acordo com a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, no caso de obras e serviços prioritários;
VIII. Licença Ambiental ou documento equivalente, se for o caso, ou certidão de sua dispensa, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana;
IX. Projeto Executivo, apenas no caso de obras ou serviços cuja complexidade técnica assim o exija;
X. Reserva prévia de dotação orçamentária;
XI. Verificação prévia da disponibilidade financeira;
XII. Verificação do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000;
XIII. Autorização Prévia do Ordenador de Despesas, designada pela sigla **"AP"**;
XIV. Termo de Convênio, Contrato de Repasse ou instrumento congênere, o respectivo Plano de Trabalho e Aditivos, se for ocaso;
XV. Atestado de análise e validação da Secretaria de Obras e Vias Públicas, quando os
projetos, planilhas e demais documentos não forem elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas;
XVI. Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – ART-CREA ou junto ao Conselho Regional de Arquitetura – CAU, relativo aos projetos, levantamentos, fiscalização, etc.
XVII. Certidão de que estão contempladas no orçamento as despesas de conservação do patrimônio público, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
XVIII. Localização do terreno se for o caso, devidamente lançado no cadastro imobiliário do Município, acompanhada de documento que comprove a propriedade, domínio ou posse legítima, validado pela Divisão de Patrimônio.
§1° A planilha orçamentária que integra o **Projeto Básico** deverá utilizar preferencialmente como sistema referencial de custos unitários diretos as tabelas atualizadas SETOP (desoneradas), SINAPI e SUDECAP, nesta ordem, exceto quando o órgão concedente não exigir, com seus respectivos códigos, sendo que, caso tais sistemas não tenham a previsão dos serviços necessários, estes poderão ser substituídos por outras tabelas de custos de órgãos oficiais ou pela composição de custos elaborada pela própria Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com base no TCPO ou em valores referenciais de mercado. As planilhas devem espelhar o projeto básico, de forma a garantir que a administração obtenha o preço adequado para a obra.
§2° Na utilização de sistema referencial de custos unitários, o orçamentista da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas ou as empresas terceirizadas incumbidas da elaboração da planilha orçamentária, deverão analisar a compatibilidade entre a composição de custos constantes nos sistemas referenciais com a obra ou serviço a ser orçado e, caso constate que os sistemas não contemplem todos os itens da planilha, deverão elaborar as composições apropriadas, demonstrando sua adequabilidade aos preços praticados no mercado, mediante a elaboração de mapa de cotação.
§3° A planilha orçamentária deverá conter obrigatoriamente o "AsBuilt" de todos os projetos complementares, se for o caso, a ser fornecido pelo contratado.
§4° O BDI admitido na contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara observará necessariamente as recomendações e orientações dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas da União.
§5° As obras municipais serão nominalmente identificadas, de forma que o título escolhido caracterize claramente o empreendimento a ser realizado, bem como indique sua correta
localização (ex: Obra de calçamento de ruas - identificar o nome das ruas, bairros e extensão, assim como o tipo de pavimento e outras características técnicas importantes para o perfeito entendimento dos serviços a se realizar), sendo que este título deverá constar em todos os documentos referentes à obra.
§6° Quando a solicitação de elaboração de projeto básico de obra for oriunda de outra secretaria municipal, a secretaria solicitante deverá encaminhar à Secretaria de Obras e vias públicas ofício com as seguintes informações:
I. Localização do terreno se for o caso, devidamente lançado no cadastro imobiliário do Município, acompanhada de documento que comprove a propriedade, domínio ou posse legítima, validado pela Divisão de Patrimônio;
II. Justificativa da necessidade da contratação, acompanhada de informações e dados que possibilitem a adequada caracterização do serviço, condições preexistentes, eventuais restrições para a elaboração do projeto, se for o caso, e elementos necessários e compatíveis à satisfação da demanda, tais como: datas em que os serviços serão prestados, equipamentos necessários, resultados pretendidos, etc.;
III. Programa de necessidades contendo: população a ser atendida, região do município onde está inserida a obra, estimativa do valor disponível para a obra, área a ser construída, número de cômodos, tipo de material necessário, etc.;
IV. Finalidade do objeto da contratação.
§7° O ofício da solicitação de que trata o parágrafo anterior, com a justificativa e detalhamento dos serviços será assinado pelo titular da Secretaria e pelo responsável pelo órgão solicitante, se for o caso.
§8° Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas avaliar a compatibilidade do objeto a ser licitado com as normas ambientais, sanitárias e urbanísticas federais, estaduais e municipais, no prazo de 07 (sete) dias úteis, prorrogável uma única vez, por igual período, bem como indicar os documentos de qualificação técnica necessários, os quais constarão como anexo do processo de compra e como exigência no edital do respectivo certame.
§9° Os projetos, memoriais, planilhas, caderno de especificação e outros documentos terceirizados serão enviados à Secretaria de Obras e Vias Públicas em meio eletrônico e meio físico, em 03 (três) vias, quando for o caso.

§10 Concluídas todas as análises pertinentes, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas retornará a documentação para a Secretaria interessada, para que esta elabore a Requisição Interna de Material ou Serviço e dê continuidade aos procedimentos necessários
à pretendida contratação, nos termos da IN nº 004/2018 (IN de Compras) acompanhada de *check list* anexo a esta IN, devidamente conferido.
§11 A Secretaria interessada, em consenso com a Secretaria Municipal de Obras, definirá se a obra será realizada por execução direta ou indireta, baseando-se no tipo de serviço, na dimensão da obra, no prazo para execução e na capacidade técnica do pessoal, observando o art.10 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4° Se verificado o desatendimento aos requisitos previstos no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas devolverá a documentação, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após o término do prazo de conferência, para que a Secretaria interessada proceda às adequações necessárias.
Parágrafo único. A devolução será acompanhada de ofício especificando os elementos faltantes ou as inconsistências verificadas.
Art. 5° Para fins de padronização dos instrumentos necessários à correta contratação e controle das obras e serviços de engenharia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, serão adotados os seguintes modelos e/ou conteúdos, todos constantes do **Anexo** desta **IN,** sem prejuízo dos demais modelos padronizados estabelecidos nas demais **IN's** em vigor:
I. Relação de Obras e Serviços de Engenharia;
II. Instruções para preenchimento da Relação de Obras e Serviços de Engenharia;
III. Modelo de planilha de orçamento-base (básico);
IV. Minuta de composição do BDI;
V. Ficha (ou folha) de Registro de Obras e Serviços de Engenharia;
VI. Modelo de ordem de serviços;
VII. Modelo de boletim de medição;
VIII. Modelo de Memória de Cálculo;
IX. Modelo de termo de recebimento provisório;
X. Modelo de termo de recebimento definitivo;
XI. Planilha de Composição de custos;
XII. Modelo de Relatório Fotográfico;
XIII. Atestado de Análise e Validação;
XIV. Certidão de que estão contempladas no orçamento as despesas de conservação do patrimônio público, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
XV. Check list elementos necessários para a licitação de obras e serviços de engenharia;
XVI. Ficha de verificação de serviço para emissão de termo de recebimento final de obra;
XVII. Termo de Entrega Definitiva e Responsabilidade de Operação e Manutenção;
XVIII. Formatação dos documentos necessários à licitação;
XIX. Modelo de declaração de disponibilidade financeira e orçamentária.
Parágrafo Único. O *Check List* de processos licitatórios sob a modalidade Tomada de Preços e Concorrência que consta como anexo da **IN 004/2018** (IN de Compras) deve ser aposto à contra capa dos processos de que trata esta **IN** pela Diretoria de Licitações e Contratos, cabendo ao seu titular assegurar a observância do seu conteúdo nos procedimentos sob sua responsabilidade.
Art. 6º Para melhor compreensão do conteúdo desta **IN**, adotar-se-ão os seguintes conceitos:
I. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** É o documento que torna legalizado um empreendimento de engenharia, arquitetura ou agronomia perante os Conselhos profissionais competentes, tais como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Lei Federal nº 6.496/77 ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, nos termos da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.
II. **"AsBuilt" (como construído):** Levantamento topográfico específico, integrante do procedimento fiscal de execução de obras na construção civil e industrial, que, amarrado ao mesmo sistema tridimensional de referência espacial adotado no projeto de uma construção e utilizando instrumentalmente todos os processos adequados ao rigor exigido pelo procedimento fiscal, realiza o acompanhamento da obra, passo a passo, até a sua conclusão.
III. **"BDI" – Bonificação de despesas indiretas:** Corresponde ao valor das despesas indiretas e do lucro da empresa e é composto das seguintes parcelas:
a) **AC – Administração Central:** rateio do custo da sede da empresa pelos contratos;
b) **CF – Custo Financeiro:** é o custo financeiro do contrato para o construtor, em função das condições de pagamento dos insumos e do recebimento do Contratante;
c) **S – Seguros:** custo decorrente da exigência de seguros previsto no Edital de Licitações ou por iniciativa do prestador de serviço;
d) **G – Garantia:** custo para o cumprimento das exigências de garantias de acordo com o Edital de Licitações e em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
e) **TR – Tributos sobre receita (ISS, PIS, COFINS):** tributos aplicados sobre a nota fiscal ou sobre o preço de venda dos serviços;
f) **LB – Lucro Bruto:** percentual aleatório típico de cada serviço ou empresa que inclui o
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL).
IV. **Execução Direta:** Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação realizada pelo poder público utilizando-se de mão de obra de seu quadro de pessoal.
V. **Execução Indireta:** Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação realizada pelo poder público utilizando-se de mão de obra contratada com terceiros, sob regime de empreitada ou tarefa.
VI. **Empreitada por Preço Global:** Forma pela qual o poder público contrata a execução de uma obra ou serviço de engenharia por preço certo e total.
VII. **Empreitada por Preço Unitário:** Forma pela qual o poder público contrata a execução de uma obra ou serviço de engenharia por preços certos de unidades determinadas (ex: por metro quadrado, por hora etc.).
VIII. **Empreitada Integral:** Forma pela qual o poder público contrata a execução de um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada.
IX. **Obra:** Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.
X. **Preços Inexequíveis:** Aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. No caso de licitações tipo menor preço para contratação, pelos órgãos ou entidades da administração pública, de execução de obras e serviços de engenharia, serão consideradas manifestadamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos valores seguintes:
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela administração; ou

b) Valor orçado pela administração.
XI. **Projeto Básico:** Conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras e serviços objetos da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do
empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
a) Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer uma visão global da obra e a identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
c) Identificação dos tipos de serviços a executar, de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações, que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
d) Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
e) Subsídios para a montagem do plano de licitação e gestão da obra, que compreendam programação, estratégia de suprimento, normas de fiscalização e dados necessários em cada caso;
XII. **Projeto Executivo:** Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, contendo:
a) Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
b) Desenhos, memoriais descritivos, especificações, cronograma físico-financeiro e demais peças que se fizerem necessárias de acordo com a natureza, porte ou complexidade da obra, de forma a atender aos fins estabelecidos na definição legal.
XIII. **Serviço:** Toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens ou trabalhos técnico-profissionais, sendo que as atividades citadas serão consideradas como serviço de engenharia quando diretamente associadas a trabalhos de construção, reposição, reforma e/ou ampliação e a serviços técnicos especializados, relacionados na Resolução 218, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.
XIV. **Tarefa:** Forma pela qual o poder público contrata a mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.
Art. 7° Para fins de padronização, toda a documentação que for cópia (xerox) deverá ser assinada e carimbada pelo responsável, atestando que confere com o original e o carimbo conterá o nome, matricula e/ou portaria do responsável.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 8° Sem prejuízo do disposto nos artigos constantes dos capítulos anteriores, as **RIMS** e os **Projetos Básicos** referentes à contratação por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação deverão vir acompanhados também dos documentos exigidos nos arts. 6º a 8º da IN 004/2018 (IN de Compras), substituindo-se o **Termo de Referência** ou a **RCS** pelo **Projeto Básico**.
§1° Os atestados de capacidade técnica devem estar registrados na entidade profissional competente e em nome do profissional que será o responsável técnico da obra/serviço a ser contratado. Sua eventual substituição no curso da execução da obra/serviço deve ser previamente aprovada pelo fiscal do contrato.
§2° É vedada a exigência de comprovação de atividade ou aptidão com limitação de tempo, época ou em locais específicos.
§3° Para as contratações de obras e serviços de emergência, faz-se necessária a apresentação de laudo técnico de vistoria que a justifique, acompanhado de, no mínimo, três propostas.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PROCESSOS DE DISPENSA E PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Seção I

Dos procedimentos comuns aos processos de dispensa e processos de inexigibilidade para a contratação de obras e serviços de engenharia
Art. 9º Todos os processos referentes a obras e serviços de engenharia a serem realizados mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, seguirão o procedimento descrito nos arts. 9º a 27 da IN 004/2018 (IN de Compras), substituindo-se o **Termo de Referência** ou a **RCS** pelo **Projeto Básico**.
Parágrafo único. O valor máximo da contratação corresponderá ao valor global do orçamento da obra/serviço detalhado na respectiva planilha, atualizada de acordo com a planilha vigente do sistema referencial de custos diretos, se for o caso.
Art. 10 Os **Empenhos** devem ser individualizados por obra ou serviço, de forma que o total despendido naquelas atividades possa ser facilmente identificado e controlado pela administração.
Art. 11 Nos **Empenhos** de aquisição de materiais, o Gestor do Contrato deverá identificar a sua destinação e havendo necessidade de grandes compras para diversas obras, sem que se tenha, de imediato, a destinação dos materiais, estes serão estocados em almoxarifado.
Parágrafo Único. À medida que os materiais forem sendo utilizados devem ser anexados, ao **Empenho**, documentos que registrem os quantitativos e a destinação dos itens adquiridos, conforme regra constante da **IN nº 002/2017**. (IN de Almoxarifado)
Art. 12 Quando da contratação de mão de obra extra, nos **Empenhos** referentes ao pagamento dessas, devem constar especificações quanto à natureza dos serviços prestados e a respectiva quantificação.

Seção II
Dos procedimentos específicos aplicáveis aos processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de engenharia

Art. 13 Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, os processos destinados à contratação de obras e serviços de engenharia via processo licitatório, observarão também o seguinte:
I. Caberá à Comissão Permanente de Licitação – **CPL** definir a modalidade licitatória a ser adotada, sendo vedada a adoção da modalidade de pregão para obras, admitida esta modalidade apenas para serviços comuns de engenharia;
II. Caso o valor de referência ou o valor máximo da contratação fique entre os limites das modalidades Convite e Tomada de Preços será observada a modalidade licitatória maior.

III. No caso de serem elaborados vários processos licitatórios para execução de uma mesma obra por etapas, o valor total orçado para a obra deve ser levado em conta para a escolha da modalidade a ser adotada em cada etapa, evitando assim o fracionamento da licitação;
IV. Os elementos indispensáveis aos editais de licitação de obras e serviços de engenharia são os seguintes:
a) Objeto da licitação, com descrição sucinta e clara, que deverá também, obrigatoriamente, constar no contrato;
b) Tipo de execução, empreitada global, empreitada por preço unitário, empreitada integral
ou tarefa;
c) Documentos e comprovantes necessários para a participação, particularmente os de qualificação técnica, sendo vedada a exigência de comprovação de atividade ou aptidão com limitação de tempo, época ou em locais específicos.
d) Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
e) Critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida afixação de preços máximos e vedada a de preços mínimos, de critérios estatísticos ou de faixas de variação em relação a preços de referência;
f) Critérios de desclassificação das propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, segundo conceito constante desta **IN**;
g) Critérios de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
h) Porcentagem para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços, que devem ser, obrigatoriamente, previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
i) Definição das exigências mínimas para canteiros de obras, máquinas e equipamentos, a constarem do **Projeto Básico**;
V. Devem ser anexados ao edital:
a) **Projeto Básico** e/ou o projeto executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos (art. 40, §2.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93);
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, item por item (art. 40, §2.º II, da Lei Federal nº 8.666/93);
c) As especificações complementares e as normas de execução (art. 40, §2º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93);
d) Cronograma de desembolso máximo por período (art.40, inciso XIV, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/93);
e) As questões pertinentes ao licenciamento ambiental, se for o caso; e
f) A minuta do contrato.
VI. Se houver previsão de realização de visita técnica, que será sempre facultativa, a ser agendada em horários diferentes, ficando vedada a realização de visitas técnicas concomitantes, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas agendar e acompanhar a visita técnica.
VII. Durante a realização do certame, se necessária a presença de algum técnico ou engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para fins de esclarecimentos ou análise de documentação técnica, a Diretoria de Licitações e Contratos solicitará a sua
presença formalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data da realização do certame.
VIII. Na hipótese em que a análise dos documentos de habilitação ou proposta não puder ser concluída na sessão de abertura do certame, os técnicos da Secretaria de Obras e Vias Públicas terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, para cada fase da licitação, para a conclusão do julgamento, prorrogáveis por igual período, nos casos em que o volume e a complexidade dos documentos assim o exijam;
IX. Havendo a necessidade de realização de diligências, estas deverão ser realizadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando realizadas dentro do território do Município de Santa Bárbara e de 07 (sete) dias úteis, quando realizadas em outros Municípios, contados da data da realização da sessão;
X. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas deverá encaminhar à Diretoria de Licitações e Contratos os documentos descritos neste artigo necessários à realização das licitações, em formato PDF e observando a formatação estipulada no Anexo XVIII desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DOS CONTRATOS REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 14 A elaboração dos contratos observará o disposto na minuta constante da Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos.
Art. 15 Aplicam-se aos contratos de obras e serviços de engenharia, além das regras deste capítulo, o disposto na Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos.
Art. 16 Todos os contratos que tenham como objeto obras e serviços de engenharia deverão ter uma de suas vias originais enviada para a Secretaria de Obras e Vias Públicas.
Art. 17 Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas definir se a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara exigirá prestação de garantia nas contratações de obras e serviços de engenharia. Para tanto, deve haver previsão no edital, a qual deverá ser liberada ou restituída após a execução do contrato, limitada a 5% (cinco) por cento do valor do contrato, podendo ser elevada para 10% (dez) por cento, em casos de obras e serviços de engenharia de grande vulto, envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros
consideráveis.
§1º Havendo a exigência de garantia, o contratado pode escolher uma das seguintes modalidades:
I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II. Seguro-garantia;
III. Fiança bancária.
§2º Desde que haja previsão no edital de licitação, a exigência de garantia contratual será obrigatória nas hipóteses em que a proposta vencedora apresentar preços inicialmente considerados inexequíveis, mas cuja exequibilidade for comprovada durante o certame.
Art. 18 No **Projeto Básico** e na própria minuta de contrato, será indicado servidor que realizará a fiscalização do contrato, a ser designado como Fiscal do Contrato – **FC**, indicado pela Secretaria interessada.
Art. 19 Nas obras e serviços de engenharia, além do **Fiscal do Contrato**, será sempre designado, no **Projeto Básico** ou na própria minuta de contrato, um responsável técnico que atuará como fiscal de Obras – **FO**, ficando este obrigado a emitir a respectiva ART ou RRT.
§1º O **Fiscal do Contrato** poderá ser também o **Fiscal de Obras,** sendo que, no impedimento do **Fiscal de Obras** designado, o técnico que o substituir responderá pelos atos específicos que fiscalizar, devendo o Secretário de Obras e Vias Públicas justificar o porquê da substituição.
§2º Aplicam-se ao **Fiscal de Obras** todas as disposições e regras previstas na Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos, naquilo que for cabível e aplicável, considerando as suas atribuições específicas.
Art. 20 As responsabilidades do **Fiscal do Contrato** são as constantes da Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos.
Parágrafo único. Aplicam-se ao **Fiscal de Contratos** todas as disposições e regras previstas na Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Art. 21 São responsabilidades do Fiscal de Obras - **FO**:
I. Encaminhar à Secretaria responsável pela gestão do contrato, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, etc., formulados pela contratada;
II. Confrontar os relatórios de medição com o relatório fotográfico, memória de cálculo, como
diário de obras, com o **Projeto Básico** e com outros documentos pertinentes à execução da obra, mensalmente;
III. Realizar a inspeção *in loco*, conforme definido pelo Secretário de Obras, sendo no mínimo duas vezes por semana;
IV. Verificar a observância, pela contratada, do cronograma físico-financeiro da obra/serviço;
Art. 22 Compete ao servidor designado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas alimentar tempestivamente e corretamente o sistema informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – GEOBRAS e/ou outros sistemas oficiais.
Art. 23 A contratada só poderá iniciar a prestação de serviços ou a execução da obra após a publicação do extrato de Contrato e desde que emitido o **Empenho** e a respectiva Ordem de Serviço – **OS**, pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.
Art. 24 Na data de emissão da **Ordem de Serviços**, antes de iniciada a execução do contrato, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas realizará reunião com a contratada, com o objetivo de apresentação da equipe responsável pela fiscalização, apresentação das minutas básicas a serem utilizadas pela contratada (relatório de medição, anexo fotográfico etc.), esclarecimentos sobre as obrigações da contratada, notadamente pagamento de encargos e pessoal, a priorização de contratação de mão de obra local, quando possível e para apresentação do responsável técnico – **RT** e do preposto da contratada.
§1º Antes de iniciada a execução da obra/prestação do serviço, o **Fiscal de Contrato** exigirá da empresa contratada o responsável técnico habilitado junto ao CREA/MG ou ao CAU, conforme o caso, que responderá por sua execução, comprovada pela apresentação da ART, a ser entregue até a data da entrega do primeiro relatório de medição.
§2º Nos casos em que se fizer necessária a realização de vistoria cautelar, a critério da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, desde que previamente previsto no instrumento convocatório, o pagamento da primeira medição fica condicionada à apresentação do respectivo laudo de vistoria cautelar, elaborado pelo **RT** da obra.
§3º Os profissionais responsáveis pela obra devem ser aqueles indicados na fase de licitação para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, e, caso venham a ser substituídos, deve-se fazê-lo por profissionais de experiência equivalente ou superior, sempre com anuência do gestor do contrato (art. 30, §10º, da Lei Federal nº 8.666/93).
§4º O **Responsável Técnico** pelas obras e serviços de engenharia emitirá regularmente boletins de medição que demonstrem o desenvolvimento das obras, de acordo com a periodicidade prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato.
§5º A empresa contratada deverá manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.
§6º Para um controle efetivo, concomitante à execução, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas abrirá uma ficha ou folha para registro da obra ou serviço, procedendo à sua identificação e à dos documentos correlatos, bem como às anotações referentes às medições e aos pagamentos realizados, conforme ficha-modelo anexa a esta **IN – Anexo V**.
Art. 25 Durante a execução do empreendimento contratado deverão ser mantidos no canteiro de obra pela contratada, sob fiscalização do **Fiscal de Obras**:
I. Cópias de projetos, detalhes e especificações;
II. Cópia da planilha orçamentária contratada;
III. Cópia do cronograma físico-financeiro;
IV. Cópia do contrato;
V. Diário de Obras;
VI. Registro das alterações ocorridas durante a execução, no qual deverão ser anotados todos os fatos e problemas ocorridos durante a execução da obra ou serviço;
VII. Uma das vias da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (projetos, execução, etc.);
VIII. Cópia da Ordem de serviço;
IX. Especificações técnicas e memorial descritivo;
X. Licença ambiental ou certidão de sua dispensa e respectivos estudos ambientais, se for o caso;
XI. Relação dos profissionais que atuam na obra ou serviço; e
XII. Cópia dos boletins de medição com as memórias de cálculo.
§1º Os serviços prestados serão comprovados através de relatórios de medição devidamente aprovados pelo **Fiscal de Obras**, acompanhado do diário de obras, relatório fotográfico, etc., e memória de cálculo, acompanhados, se for o caso, de documentos, laudos ou outros instrumentos que se fizerem necessários.
§2º Eventuais reuniões realizadas com a Contratada deverão ser documentadas por atas de reunião, devidamente assinada por todos os presentes.
Art. 26 A previsão no edital de subcontratação significa prévia anuência da Administração, desde que o subcontratado demonstre cumprir os requisitos de habilitação e já esteja
definido no edital os percentuais e/ou parcelas subcontratáveis.
Parágrafo único. Caso não haja previsão ou, se no decorrer da obra, mostrar-se necessário subcontratar parcelas da obra ou serviço que não estejam previamente autorizadas, caberá à contratada formalizar pedido prévio para a realização de subcontratação, para obtenção de autorização escrita do Gestor do Contrato - **GC**.
Art. 27 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.
§1º Os atrasos na entrega da obra ou dos serviços deverão ser justificados tecnicamente pelo contratado e, caso sejam aceitos pelo **Fiscal do Contrato**, deverão ser formalizados por meio de termos aditivos ao contrato, devendo-se também atualizar o cronograma da obra.
§2º No caso previsto no parágrafo anterior, a realização dos pagamentos e reajustamentos deverá ser feita em função do novo cronograma.
§3º Quando os atrasos da obra não forem justificados ou quando a justificativa técnica não for aceita pela fiscalização, as multas previstas no contrato deverão ser cobradas e, caso tenham sido previstos reajustamentos, esses deverão ser efetuados em função do cronograma inicial da obra.
§4º A contratada que descumprir o cronograma físico-financeiro, executando parcelas da obra ou serviço de forma adiantada, receberá apenas o serviço correspondente ao cronograma físico-financeiro, salvo se, comprovadamente, ficar demonstrado que o adiantamento da execução se deu por prévia e expressa autorização escrita do **Fiscal de Obras** ou do titular da Secretaria gestora do contrato.
Art. 28 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
I. Provisoriamente, pelo **Fiscal do Contrato** e pelo **Fiscal de Obras**, mediante Termo de Recebimento Provisório constante do Anexo desta **IN**, assinado pelas partes e acompanhado do boletim final de medição, da comunicação escrita do contratado e do respectivo *check list* para emissão de termo de recebimento provisório, anexo a esta **IN**, determinando à contratada as correções eventualmente apontadas no *check list*, no prazo de até 30 (trinta) dias, correspondente ao período de observação;
II. Definitivamente, pelo **Fiscal de Obras** mediante Termo de Recebimento Definitivo constante do Anexo desta **IN**, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias e desde que sanadas as observações contidas no *check list*
para emissão de termo de recebimento definitivo.

§1º Caso sejam encontrados quaisquer vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, esses deverão ser sanados pela contratada, às suas expensas, que será também responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.
§2º Os termos de recebimento provisório e definitivo somente deverão ser emitidos quando do encerramento da obra ou serviço, após sua completa verificação e baixa no CEI (Cadastro Específico do INSS).
§3º Constatado que o serviço/obra foi prestado/executado de acordo com o **Projeto Básico**, o **Fiscal de Obras** emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, conforme modelo constante no Anexo desta **IN**, cuja cópia será encaminhada ao contratado.
§4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nos termos do Código Civil em vigor e demais normas correlatas.
§5º A partir do recebimento do termo definitivo da obra, caberá à Secretaria de Obras e Vias Públicas enviar cópia do Termo de recebimento definitivo, juntamente com o Termo de Entrega Definitiva e Responsabilidade de Operação e Manutenção para a Secretaria responsável pelo bem imóvel ou pelo serviço executado.
§6º A expedição do Termo de Entrega Definitiva e Responsabilidade de operação significa a assunção de qualquer responsabilidade pela conservação, utilização e manutenção, por parte da Secretaria responsável pelo bem imóvel ou pelo serviço executado.
Art. 29 Constatada a desconformidade do serviço prestado ou da obra executada com o disposto no **Projeto Básico**, mesmo após o recebimento definitivo, deverá o **Fiscal de Obras**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da constatação da desconformidade dos serviços, notificar o contratado para que este proceda às alterações que se fizerem necessárias no prazo previsto contratualmente, ou, na hipótese de omissão contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da notificação.
Art. 30 Não ocorrendo à prestação dos serviços/execução das obras nos prazos estabelecidos no contrato e de acordo com o respectivo cronograma físico-financeiro, ou ainda, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, por culpa exclusiva da contratada, serão tomadas as providências previstas na **IN nº 008/2018** (IN sanções), sem prejuízo da rescisão contratual.
Art. 31 A execução de serviços ou parcelas de obras não previstas no **Projeto Básico** e na planilha orçamentária ou a execução em desacordo com os elementos constantes destes instrumentos, sem a prévia autorização formal do Gestor do Contrato e celebração do respectivo Termo Aditivo, implicará no não pagamento dos serviços prestados/obras executadas.

CAPÍTULO VI
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Art. 32 Os contratos administrativos referentes à execução de obras e serviços de engenharia podem ser alterados, por decisão unilateral da Administração ou por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo aditivo, conforme previsão contida no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto na Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos, sem prejuízo do disposto neste Capítulo.
Art. 33 As solicitações de aditivos deverão vir acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
I. Memorando de Pedido do Termo Aditivo, contendo a dotação orçamentária, devidamente justificado pela secretaria interessada, com a respectiva comprovação documental do fato que ensejar a alteração contratual, bem como a demonstração de impossibilidade de conhecimento do mesmo na época da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico ou da formalização do contrato;
II. Nos casos de acréscimo ou supressão quantitativa do objeto, será anexada planilha demonstrativa das novas quantidades e do novo valor contratual;
III. Avaliação do Fiscal do Contrato, manifestando-se sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, na hipótese de renovação contratual;
IV. Documentação que comprove a manutenção das condições habilitatórias da contratada, devidamente atualizada, na hipótese de renovação ou prorrogação contratual;
V. Solicitação da Contratada se for o caso, a ser protocolizada diretamente na Secretaria interessada.
Art. 34 As solicitações de aditivos observarão o seguinte procedimento:
I. A solicitação será encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, que conferirá se as solicitações cumprem o disposto no artigo anterior, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento.
II. Na hipótese de ausência de algum documento ou informação previstos no artigo anterior,
a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas devolverá a solicitação para o seu emitente, apontando as desconformidades e ausências observadas.
III. Complementada a solicitação de aditivo, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas emitirá parecer sobre a viabilidade técnica e a conformação dos custos do aditivo aos valores licitados no prazo de até 05 (cinco) dias.
IV. A solicitação de aditivo será encaminhada para a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que verificará e atestará a disponibilidade financeira e orçamentária, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da solicitação escrita, conforme modelo Anexo XIX.
V. Após atestada por escrito a sua disponibilidade financeira e orçamentária, a solicitação de aditivo será encaminhada para o respectivo Ordenador de Despesas, que autorizará a confecção do competente termo aditivo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, da data do recebimento da solicitação.
VI. A solicitação de aditivo será encaminhada para a Procuradoria Jurídica, para fins de emissão de parecer jurídico no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
VII. Após análise jurídica, a solicitação de aditivo será encaminhada para a Divisão de Contratos para a elaboração do respectivo termo aditivo em 04 (quatro) vias, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
Art. 35 Na hipótese de insumos ou serviços não previstos na planilha orçamentária, seus valores serão fixados de acordo com um dos sistemas referenciais de custos adotados na planilha orçamentária do Projeto Básico, adotando-se sempre o que apresentar o menor preço.
Parágrafo único. Caso tais sistemas não tenham a previsão dos serviços necessários, estes poderão ser substituídos por outras tabelas de custos de órgãos oficiais ou pela composição de custos elaborada pela própria Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com base no TCPO ou em valores referenciais de mercado, sendo que, nesta última hipótese, o orçamentista da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas demonstrará sua adequabilidade aos preços praticados no mercado, mediante a elaboração de mapa de cotação.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS

Art. 36 As regras para a realização de pagamentos de obras e serviços de engenharia são
as constantes na Instrução Normativa de Gestão e Fiscalização dos Contratos cabendo ainda a exigência da seguinte documentação:
I. Boletins de medição devidamente aprovados pelo **Fiscal de Obras** e assinado pelo **RT**, e/ou outras formas de comprovação do cumprimento do objeto do contrato;
II. Outros documentos previstos no contrato ou exigidos pela Secretaria responsável pela gestão do contrato, como condição para a realização do pagamento.

§1º O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejarão pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
§2º Para o pagamento da primeira parcela, será exigido ainda a apresentação do CEI (cadastro específico no INSS) da obra/serviço e matrícula da obra junto ao INSS, bem como cópia autenticada da GRPS específica quitada e respectiva folha de pagamento da obra, sem prejuízo de outros documentos expressamente previstos no Edital e/ou no contrato.
§3º Para o pagamento da última parcela, deverá a contratada apresentar também:
I. Certidão de baixa da respectiva obra/serviço (CEI);
II. Certidão negativa de débito do INSS e PIS;
III. Documentos de aprovação de projeto pelos órgãos competentes sempre que solicitados;
IV. Termo de Entrega Definitiva e Responsabilidade de Operação e Manutenção;
V. Termo de Recebimento Provisório emitido pelo **Fiscal de Obras** e **Fiscal de Contrato**;
VI. Outros documentos expressamente previstos no Edital e/ou no contrato.
Art. 37 As despesas provenientes de contratos, aditivos e instrumentos congêneres das obras e serviços de engenharia serão pagas sempre conforme dispuser a cláusula contratual pertinente e de acordo com o correspondente cronograma físico-financeiro.
Art. 38 O pagamento do valor referente ao serviço de desmobilização somente poderá ser efetuado quando do seu efetivo implemento, ou seja, ao final da obra ou serviço (art.63, §2.º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64).

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Art. 39 Constitui obrigação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas a autuação dos documentos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia em processos administrativos que deverão ser disponibilizados aos servidores do Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais e à Controladoria Geral do Município, quando em inspeção ou auditoria.
§1º As pastas que contenham tão somente a documentação das pequenas obras de reparo e manutenção, executadas com meios próprios, poderão ser arquivadas em blocos ao longo de cada semestre, separadas por categoria funcional programática (saúde, educação, obras, etc.) identificando-se com precisão os locais das intervenções e registrando-se os materiais e mão de obra empregada.
§2º A atividade de preparo da documentação consiste no arquivamento, em pastas especificadas por obra ou serviços de engenharia, de todos os documentos, em especial destes:
I. Quanto aos convênios e instrumentos congêneres:
a) Termo de convênio;
b) Plano de trabalho que contenha:
1) Objeto do convênio;
2) Metas a serem atingidas;
3) Plano de aplicação dos recursos financeiros;
4) Cronograma de desembolso;
5) Previsão de início e fim da execução do objeto e de cada fase programada;
6) Comprovação de que os recursos próprios para a execução se encontram assegurados; e
7) Prestação de contas do convênio;
II. Projeto básico e orçamento detalhado em planilhas que expressem todos os custos unitários;
III. Previsão de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Municipal, bem como saldo para realização da obra;
IV. Levantamentos preliminares, dentre eles, ostopográficos, as sondagens e prospecção do subsolo, o estudo de impacto ambiental e os relatórios de impacto ao meio ambiente;
V. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
VI. Certidão de que a despesa tem adequação na Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nos termos do disposto no inciso II, §1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, quando se tratar de despesas não previstas nesses instrumentos legislativos;
VIII. Quanto aos processos de licitação:
a) Requisição Interna de Material ou Serviço;
b) Autorização para realização da licitação;
c) Ficha (ou folha) de Registro de Obras e Serviços de Engenharia acompanhado do orçamento detalhado que expresse a composição de todos os custos unitários, conforme modelo anexo a esta **IN**;
d) Edital e respectivos anexos, contendo: planilha orçamentária, projeto básico, projeto executivo, estudo de impacto ambiental – EIA, relatório de impacto ao meio ambiente – RIMA, licenças prévia, de instalação ou de operação;
e) Termo de Contrato;
f) Termos aditivos ao contrato com as respectivas justificativas técnicas;
g) Ordem de serviço, conforme anexo desta **IN**;
h) Ato de designação de responsável do fiscal do contrato – **FC**, se for o caso;
i) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU – relativa aos projetos, levantamentos;
j) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU – relativa à execução da obra ou serviço de engenharia;
k) Diário de obra;
l) Boletins de medição, conforme anexo desta IN;
m) Laudo de vistoria cautelar, quando for o caso;
n) Relatório fotográfico.
o) Termo de recebimento provisório da obra ou serviço, conforme modelo desta **IN**;
p) Termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia, conforme modelo desta **IN**;
q) Ensaios dos materiais empregados, conforme prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, se for o caso;
r) Requisições de materiais e registros de remanejamentos de materiais excedentes de ou para outras obras, quando for o caso;
s) Demais documentos relativos à obra, tais como ofícios, atas, ocorrências, etc.
III. Quanto aos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação:
a) Justificativa que contenha os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade;
b) Parecer técnico e jurídico sobre a dispensa ou inexigibilidade;
c) **Projeto Básico** e orçamento detalhado em planilhas que expressem todos os custos unitários;
d) Razão da escolha do executante;
e) Atestado de exclusividade, quando for o caso, fornecido pelo órgão de registro do

comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou pelas entidades equivalentes;
f) Justificativa do preço;
g) Proposta do executante;
h) Projeto executivo, se for o caso;
i) Ratificação da situação de dispensa ou inexigibilidade;
j) Publicidade da ratificação;
k) Ratificação dada pela autoridade competente, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública; e
l) Termo de contrato.
XI. Ordem de serviço, conforme anexo desta **IN**;
XII. Ato de designação de responsável do fiscal do contrato – **FC,** se for o caso;
XIII. Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU – relativo aos projetos, levantamentos e à execução da obra ou serviço de engenharia;
XIV. Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU – relativa à execução da obra ou serviço de engenharia;
XV. Diário de obra;
XVI. Boletins de medição, conforme anexo desta IN;
XVII. Laudo de vistoria cautelar;
XVIII. Relatório fotográfico.
XIX. Termo de recebimento provisório da obra ou serviço, conforme modelo desta **IN**;
XX. Termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia, conforme modelo desta **IN**;
XXI. Ensaios dos materiais empregados, conforme prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, se for o caso;
XXII. Requisições de materiais e registros de remanejamentos de materiais excedentes de ou para outras obras;
XXIII. Demais documentos relativos à obra, tais como ofícios, atas, ocorrências, etc.
§3º Nos casos de reformas prediais e manutenção em obras de infraestrutura deverá ser elaborado previamente um laudo que contenha registro fotográfico e descrição da situação de cada parte do bem a sofrer intervenção, juntando-se aos demais documentos pertinentes, antes do início da execução.
§4º Os projetos de que trata este artigo se referem a: **Projeto Básico**; arquitetônico; sondagens; cálculo estrutural; projeto de terraplanagem e implantação, instalações elétricas,
hidráulicas e especiais; projetos de serviços complementares e estudos de impacto ambiental, prevenção de incêndio, dentre outros complementares, quando necessário.
§5º As pastas individualizadas de cada obra devem conter, além de toda a documentação pertinente, cópias das fichas de controle dos equipamentos utilizados no empreendimento e das folhas de pagamento dos funcionários da administração que trabalharam na respectiva obra, de forma a facilitar a identificação dos recursos alocados.
§6º A transferência de qualquer material de uma obra para outra, mesmo que seja proveniente de obra, deve ser devidamente anotada em fichas de controle, de forma a deixar claro onde foram de fato empregados os materiais adquiridos pela administração.
§7º Toda a documentação e todos os controles previstos neste artigo serão de responsabilidade do servidor a ser designado pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem compete reunir e arquivar a referida documentação em tempo hábil, respondendo por eventual omissão ou ausência no cumprimento desta obrigação.
Art. 40 A Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas implantará, em relação às obras e serviços de engenharia realizada por execução direta, os seguintes instrumentos de controle:
I. Adoção de sistema de controle de obras realizadas por execução direta, com identificação de materiais e mão de obra empregados, bem como máquinas e equipamentos próprios ou alugados, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica;
II. Manutenção de diário de obras devidamente atualizado;
III. Controle de almoxarifado com registro de entrada e saída dos materiais de construção.

CAPÍTULO X
DA AVERBAÇÃO

Art. 41 As obras e reformas que alterarem as dimensões da edificação deverão ser averbadas nas respectivas matrículas no registro de imóveis, pela Divisão de Vigilância Patrimonial e Gestão Documental.
Parágrafo único. Ao término de cada obra ou reforma, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento definitivo, enviar à Divisão de Vigilância Patrimonial e Gestão Documental, para que seja procedida a adequada atualização no sistema de Patrimônio e no Cartório de
Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a seguinte documentação, em vias originais:
I. Respectivos projetos;
II. Certidão de habite-se;
III. Anotação de responsabilidade técnica da obra/reforma;
IV. CND do INSS referente à obra/reforma;
V. Outros documentos que se fizerem necessários à adequada atualização dos cadastros e registros;
VI. Valor total dos custos da obra/reforma;
VII. Laudo de avaliação atualizado do imóvel.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 É de responsabilidade de cada setor por onde tramitarem os processos de que trata apresente **IN** a numeração e a respectiva rubrica dos documentos que forem juntados, sendo vedado encaminhá-lo para outro setor sem a conclusão dessas providências.
Art. 43 Todas as funcionalidades do Módulo Compras do Sistema Informatizado do Município deverão ser utilizadas na realização dos procedimentos de licitação, de modo que os dados sobre tais procedimentos e os consequentes contratos possam ser exportados daquele software para todos os campos dos Módulos Licitações e Contratos do SICOM/TCE-MG, evitando-se, assim, o preenchimento manual do SICOM.
Art. 44 Caberá ao Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas a prévia designação de responsável técnico pela elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia, caso estes não sejam terceirizados.

Art. 45 O não cumprimento do disposto nesta **IN** ensejará a responsabilidade civil e criminal, se for o caso, a quem houver dado causa ao descumprimento, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Santa Bárbara e da ação para o ressarcimento de eventuais danos e prejuízos causados aos cofres públicos municipais.
Art. 46 Os prazos previstos nesta **IN** contam-se de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 47 Caberá à Controladoria Geral do Município expedir normas complementares a esta **IN**.
Art. 48 A presente **IN** aplica-se a todas as Secretarias e Fundos Municipais, indistintamente.
Art. 49 Aplica-se aos procedimentos descritos na presente **IN**, no que couber, o disposto nas seguintes leis federais, sem prejuízo do disposto em outras leis e regulamentos, municipais, estaduais e federais correlatos: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/00-LRF; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 12.246/11; Lei nº 8.429/92; Lei nº 12.846/13 e Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara; Instrução Normativa TCE-MG nº 09/2003 e posteriores alterações, Lei Federal nº 5.194, de 24/12/1966, Lei Federal nº 6.496/77, Lei Complementar nº 140/2011, Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Resolução do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA nº 430, de 13/8/1999, bem como outras normas específicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia.
Art. 50. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 14 de junho de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral

ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2018

MODELOS E INSTRUMENTOS PADRONIZADOS I. Relação de Obras e Serviços de Engenharia;
II. Instruções para preenchimento da Relação de Obras e Serviços de Engenharia;
III. Modelo de planilha de orçamento-base (básico);
IV. Minuta de composição do BDI;
V. Ficha (ou folha) de Registro de Obras e Serviços de Engenharia;
VI. Modelo de ordem de serviços;
VII. Modelo de boletim de medição;
VIII. Modelo de Memória de Cálculo;
IX. Modelo de termo de recebimento provisório;
X. Modelo de termo de recebimento definitivo;
XI. Planilha de Composição de custos;
XII. Modelo de Relatório Fotográfico;
XIII. Atestado de Análise e Validação;
XIV. Certidão de que estão contempladas no orçamento as despesas de conservação do patrimônio público, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
XV. *Check list* elementos necessários para a licitação de obras e serviços de engenharia;
XVI. Ficha de verificação de serviço para emissão de termo de recebimento final de obra;
XVII. Termo de Entrega Definitiva e Responsabilidade de Operação e Manutenção;
XVIII. Formatação dos documentos necessários à licitação;
XIX. Modelo de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

ANEXO I

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA												
1. Órgão/Entidade:						**2. Exercício:**						
3. Administração:						**4. Período:**						
Obra ou Serviço						**Contrato**						
5. Nº Folha/ Ficha	6. Descrição da Obra ou Serviço	7. Execução	8. Origem dos Recursos	9. Situação	10. Modalidade de Licitação	11. Contrato Nº/Data	12. Contratada	13.Valor Contratado (R$)	14. Pago (R$)	15. Data (ordem de Início)	16. Vigência	17. Data do Recebimento

Santa Bárbara, XX de XXXX de XXXX.

_____
(Responsável)
(Cargo/Função)
(Identidade/Matrícula)

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.Órgão/Entidade	Informar o nome do órgão ou entidade ao qual a planilha se refere.
2. Exercício	Informar a qual exercício se refere a planilha.
3. Administração	Informar a esfera administrativa que o órgão ou entidade pertence.
4. Período	Informar a qual período se refere a planilha encaminhada.
5. Nº Folha/Ficha	Numeração seqüencial adotada pelo órgão, para identificação da obra ou serviço e que guarda relação com a folha/ficha individual dessa (Ficha/Folha de registro de Obras e Serviços de Engenharia).
6. Descrição da Obra ou Serviços	Denominação adotada para a obra ou serviço, traduzindo a discriminação sucinta e objetiva do tipo de trabalho a ser realizado, inclusive,indicando as dimensões e quantidades dos serviços a serem executados.
7. Regime de Execução da Obra	**D – Execução Direta** **I – Execução Indireta** **G – Empreitada por preço Global** **U – Empreitada por preço Unitário** **T – Tarefa** **I – Empreitada Integral.** ***Obs:*** *Informar o tipo de execução definido no contrato, conforme o inciso II do artigo 10 da Lei Federal 8.666/93.*
8. Origem dos Recursos	**RM** – Recursos próprios do município;

	Recursos Provenientes de Convênio: **ME – Municipal/Estadual;** **MF – Municipal/Federal;** **MEX** – Municipal/Externos.
9. Atual situação do Objeto	**A – Obra ou Serviço em andamento;** **P – Obra ou Serviço paralisado;** **C** – Obra ou Serviços Concluído; **I – Obra ou Serviço Contratado, mas não iniciado.**
10. Modalidade de Licitação	**CV – Convite;** **TP – Tomada de Preço;** **CP – Concorrência Pública;** Caso o contrato tenha sido firmado em decorrência de Procedimento de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação: **DL – Dispensa de Licitação;** **IN – Inexigibilidade de Licitação.**
11. Contrato (Nº/Data)	Numeração sequencial do contrato e data de assinatura.
12. Contratada	Informar o nome da empresa contratada.
13. Valor Contratado	Informar o valor do Contrato.
14. Pagamento	Informar o valor pago.
15. Data Ordem de Início	Informar a data de emissão de ordem de inicio dos serviços.
16. Vigência	Informar o prazo para execução da obra e/ou serviços.
17. Data do recebimento	Data do Termo do Recebimento Provisório e Definitivo

ANEXO III

PLANILHA DE ORÇAMENTO							
Município: Santa Bárbara/MG				**Data base:**			
Projeto:				**Referência de preços:** SETOP/SINAP			
Engenheiro(a) do Município responsável pelo orçamento:				**BDI:**			**%**
Assinatura:							
Data:							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unid.**	**Preço unitário (R$)**	**Preço unitário com BDI (R$) (A)**	**Quantidade prevista (B)**	**Valor previsto total (R$) (A x B)**
1	**DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTOS**						
1.1	DEM-PIS-060	Demolição manual de alvenaria poliédrica, inclusive afastamento, carga e transporte até o depósito da prefeitura.	M²	R$12,96	R$16,73	210,00	R$3.512,70
1.2	C.P.U	Demolição de revestimento asfáltico com equipamento pneumático e corte com serra cliper e retirada de bloquete, inclusive carga e transporte até o aterro licenciado ou depósito da prefeitura quando for possível reaproveitamento (bloquetes)	M²	R$8,88	R$11,46	5.356,00	R$61.357,79
1.3	DEM-MFC-005	Demolição de meio-fio pré-moldado de concreto, inclusive retirada de entulho com carga, descarga e transporte.	M²	R$6,97	R$8,99	733,00	R$6.591,72
TOTAL DO ITEM:							

ANEXO IV

PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI			
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA			
OBRA:		**MUNICÍPIO:** Santa Bárbara	**UF: MG**
PROGRAMA:		**DATA-BASE (mês de ref.)**	
Regime de execução das obras:		**Empreitada Global:**	**Administração Direta:**
Composição BDI sugerida:	**Intervalos admissíveis conf. Acórdão 2622/13 – TCU**	**Composição do BDI Adotada**	**BDI PROPOSTO**
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	Risco	BDI = (1+ (AC+G+S+R) X (1+DF) X (1+L)) 1- (I - CPRB)
			Observação:
			1) Composição do BDI conforme parâmetros do acórdão 2622/2013 do TCU
Garantia (G) + Seguro (S)	De 0,80% até 1,00%		Seguro de Garantia
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%		Despesas Financeiras
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%		Administração Central
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%		Lucro
Tributos (T)	De 3,65% até 5,65% + 4,5%		Tributos
AC | Administração Central: Percentual incluído no contrato pra suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.			
DF | Despesas Financeiras: Despesas Financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.			
R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos: Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos, etc.			
L | Lucro: Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.			
T | Tributos: Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS.			

ANEXO V

FICHA (OU FOLHA) DE REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ficha(ouFolha)nº:		
Órgão ou Entidade:	Rubrica (ou Assin.):	
Unidade Orçamentária:		
Origem do Recurso:	Convênio Nº:	
Título(Obra):	Situação:	
Localização:		
Dimensões:		
Forma de Execução:		
Responsável Técnico:	CREA:	
Fiscal:	CREA:	
Licitação(Modalidade,Nº e Data):	Abertura das Propostas(Data):	
Valordo Orçamento Básico:	Data Base:	
Contrato Nº	Valor:	
Empresa Contratada:	Prazo de execução:	
Data Ordem Início:	DataTermo Recebimento Provisório:	DataTermo Recebimento Definitivo:
Observações:		
Termo Aditivo		

Termo Aditivo Nº		Data	Valor		Prazo	Percentual
Boletins de Medição						
Medição Nº		Data	Valor			
Pagamento:						
Nº Documento	Tipo (EP, OS, Autoriz. Pgto.)	Data de Emissão	Valor (R$)	Data Liquidação	Data Pagamento	Histórico Resumido

ANEXO VI

ORDEM DE SERVIÇOS Nº XXXXX

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Autoriza-se o início do contrato celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara** e a **Empresa XXXXXX,** com base nos Artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo por objeto executar obras de XXXXXXXXXXX em decorrência da licitação modalidade XXXXXXX nº XXX/20XX, homologada em XX/XX/2018, Processo nº XX/20XX.

Santa Bárbara, XX de XXXXXXX de 20XX.

_____

Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

ANEXO VII

PLANILHA DE MEDIÇÃO													
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara									**Medição:**				
Contratada:									**Período:**				
Obra:									**Data:**				
Local:													
Modalidade de Licitação:					**Processo nº:**				**Contrato nº:**				
Item	**Código**	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade Prevista (A)**	**Preço Unitário com BDI (R$) (B)**	**Valor Previsto Total (R$) (A x B)**	**Executado mês**		**Executado acumulado**		**Saldo Contratual**		**%**
							Quant.	**Total**	**Quant.**	**Total**	**Quant.**	**Total**	
1													
1.1													
1.2													
1.3													
Total da Medição:													
Ficalização:													
Contratada:													

ANEXO VIII

PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Obra:				**Local:**			
Contratada:				**Medição nº:**			
Período:				**Data:**			
				Dimensão			**Total**
Item	**Descrição dos serviços**	**Un.**	**Quant.**	**Comp.**	**Larg.**	**Alt.**	
Fiscalização:							
Contratada:							

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS/OBRAS

Atestamos para os devidos fins a conclusão da execução dos serviços de **XXXXXXXXXXX** pela empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Processo Licitatório N.º **XXXXX**, Tomada de Preços ou Concorrência Pública Nº **XXXXXXXXXXXX**, contrato Nº **XXXXX** de **XX** de **XXXXX** de 20**XX** e respectivos termos aditivos (quando houver).

Os serviços/obras executados serão objeto de avaliação quanto à conformidade de quantidade, especificações/descrição e qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante no Projeto Básico e outros documentos correlatos.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá em até **XX (XXX) dias**, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do **Projeto Básico** correspondente ao Contrato supracitado.

Descrição: Aceitação Provisória dos serviços entregues, ficando a contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias responsável à reparação das irregularidades se houver.

Santa Bárbara, **XX** de **XXXXXX** de 20**XX**.

_____

(nome fiscal da obra e cargo por extensor

_____

(nome do responsável pela empresa e cargo por extenso)

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇOS/OBRAS

Vimos reiterar, através deste, e, mediante termo de recebimento provisório emitido em **XX** de **XXXXX** de 20**XX**, a conclusão da execução dos serviços/obra de **XXXXXXXXXXXXXX** pela empresa **XXXXXXXXXXXX**, conforme Processo Licitatório, Tomada de Preços ou Concorrência Pública **Nº XXXXXXXXXXXX**, contrato **Nº XXX** de **XXXXXXX** de **XXXXXXXXX** de 20**XX**, e respectivos Termos Aditivos (quando houver), projetos, especificações e medições realizadas.

O presente recebimento definitivo não impede que eventuais desconformidades verificadas posteriormente possam ser constatadas e comunicadas à contratada, para fins de reparação.

Santa Bárbara, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

_____
Responsável pela Empresa

Obs.: Informamos ainda que, a partir desta data passa a contar às garantias que lhe são asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor, fixando-se 90 dias a responsabilidade da Empresa quanto a eventuais vícios aparentes e, de acordo com o Código Civil Brasileiro, a responsabilidade da Empresa com relação a vícios redibitórios, ou seja, ocultos, é de 6 (seis) meses a 5 (anos) no que refere à solidez e segurança da construção.

Ciente:

_____
(Responsável legal da contratada e respectivo RT)

ANEXO XI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						
Obra:						
Local:						
Prazo de execução:						
Data:						
Item	**Código**	**Descriminação dos serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unit.**	**Valor**
1	FUN-CON 045	Fornecimento e lançamento de concreto estrutural mecânico virado em obra FCK>= 20 MPA, brita 1 e 2	M³			386,10
2	02060.3.2.2	Areia lavada tipo média	M³	0,89	59,00	52,51
3	02060.3.3.1	Pedra britada 1	M³	0,21	71,00	14,91
4	02060.3.3.2	Pedra britada 2	M³	0,63	71,00	44,73
5	02065.3.5.1	Cimento portland CP II E 32 (resistência: 32,00 MPA)	KG	320,00	0,37	118,40
6	55500.1.12	Betoneira 320 L com motor elétrico trifásico, potência de 3 HP, com carregador mecânico (locação)	H	0,3060	0,84	0,26
7	55500.1.19	Vibrador de imersão com mangote de 45 mm	H	0,65	3,00	1,95
8	MAO-AJD 040	Servente com encargos complementares	H	9,62	12,22	117,56
9	MAO-OFO 075	Pedreiro com encargos complementares	H	2,0966	17,07	35,79

Santa Bárbara, _____ de _____ de 20_____.

_____
Engenheiro Civil

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Logo Empresa		
OBRA: XXXXXXXXXX	**Nº ITEM:**	**FOLHA:** 01/01
MEDIÇÃO: XX		
EMPRESA: XXXXXXXXXXXX	**DATA DA MEDIÇÃO:** XXXXXXXX	
PERÍODO: XXXX a XXXX		
ITEM XX - *(DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS EXECUTADAS)*		
FOTOS		
SERVIÇO: XXXXXXXXXX *(discriminar em unidade de serviço, quando possível)*		

ANEXO XIII
ATESTADO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO

ATESTAMOS para os devidos fins que analisamos o Processo **Nº XXX/20XX**, cujo objeto trata-se da (inserir objeto) situado na (inserir endereço da obra/serviço), sendo que o mesmo contempla toda documentação técnica exigida para o referido Processo Licitatório.
Ressaltamos que toda e qualquer informação contida neste processo é de inteira responsabilidade dos seus autores e Responsáveis Técnicos.

Santa Bárbara, **XX** de **XXXXXX** de 20**XX**.

NOME
Secretário Municipal de Obras

NOME
Engenheiro Civil/CREA

ANEXO XIV
CERTIDÃO DE QUE ESTÃO CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO AS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n. 101/2000, que se encontram contemplados na Lei Municipal n. XXXXX (*lei orçamentária vigente*) dotações e recursos financeiros suficientes para fazer face aos projetos em andamento, bem como despesas de conservação do patrimônio público, de acordo com diretriz contida na respectiva lei de diretrizes orçamentárias (Lei Municipal nº XXX/XXXX) e no Plano Plurianual(Lei Municipal nº XXX/XXXX).

Santa Bárbara, **XX** de **XXXXXX** de 20**XX**.

_____

Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO XV

CHECK LIST ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
PROC. Nº	**ASSUNTO**	**SIM**	**NÃO**	**OBS**
01	Requisição Interna de Material ou serviço			
02	Projeto Básico			
03	Cronograma físico-financeiro			
04	Orçamento detalhado com os seguintes elementos:			
	Planilha Orçamentária, com a indicação de quantitativos expressos em unidades técnicas compatíveis, com os preços de mercado, unitários e totais, informando o respectivo sistema referencial de custos unitários diretos (Tabela de custos),bem como a data de sua elaboração,a assinatura e a anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável por sua elaboração			
	Detalhamento do custo de insumos(materiais,mão de obra, equipamentos)			
	Composição dos custos unitários			
	Composição da taxa de encargos sociais			
	Composição do BDI			
05	Caderno de especificações e memorial descritivo compatíveis com os projetos e planilhas orçamentárias			
06	Previsão de quantitativo e valor da obra/serviço a ser executado, por período, de acordo com o PPA (apenas obras e serviços prioritários)			
07	Licença Ambiental ou documento equivalente, se for o caso, ou certidão de sua dispensa, expedida pelo órgão competente			
08	Projeto Executivo (apenas para obras ou serviços cuja complexidade técnica assim o exija)			
09	Reserva prévia de dotação orçamentária			
10	Verificação prévia da disponibilidade financeira			
11	Verificação do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº101/2000			
12	Autorização Prévia do Ordenador de Despesas **"AP"**			
13	Termo de Convênio, Contrato de Repasse ou instrumento congênere, o respectivo Plano de Trabalho e Aditivos, se for ocaso			
14	Atestado de análise e validação da Secretaria de Obras e Vias Públicas			
15	ART relativa aos projetos, levantamentos, fiscalização, etc.			
16	Certidão de que estão contempladas no orçamento as despesas de conservação do patrimônio público			
17	Localização do terreno, se for o caso, devidamente lançado no cadastro imobiliário do Município, acompanhada de documento que comprove a propriedade, domínio ou posse legítima, validado pela Divisão de Patrimônio.			

ANEXO XVI

FVS – FICHA DE VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE OBRA

OBRA: _____
DATA DE ABERTURA: ___/____/_____
DATA DE FECHAMENTO: _____
LOCAL DA VERIFICAÇÃO: _____
SERVIÇO: _____

CRITÉRIO DE INSPEÇÃO:	A
MÉTODO DE VERIFICAÇÃO:	R

TRATAMENTO DO SERVIÇO QUE DEVERÁ SER REINSPECIONADO:

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

SOLUÇÃO PROPOSTA (CORREÇÃO):

LEGENDA:

A = Inspecionado ou Reinspecionado, Aprovado e Liberado;
R = Inspecionado, Reprovado e deverá ser refeito, não liberado;

Santa Bárbara, _____, de _____de 20_____.

_____
Fiscal de Obras

ANEXO XVII
TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA E RESPONSABILIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, entrega, nesta data, o(s) bem (ns) imóvel(is)/serviço(s) abaixo discriminado(s), à Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXX, por meio do Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula/portaria nº XXXXXXXXXXXXXX, que declara nesta oportunidade, tê-lo(s) recebido(s) conforme "As Built" em anexo, assumindo inteira responsabilidade pela sua conservação, integridade, operação, manutenção, guarda, uso e controle de todos as benfeitorias, equipamentos e demais elementos acessórios que o(s) integra(m), tendo em vista que são de responsabilidade exclusiva desta Secretaria, eis que afetadas para serem usados como XXXXXXXXXXXXX *(descrever o uso: sede de escola, UBS etc.)*

Fica definido que, a partir desta data, qualquer ação necessária à manutenção e operação do(s) bem(ns) imóvel(is)/serviço(s) abaixo discriminado(s) deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXX, não cabendo à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas qualquer competência ou responsabilidade, quanto a tais providências.

Nº REGISTRO PATRIMONIAL	**DESCRIÇÃO DO BEM**

Santa Bárbara, _____, de _____de 20_____

_____
Gestor Responsável

_____

Secretário Municipal de XXXXXXXXXX

_____
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

ANEXO XVIII
FORMATAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A LICITAÇÃO

Documento	Folha	Fonte	Tamanho da fonte	Orientação
Planilha orçamentária de custo	A4	Calibri	12	Retrato
Cronograma físico financeiro	A4	Calibri	12	Paisagem
Projetos	A2	Calibri	12	Retrato/Paisagem
Planilha de composição de custo unitário	A4	Calibri	12	Retrato
Especificações técnicas básicas	A4	Calibri	12	Retrato
Outros documentos, se necessário	A4	Calibri	12	Retrato

ANEXO XIX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução no Processo Licitatório N.º ____/20___, cujo objeto é a celebração de aditivo contratual _____ que as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de _____:

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Conta	Ficha

Declaro, para os devidos fins, que a despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 20_____.

Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:5E3C6CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto O para o registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
DISTRIMAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1136, Loja 06 Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.010.246, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.078.406-00, conforme seguinte:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	000020	26,00	520,00
040	Flúor gel p/aplicação tópica, frasco c/200 ml, sem sabor.	Frasco	000010	4,00	40,00
041	Formocresol líquido, uso odontológico, frasco c/10 ml.	Frasco	000004	4,00	16,00
050	Hidróxido de Cálcio P.A., capeador pulpar, frasco c/10 g.	Unid	000002	3,90	7,80
052	IRM – Restaurador intermediário óxido de zinco e eugenol, líquido 15 ml + pó 38 g. – KIT.	Kit	000010	18,00	180,00
054	Óxido de Zinco, pote c/50 g.	Frasco	000005	3,50	17,50
075	Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	Unid	000030	4,40	132,00
137	Cabo para bisturi nº 3, em aço inoxidável.	Unidade	000004	7,00	28,00
147	Tesoura Goldman Fox curva 14 cm, am aço inoxidável.	Unidade	000006	19,00	114,00
148	Tesoura Íris curva 11,5 cm, em aço inoxidável	Unidade	000006	11,00	66,00
149	Tesoura Íris reta 11,5 cm, em aço inoxidável	Unidade	000006	11,00	66,00

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº 34, 3º andar, Sala 303, Edifício Maria, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada

pelo OSWALDO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.333.046, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 695.099.646-20, conforme seguinte

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Tubete de anestésico cloridrato de prilocaína 3% Felipressina, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Cx.	000060	48,00	2.880,00
005	Anestésico tópico gel, pote com 12 g.	Unid.	000015	6,76	101,40
015	Agente de união multiuso fotopolimerizável, monocomponentes para esmalte/dentina, com flúor, frasco c/5 ml.	Unid.	000020	10,10	202,00
039	Fixador para Raio X odontológico-Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco leitoso c/ 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote e prazo de validade.	Frasco	000020	11,00	220,00
063	Revelador para raio x odontológico-Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona(1-5%), embalado em frasco leitoso de 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote e data de validade.	Frasco	000020	11,00	220,00
074	Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável	Unid	000012	4,90	58,80
079	Tricresol Formalina, frasco c/10 ml.	Frasco	000004	3,90	15,60
116	Aparelho fotopolimerizável LED com potência mínima acima de 500 mW/cm2, luz de comprimento de onda na faixa entre 450 e 480 nm, 110/220 v (seleção manual)	Unid	000002	391,00	782,00
119	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco. Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de. Não contém Eugenol.	Pote	000020	7,80	156,00
136	Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Caixa	000005	51,80	259,00

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Guilherme Debussy, nº 631, Bairro Borboleta, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo SEBASTIÃO DA GRAÇA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.595.944, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 047.443.056-10, conforme seguinte:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Máscara cirúrgica descartável 100% polipropileno, tripla, com elásticos laterais para fixação nas orelhas e clipse nasal, cor branca, caixa com 50 unidades.	Cx.	000015	5,60	84,00
002	Luva de latex, tamanho: P, ambidestras, para procedimentos, caixa com 100 unid.	Cx.	000050	15,80	790,00
003	Luva de latex, tamanho: M, ambidestras, para procedimentos, caixa com 100 unid.	Cx.	000050	15,80	790,00
038	Fio de sutura de seda preto 3.0 agulhado, esterilizado, embalagem em envelope individual, caixa com 24 unid.	Caixa	000005	27,00	135,00
117	Cimento fosfato de zinco, líquido 18 ml + pó 28 g – KIT	Kit	000003	19,00	57,00
129	Extirpa-nervos 25 mm, série azul, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	25,90	103,60
130	Extirpa-nervos 25 mm, série vermelha, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	25,90	103,60
134	Porta Amálgama de plástico	unidade	000003	9,90	29,70

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.032.547/0001-20, com sede na Rua Doutor Sobral Pinto, nº 548, Bairro Vila Laroca, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo MAURICIO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 05660168-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 739.208.007-53, conforme seguinte:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
007	Alavanca Apexo nº 302, em aço inoxidável.	Unid.	000004	20,70	82,80
008	Alavanca Apexo nº 303, em aço inoxidável.	unid	000004	20,70	82,80
009	Alavanca Apexo nº 301, em aço inoxidável.	Unid.	000004	20,70	82,80
010	Alavanca tipo bandeira esquerda/direita - jogo em aço inoxidável.	Unid.	000002	41,40	82,80
011	Alveolótomo curvo em aço inoxidável.	Unid.	000002	69,50	139,00
012	Cabo para espelho odontologico, em aço inoxidável.	Unid	000015	2,24	33,60
013	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm.	Unid.	000020	1,22	24,40
014	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	Unid.	000005	1,39	6,95
016	Amálgama permite cápsula 2 porção, composição: AG 56% -Sn 27,9% - Cu 15,4% - In 0,5% - Zn 0,2% - Hg 47,9%, caixa ou frasco c/ 50 cápsulas.	Caixa	000020	149,00	2.980,00
017	Cimento cirúrgico a base de Óxido de zinco e Eugenol, sem amianto, líquido 20 ml + pó 50 g- kit.	Kit	000002	21,90	43,80
018	Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 23 mm.	Unid	000005	17,50	87,50
019	Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 28 mm.	Unid	000005	17,50	87,50
020	Colher de Dentina nº 11,5 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
021	Colher de Dentina nº 14 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
022	Colher de Dentina nº 16 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
023	Colher de Dentina nº 19 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
024	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 01-02, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
025	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 03-04, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
026	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 05-06, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
027	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 07-08, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
028	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 09-10, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
029	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 11-12, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
030	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 13-14, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
031	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 15-16, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
032	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 16-17, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
033	Cureta de Macal n° 11-12, em aço inoxidável.	Unid.	000006	7,60	45,60
034	Cureta de Macal n° 17-18, em aço inoxidável.	Unid.	000006	7,60	45,60
035	Escova Robson para baixa rotação.	Unid.	000030	1,36	40,80
036	Espelho bucal plano n° 05, anti-embaçante, autoclavável a 130°, composição em aço inoxidável.	Unid.	000100	1,75	175,00
037	Filme para Raio X periapical, adulto IP-21 Insigth, cor roxo, velocidade rápida, caixa c/150 unids.	Caixa	000005	180,00	900,00
042	Forceps odontológico adulto n° 01, em aço inoxidável.	Unid	000002	55,00	110,00
043	Forceps odontológico adulto n° 16, em aço inoxidável.	Unid	000002	55,00	110,00
044	Forceps odontológico adulto n° 17, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
045	Forceps odontológico adulto n° 18 L, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
046	Forceps odontológico adulto n° 18 R, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
047	Forceps odontológico adulto n° 69, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
048	Forceps odontológico adulto n° 150, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
049	Forceps odontológico adulto n° 151, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
051	Hidróxido de Cálcio Radiopaco em pasta, Base + Catalizador, caixa contendo: 01 tubo de Pasta Base 13 g + 01 tubo de Pasta Catalizadora 11 g + Bloco de mistura.	Caixa	000010	12,30	123,00
053	Eugenol em vidro, frasco c/15 ml.	frasco	000005	10,25	51,25

055	Óleo lubrificante para peça de mão, aparelhos de baixa e alta rotação, spray, frasco com 200 ml.	Unid	000004	16,85	67,40
056	Papel carbono para articulação, bloco com 12 folhas.	Bloco	000015	1,52	22,80
057	Paramonoclorofenol canforado, frasco c/20 ml.	Frasco	000004	5,35	21,40
058	Pasta Profilática com flúor, sabor tutti-fruti, bisnaga c/90 g.	Unid	000010	4,75	47,50
059	Pinça clínica para algodão nº 318, em aço inoxidável.	Unid	000012	6,70	80,40
060	Pincel fino 1,5 mm para adesivo microbrush. Os aplicadores dobram-se facilmente até 90° o que permite a aplicação precisa de soluções em areas de dificilacesso.As pontas em fibras não-absorventes e resistentes a abrasão mantem a solução em suspensão ate que seja aplicada, sem deixar cair. Tubo c/ 100 unid.	Pote	000010	7,74	77,40
061	Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Líquido (monômero), 500 ml.	Frasco	000002	37,10	74,20
062	Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g.	Frasco	000004	16,30	65,20
064	Rolos dentais 100% algodão, trançado, dimensões: 3,8cm x 0,95 cm, pacote com 100 roletes.	Pacote	000100	1,83	183,00
065	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A2 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
066	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A3 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
067	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A3,5 - 4g	Unid	000010	11,65	116,50
068	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A4 - 4g	Unid	000003	11,65	34,95
069	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B2 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
070	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B3 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
071	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B1 - 4g	Unid	000010	11,65	116,50
072	Seringa Carpule, em aço inoxidável	Unid	000010	21,80	218,00
073	Sindesmotomo n° 01, em aço inoxidável	Unid	000004	6,45	25,80
076	Tira de aço abrasiva para acabamento de restaurações metálicas 4 mm, pacote c/12 unidades.	Pacote	000020	5,10	102,00
077	Tira de lixa para polimento e acabamento de compositos, caixa c/ 100 unid.	Caixa	000020	7,90	158,00
078	Tira de poliéster 100x10x0,5mm, pacote com 50 unid.	Pacote	000020	1,17	23,40
080	Verniz com Flúor (5% Fluoreto de Sódio), caixa com 01 frasco de verniz com 10 ml e 01 frasco de solvente com 10 ml.	Frasco	000010	21,90	219,00
081	Líquido de esterilização a frio germikil frasco com 1.000 ml	Frasco	000004	16,00	64,00
082	brocas diamantadas 1011	Unid.	000020	1,35	27,00
083	brocas diamantadas 1012	Unid.	000020	1,35	27,00
084	brocas diamantadas 1013	Unid.	000020	1,35	27,00
085	brocas diamantadas 1014	Unid.	000020	1,35	27,00
086	brocas diamantadas 1015	Unid.	000020	1,35	27,00
087	brocas diamantadas 1016	Unid.	000020	1,35	27,00
088	brocas diamantadas 1016hl	Unid.	000020	1,35	27,00
089	brocas diamantadas 1033	Unid.	000020	1,35	27,00
090	brocas diamantadas 1034	Unid.	000020	1,35	27,00
091	brocas diamantadas 1035	Unid.	000020	1,35	27,00
092	brocas diamantadas 2067	Unid.	000020	1,35	27,00
093	brocas diamantadas 2068	Unid.	000020	1,35	27,00
094	brocas diamantadas 3070	Unid.	000020	1,35	27,00
095	brocas diamantadas 3071	Unid.	000020	1,35	27,00
096	brocas diamantadas 2134	Unid.	000020	1,35	27,00
097	brocas diamantadas 2200	Unid.	000020	1,35	27,00
098	brocas diamantadas 3118	Unid.	000020	1,35	27,00
099	brocas diamantadas 1111	Unid.	000020	1,35	27,00
100	brocas diamantadas 1090	Unid.	000020	1,35	27,00
101	brocas diamantadas 1091	Unid.	000020	1,35	27,00
102	brocas diamantadas 1092	Unid.	000020	1,35	27,00
103	brocas diamantadas 1093	Unid.	000020	1,35	27,00
104	brocas diamantadas 1094	Unid.	000020	1,35	27,00
105	brocas diamantadas 1095	Unid.	000020	1,35	27,00
106	brocas diamantadas 3097	Unid.	000020	1,35	27,00
107	brocas diamantadas 3098	Unid.	000020	1,35	27,00
108	brocas diamantadas 3118f	Unid.	000020	1,35	27,00
109	brocas diamantadas 3195f	Unid.	000020	1,35	27,00
110	brocas diamantadas 2135f	Unid.	000020	1,35	27,00
111	brocas diamantadas 3118ff	Unid.	000020	1,35	27,00
112	brocas diamantadas 3195ff	Unid.	000020	1,35	27,00
113	brocas diamantadas 2135ff	Unid.	000020	1,35	27,00
114	Broca shofu chama	Unid.	000020	9,55	191,00
115	Broca shofu cônica	Unid.	000020	9,55	191,00
118	Cimento ionômero de vidro R, líquido 8 ml + pó 10g – KIT.	Kit	000020	15,85	317,00
121	Bicabornato de Sódio, em pó, granulação extra fina, pureza: 99,9%, pote c/500g.	Pote	000005	14,30	71,50
122	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 02	unidade	000020	5,84	116,80
123	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 03	unidade	000020	5,84	116,80
124	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 04	unidade	000020	5,84	116,80
125	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 06	unidade	000020	5,84	116,80
126	Condicionador dental ácido fosfórico gel, 37% seringa c/2,5 ml	unidade	000020	1,27	25,40
127	Hollenback 3 S, em aço inoxidável.	unidade	000006	5,15	30,90
128	Extirpa-nervos 25 mm, série amarela, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	26,90	107,60
131	Extirpa-nervos 25-60, 25 mm, cores sortidas, caixa c/06 unids.	caixa	000006	29,00	174,00
132	Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	Caixa	000004	11,85	47,40
133	Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	11,85	47,40
135	Pote Dappen vidro	Unidade	000003	2,50	7,50
138	Bisturi Kirkland 15/16 KK 15/16, em aço inoxidável.	Unidade	000010	11,20	112,00
139	Dentes de estoque bateria labial inferior 3P	Unidade	000005	3,50	17,50
140	Dentes de estoque bateria labial inferior 26	Unidade	000005	3,50	17,50
141	Dentes de estoque bateria labial superior 266	Unidade	000005	3,50	17,50
142	Dentes de estoque bateria labial superior A26	unidade	000005	3,50	17,50
143	APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; corpo com pinturalisa com tinta à base de poliuretano; painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom e chave de regulagem do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica; bomba peristáltica com micromotor elétrico; reservatório pet de 500 ml acoplado e removível permite a visualização do nível do líquido irrigante; circuito eletrônico com estabilizador de freqüência; peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico; transdutor cerâmico piezoelétricogerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 30 kHz ± 5; duas capas protetoras dotransdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave; acompanha três tips para remoção do cálculo e duas chaves para instalação dos tips, com prolongadorde proteção, todos esterilizáveis em autoclave; sistema de remoção do biofilme nãomineralizado contendo reservatório de bicarbonato de	unidade	000003	2.226,00	6.678,00

	sódio; com tampa transparente; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável emautoclave; filtro de ar para drenagem da umidade do ar; pedal único deacionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; dispositivo multi-tensãocom comutação automática entre 99 e 242 VCA – 50/60 Hz. Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo de cada produto ofertadomarca, modelo, número e datas de vencimento dos Registros, Isenções eCertificados: MS/ANVISA; Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos paraSaúde e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), Norma NBR ISO 13485:2003.				
145	Tubete de anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Caixa	000010	74,00	740,00
146	CONJUNTO (KIT) ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. Micromotor com conexão através de terminal tipo Borden dois furos; confeccionado em alumínio, corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; sistema tipo intra para conectar e desconectar a peça reta e o contra-ângulo; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda no anel; spray para refrigeração da broca; consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi, acompanha borracha de vedação da conexão, esterilização através de autoclave até 135ºC e 2,2 bar. Contra-ângulo com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1; ângulo de 20o entre o eixo e o pescoço da cabeça; eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; pinça mecânica; trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; pinça adaptadora de brocas tipo FG; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. Peça Reta com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1, pinça acionada por mola para prender e liberar a broca através do anel; mancais com rolamento blindado; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. Todos os componentes do Kit deverão ter no mínimo 06 (seis) meses de garantia, estarem acondicionados em estojo, acompanhado de uma unidade de óleo lubrificante de 200 ml e acessórios de fábrica, certificado de garantia e manual do usuário em português. Estes produtos deverão ser da mesma marca/fabricante do consultório odontológico, visando integração técnica e funcional. Referência: Dabi-Atlante ou Kavo Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo do produto ofertado marca e modelo (junto com folder), número e datas de vencimento dos Registros, Isenções e Certificados: MS/ANVISA; e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), Norma NBR ISO 13485:2003..	Unidade	000003	1.330,00	3.990,00
150	Sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, caixa c/01 kit contendo: 02 tubos de selante Fluroshield com 5g cada, na cor branco; 20 pontas de pincéis descartáveis; 01 cabo de pincel; 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3ml; 01 bloco de transferência; 05 agulhas descartáveis.	Caixa	000003	67,00	201,00
151	Kit Higiene Bucal Adulto: Estojo Modelo Lapela 80mm x 200mm, 1 Escova dental adulto, 1Fio Dental Dental 25 cm, 1 Creme Dental 50g.	Kit	003000	3,00	9.000,00
152	Kit Higiene Bucal Infantil: Estojo Modelo Lapela 80mm x 200mm, 1 Escova dental infantil, 1Fio Dental Dental 25 cm, 1 Creme Dental 50g.	Kit	001200	2,95	3.540,00
153	MOCHO ERGONÔMICO Mocho Ergonômico com movimentos acionados através de alavanca sublateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada, rodízios duplos: proporcionam melhor estabilidade e movimentação. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras, oferecendo grande conforto ao profissional e facilitando a limpeza e desinfecção.	Unidade	000003	449,00	1.347,00

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 15 de maio de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D3DAB6B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
OPREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica aproposta dos licitantes:
a) DISTRIMAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1136, Loja 06 Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	000020	26,00	520,00
040	Flúor gel p/aplicação tópica, frasco c/200 ml, sem sabor.	Frasco	000010	4,00	40,00
041	Formocresol líquido, uso odontológico, frasco c/10 ml.	Frasco	000004	4,00	16,00
050	Hidróxido de Cálcio P.A., capeador pulpar, frasco c/10 g.	Unid	000002	3,90	7,80
052	IRM – Restaurador intermediário óxido de zinco e eugenol, líquido 15 ml + pó 38 g. – KIT.	Kit	000010	18,00	180,00
054	Óxido de Zinco, pote c/50 g.	Frasco	000005	3,50	17,50
075	Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	Unid	000030	4,40	132,00
137	Cabo para bisturi nº 3, em aço inoxidável.	Unidade	000004	7,00	28,00
147	Tesoura Goldman Fox curva 14 cm, am aço inoxidável.	Unidade	000006	19,00	114,00
148	Tesoura Íris curva 11,5 cm, em aço inoxidável	Unidade	000006	11,00	66,00
149	Tesoura Íris reta 11,5 cm, em aço inoxidável	Unidade	000006	11,00	66,00

b) DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº 34, 3º andar, Sala 303, Edifício Maria, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Tubete de anestésico cloridrato de prilocaína 3% Felipressina, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Cx.	000060	48,00	2.880,00
005	Anestésico tópico gel, pote com 12 g.	Unid.	000015	6,76	101,40
015	Agente de união multiuso fotopolimerizável, monocomponentes para esmalte/dentina, com flúor, frasco c/5 ml.	Unid.	000020	10,10	202,00
039	Fixador para Raio X odontológico-Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco leitoso c/ 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote e prazo de validade.	Frasco	000020	11,00	220,00
063	Revelador para raio x odontológico-Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona(1-5%), embalado em frasco leitoso de 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote e data de validade.	Frasco	000020	11,00	220,00
074	Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável	Unid	000012	4,90	58,80
079	Tricresol Formalina, frasco c/10 ml.	Frasco	000004	3,90	15,60
116	Aparelho fotopolimerizável LED com potência mínima acima de 500 mW/cm2, luz de comprimento de onda na faixa entre 450 e 480 nm, 110/220 v (seleção manual)	Unid	000002	391,00	782,00
119	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco.Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de. Não contém Eugenol.	Pote	000020	7,80	156,00
136	Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Caixa	000005	51,80	259,00

c) HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Guilherme Debussy, nº 631, Bairro Borboleta, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Máscara cirúrgica descartável 100% polipropileno, tripla, com elásticos laterais para fixação nas orelhas e clipse nasal, cor branca, caixa com 50 unidades.	Cx.	000015	5,60	84,00
002	Luva de latex, tamanho: P, ambidestras, para procedimentos, caixa com 100 unid.	Cx.	000050	15,80	790,00
003	Luva de latex, tamanho: M, ambidestras, para procedimentos, caixa com 100 unid.	Cx.	000050	15,80	790,00
038	Fio de sutura de seda preto 3.0 agulhado, esterilizado, embalagem em envelope individual, caixa com 24 unid.	Caixa	000005	27,00	135,00
117	Cimento fosfato de zinco, líquido 18 ml + pó 28 g – KIT	Kit	000003	19,00	57,00
129	Extirpa-nervos 25 mm, série azul, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	25,90	103,60
130	Extirpa-nervos 25 mm, série vermelha, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	25,90	103,60
134	Porta Amálgama de plástico	unidade	000003	9,90	29,70

d) DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.032.547/0001-20, com sede na Rua Doutor Sobral Pinto, nº 548, Bairro Vila Laroca, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
007	Alavanca Apexo nº 302, em aço inoxidável.	Unid.	000004	20,70	82,80
008	Alavanca Apexo nº 303, em aço inoxidável.	unid	000004	20,70	82,80
009	Alavanca Apexo nº 301, em aço inoxidável.	Unid.	000004	20,70	82,80
010	Alavanca tipo bandeira esquerda/direita - jogo em aço inoxidável.	Unid.	000002	41,40	82,80
011	Alveolótomo curvo em aço inoxidável.	Unid.	000002	69,50	139,00
012	Cabo para espelho odontologico, em aço inoxidável.	Unid	000015	2,24	33,60
013	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm.	Unid.	000020	1,22	24,40
014	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	Unid.	000005	1,39	6,95
016	Amálgama permite cápsula 2 porção, composição: AG 56% -Sn 27,9% - Cu 15,4% - In 0,5% - Zn 0,2% - Hg 47,9%, caixa ou frasco c/ 50 cápsulas.	Caixa	000020	149,00	2.980,00
017	Cimento cirúrgico a base de Óxido de zinco e Eugenol, sem amianto, líquido 20 ml + pó 50 g- kit.	Kit	000002	21,90	43,80
018	Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 23 mm.	Unid	000005	17,50	87,50
019	Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 28 mm.	Unid	000005	17,50	87,50
020	Colher de Dentina nº 11,5 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
021	Colher de Dentina nº 14 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
022	Colher de Dentina nº 16 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
023	Colher de Dentina nº 19 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
024	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 01-02, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
025	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 03-04, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
026	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 05-06, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
027	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 07-08, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
028	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 09-10, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
029	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 11-12, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
030	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 13-14, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
031	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 15-16, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
032	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 16-17, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
033	Cureta de Macal n° 11-12, em aço inoxidável.	Unid.	000006	7,60	45,60
034	Cureta de Macal n° 17-18, em aço inoxidável.	Unid.	000006	7,60	45,60
035	Escova Robson para baixa rotação.	Unid.	000030	1,36	40,80
036	Espelho bucal plano n° 05, anti-embaçante, autoclavável a 130°, composição em aço inoxidável.	Unid.	000100	1,75	175,00
037	Filme para Raio X periapical, adulto IP-21 Insigth, cor roxo, velocidade rápida, caixa c/150 unids.	Caixa	000005	180,00	900,00
042	Forceps odontológico adulto n° 01, em aço inoxidável.	Unid	000002	55,00	110,00
043	Forceps odontológico adulto n° 16, em aço inoxidável.	Unid	000002	55,00	110,00
044	Forceps odontológico adulto n° 17, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
045	Forceps odontológico adulto n° 18 L, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
046	Forceps odontológico adulto n° 18 R, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
047	Forceps odontológico adulto n° 69, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
048	Forceps odontológico adulto n° 150, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
049	Forceps odontológico adulto n° 151, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
051	Hidróxido de Cálcio Radiopaco em pasta, Base + Catalizador, caixa contendo: 01 tubo de Pasta Base 13 g + 01 tubo de Pasta Catalizadora 11 g + Bloco de mistura.	Caixa	000010	12,30	123,00
053	Eugenol em vidro, frasco c/15 ml.	frasco	000005	10,25	51,25
055	Óleo lubrificante para peça de mão, aparelhos de baixa e alta rotação, spray, frasco com 200 ml.	Unid	000004	16,85	67,40
056	Papel carbono para articulação, bloco com 12 folhas.	Bloco	000015	1,52	22,80
057	Paramonoclorofenol canforado, frasco c/20 ml.	Frasco	000004	5,35	21,40

058	Pasta Profilática com flúor, sabor tutti-fruti, bisnaga c/90 g.	Unid	000010	4,75	47,50
059	Pinça clínica para algodão nº 318, em aço inoxidável.	Unid	000012	6,70	80,40
060	Pincel fino 1,5 mm para adesivo microbrush. Os aplicadores dobram-se facilmente até 90° o que permite a aplicação precisa de soluções em areas de dificilacesso.As pontas em fibras não-absorventes e resistentes a abrasão mantem a solução em suspensão ate que seja aplicada, sem deixar cair. Tubo c/ 100 unid.	Pote	000010	7,74	77,40
061	Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Líquido (monômero), 500 ml.	Frasco	000002	37,10	74,20
062	Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g.	Frasco	000004	16,30	65,20
064	Rolos dentais 100% algodão, trançado, dimensões: 3,8cm x 0,95 cm, pacote com 100 roletes.	Pacote	000100	1,83	183,00
065	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A2 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
066	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A3 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
067	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A3,5 - 4g	Unid	000010	11,65	116,50
068	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A4 - 4g	Unid	000003	11,65	34,95
069	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B2 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
070	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B3 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
071	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B1 - 4g	Unid	000010	11,65	116,50
072	Seringa Carpule, em aço inoxidável	Unid	000010	21,80	218,00
073	Sindesmotomo nº 01, em aço inoxidável	Unid	000004	6,45	25,80
076	Tira de aço abrasiva para acabamento de restaurações metálicas 4 mm, pacote c/12 unidades.	Pacote	000020	5,10	102,00
077	Tira de lixa para polimento e acabamento de compositos, caixa c/ 100 unid.	Caixa	000020	7,90	158,00
078	Tira de poliéster 100x10x0,5mm, pacote com 50 unid.	Pacote	000020	1,17	23,40
080	Verniz com Flúor (5% Fluoreto de Sódio), caixa com 01 frasco de verniz com 10 ml e 01 frasco de solvente com 10 ml.	Frasco	000010	21,90	219,00
081	Líquido de esterilização a frio germikil frasco com 1.000 ml	Frasco	000004	16,00	64,00
082	brocas diamantadas 1011	Unid.	000020	1,35	27,00
083	brocas diamantadas 1012	Unid.	000020	1,35	27,00
084	brocas diamantadas 1013	Unid.	000020	1,35	27,00
085	brocas diamantadas 1014	Unid.	000020	1,35	27,00
086	brocas diamantadas 1015	Unid.	000020	1,35	27,00
087	brocas diamantadas 1016	Unid.	000020	1,35	27,00
088	brocas diamantadas 1016hl	Unid.	000020	1,35	27,00
089	brocas diamantadas 1033	Unid.	000020	1,35	27,00
090	brocas diamantadas 1034	Unid.	000020	1,35	27,00
091	brocas diamantadas 1035	Unid.	000020	1,35	27,00
092	brocas diamantadas 2067	Unid.	000020	1,35	27,00
093	brocas diamantadas 2068	Unid.	000020	1,35	27,00
094	brocas diamantadas 3070	Unid.	000020	1,35	27,00
095	brocas diamantadas 3071	Unid.	000020	1,35	27,00
096	brocas diamantadas 2134	Unid.	000020	1,35	27,00
097	brocas diamantadas 2200	Unid.	000020	1,35	27,00
098	brocas diamantadas 3118	Unid.	000020	1,35	27,00
099	brocas diamantadas 1111	Unid.	000020	1,35	27,00
100	brocas diamantadas 1090	Unid.	000020	1,35	27,00
101	brocas diamantadas 1091	Unid.	000020	1,35	27,00
102	brocas diamantadas 1092	Unid.	000020	1,35	27,00
103	brocas diamantadas 1093	Unid.	000020	1,35	27,00
104	brocas diamantadas 1094	Unid.	000020	1,35	27,00
105	brocas diamantadas 1095	Unid.	000020	1,35	27,00
106	brocas diamantadas 3097	Unid.	000020	1,35	27,00
107	brocas diamantadas 3098	Unid.	000020	1,35	27,00
108	brocas diamantadas 3118f	Unid.	000020	1,35	27,00
109	brocas diamantadas 3195f	Unid.	000020	1,35	27,00
110	brocas diamantadas 2135f	Unid.	000020	1,35	27,00
111	brocas diamantadas 3118ff	Unid.	000020	1,35	27,00
112	brocas diamantadas 3195ff	Unid.	000020	1,35	27,00
113	brocas diamantadas 2135ff	Unid.	000020	1,35	27,00
114	Broca shofu chama	Unid.	000020	9,55	191,00
115	Broca shofu cônica	Unid.	000020	9,55	191,00
118	Cimento ionômero de vidro R, líquido 8 ml + pó 10g – KIT.	Kit	000020	15,85	317,00
121	Bicabornato de Sódio, em pó, granulação extra fina, pureza: 99,9%, pote c/500g.	Pote	000005	14,30	71,50
122	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 02	unidade	000020	5,84	116,80
123	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 03	unidade	000020	5,84	116,80
124	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 04	unidade	000020	5,84	116,80
125	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 06	unidade	000020	5,84	116,80
126	Condicionador dental ácido fosfórico gel, 37% seringa c/2,5 ml	unidade	000020	1,27	25,40
127	Hollenback 3 S, em aço inoxidável.	unidade	000006	5,15	30,90
128	Extirpa-nervos 25 mm, série amarela, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	26,90	107,60
131	Extirpa-nervos 25-60, 25 mm, cores sortidas, caixa c/06 unids.	caixa	000006	29,00	174,00
132	Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	Caixa	000004	11,85	47,40
133	Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	11,85	47,40
135	Pote Dappen vidro	Unidade	000003	2,50	7,50
138	Bisturi Kirkland 15/16 KK 15/16, em aço inoxidável.	Unidade	000010	11,20	112,00
139	Dentes de estoque bateria labial inferior 3P	Unidade	000005	3,50	17,50
140	Dentes de estoque bateria labial inferior 26	Unidade	000005	3,50	17,50
141	Dentes de estoque bateria labial superior 266	Unidade	000005	3,50	17,50
142	Dentes de estoque bateria labial superior A26	unidade	000005	3,50	17,50
143	APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; corpo com pinturalisa com tinta à base de poliuretano; painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom e chave de regulagem do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica; bomba peristáltica com micromotor elétrico; reservatório pet de 500 ml acoplado e removível permite a visualização do nível do líquido irrigante; circuito eletrônico com estabilizador de freqüência; peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico; transdutor cerâmico piezoelétricogerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 30 kHz ± 5; duas capas protetoras dotransdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave; acompanha três tips para remoção do cálculo e duas chaves para instalação dos tips, com prolongadorde proteção, todos esterilizáveis em autoclave; sistema de remoção do biofilme nãomineralizado contendo reservatório de bicarbonato de sódio; com tampa transparente; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável emautoclave; filtro de ar para drenagem da umidade do ar; pedal único deacionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; dispositivo multi-tensãocom comutação automática entre 99 e 242 VCA – 50/60 Hz. Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo de cada produto ofertadomarca, modelo, número e datas de vencimento dos Registros, Isenções eCertificados: MS/ANVISA; Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos paraSaúde e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), Norma NBR ISO 13485:2003.	unidade	000003	2.226,00	6.678,00
145	Tubete de anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Caixa	000010	74,00	740,00
146	CONJUNTO (KIT) ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. Micromotor com conexão através de terminal tipo Borden dois furos; confeccionado em alumínio, corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal;	Unidade	000003	1.330,00	3.990,00

	sistema tipo intra para conectar e desconectar a peça reta e o contra-ângulo; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda no anel; spray para refrigeração da broca; consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi, acompanha borracha de vedação da conexão, esterilização através de autoclave até 135ºC e 2,2 bar. Contra-ângulo com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1; ângulo de 20o entre o eixo e o pescoço da cabeça; eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; pinça mecânica; trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; pinça adaptadora de brocas tipo FG; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. Peça Reta com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1, pinça acionada por mola para prender e liberar a broca através do anel; mancais com rolamento blindado; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. Todos os componentes do Kit deverão ter no mínimo 06 (seis) meses de garantia, estarem acondicionados em estojo, acompanhado de uma unidade de óleo lubrificante de 200 ml e acessórios de fábrica, certificado de garantia e manual do usuário em português. Estes produtos deverão ser da mesma marca/fabricante do consultório odontológico, visando integração técnica e funcional. Referência: Dabi-Atlante ou Kavo Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo do produto ofertado marca e modelo (junto com folder), número e datas de vencimento dos Registros, Isenções e Certificados: MS/ANVISA; e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), Norma NBR ISO 13485:2003..				
150	Sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, caixa c/01 kit contendo: 02 tubos de selante Fluroshield com 5g cada, na cor branco; 20 pontas de pincéis descartáveis; 01 cabo de pincel; 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3ml; 01 bloco de transferência; 05 agulhas descartáveis.	Caixa	000003	67,00	201,00
151	Kit Higiene Bucal Adulto: Estojo Modelo Lapela 80mm x 200mm, 1 Escova dental adulto,1Fio Dental Dental 25 cm, 1 Creme Dental 50g.	Kit	003000	3,00	9.000,00
152	Kit Higiene Bucal Infantil: Estojo Modelo Lapela 80mm x 200mm, 1 Escova dental infantil,1Fio Dental Dental 25 cm, 1 Creme Dental 50g.	Kit	001200	2,95	3.540,00
153	MOCHO ERGONÔMICO Mocho Ergonômico com movimentos acionados através de alavanca sublateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada, rodízios duplos; proporcionam melhor estabilidade e movimentação. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras, oferecendo grande conforto ao profissional e facilitando a limpeza e desinfecção.	Unidade	000003	449,00	1.347,00

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 15 de maio de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 22 de maio de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:35EEB4DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamentodos seguintes licitantes:
a) DISTRIMAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1136, Loja 06 Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	000020	26,00	520,00
040	Flúor gel p/aplicação tópica, frasco c/200 ml, sem sabor.	Frasco	000010	4,00	40,00
041	Formocresol líquido, uso odontológico, frasco c/10 ml.	Frasco	000004	4,00	16,00
050	Hidróxido de Cálcio P.A., capeador pulpar, frasco c/10 g.	Unid	000002	3,90	7,80
052	IRM – Restaurador intermediário óxido de zinco e eugenol, líquido 15 ml + pó 38 g. – KIT.	Kit	000010	18,00	180,00
054	Óxido de Zinco, pote c/50 g.	Frasco	000005	3,50	17,50
075	Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	Unid	000030	4,40	132,00
137	Cabo para bisturi nº 3, em aço inoxidável.	Unidade	000004	7,00	28,00
147	Tesoura Goldman Fox curva 14 cm, am aço inoxidável.	Unidade	000006	19,00	114,00
148	Tesoura Íris curva 11,5 cm, em aço inoxidável	Unidade	000006	11,00	66,00
149	Tesoura Íris reta 11,5 cm, em aço inoxidável	Unidade	000006	11,00	66,00

b) DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº 34, 3º andar, Sala 303, Edifício Maria, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Tubete de anestésico cloridrato de prilocaína 3% Felipressina, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Cx.	000060	48,00	2.880,00
005	Anestésico tópico gel, pote com 12 g.	Unid.	000015	6,76	101,40
015	Agente de união multiuso fotopolimerizável, monocomponentes para esmalte/dentina, com flúor, frasco c/5 ml.	Unid.	000020	10,10	202,00
039	Fixador para Raio X odontológico-Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco leitoso c/ 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote e prazo de validade.	Frasco	000020	11,00	220,00
063	Revelador para raio x odontológico-Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo	Frasco	000020	11,00	220,00

	manual, contendo água, hidroquinona(1-5%), embalado em frasco leitoso de 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote e data de validade.				
074	Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável	Unid	000012	4,90	58,80
079	Tricresol Formalina, frasco c/10 ml.	Frasco	000004	3,90	15,60
116	Aparelho fotopolimerizável LED com potência mínima acima de 500 mW/cm2, luz de comprimento de onda na faixa entre 450 e 480 nm, 110/220 v (seleção manual)	Unid	000002	391,00	782,00
119	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco.Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de. Não contém Eugenol.	Pote	000020	7,80	156,00
136	Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Caixa	000005	51,80	259,00

c) HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.615.514/0001-57, com sede na Rua Guilherme Debussy, nº 631, Bairro Borboleta, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Máscara cirúrgica descartável 100% polipropileno, tripla, com elásticos laterais para fixação nas orelhas e clipse nasal, cor branca, caixa com 50 unidades.	Cx.	000015	5,60	84,00
002	Luva de latex, tamanho: P, ambidestras, para procedimentos, caixa com 100 unid.	Cx.	000050	15,80	790,00
003	Luva de latex, tamanho: M, ambidestras, para procedimentos, caixa com 100 unid.	Cx.	000050	15,80	790,00
038	Fio de sutura de seda preto 3.0 agulhado, esterilizado, embalagem em envelope individual, caixa com 24 unid.	Caixa	000005	27,00	135,00
117	Cimento fosfato de zinco, líquido 18 ml + pó 28 g – KIT	Kit	000003	19,00	57,00
129	Extirpa-nervos 25 mm, série azul, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	25,90	103,60
130	Extirpa-nervos 25 mm, série vermelha, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	25,90	103,60
134	Porta Amálgama de plástico	unidade	000003	9,90	29,70

d) DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.032.547/0001-20, com sede na Rua Doutor Sobral Pinto, nº 548, Bairro Vila Laroca, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, vencedoras dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
007	Alavanca Apexo nº 302, em aço inoxidável.	Unid.	000004	20,70	82,80
008	Alavanca Apexo nº 303, em aço inoxidável.	unid	000004	20,70	82,80
009	Alavanca Apexo nº 301, em aço inoxidável.	Unid.	000004	20,70	82,80
010	Alavanca tipo bandeira esquerda/direita - jogo em aço inoxidável.	Unid.	000002	41,40	82,80
011	Alveolótomo curvo em aço inoxidável.	Unid.	000002	69,50	139,00
012	Cabo para espelho odontologico, em aço inoxidável.	Unid	000015	2,24	33,60
013	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm.	Unid.	000020	1,22	24,40
014	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm	Unid.	000005	1,39	6,95
016	Amálgama permite cápsula 2 porção, composição: AG 56% -Sn 27,9% - Cu 15,4% - In 0,5% - Zn 0,2% - Hg 47,9%, caixa ou frasco c/ 50 cápsulas.	Caixa	000020	149,00	2.980,00
017	Cimento cirúrgico a base de Óxido de zinco e Eugenol, sem amianto, líquido 20 ml + pó 50 g- kit.	Kit	000002	21,90	43,80
018	Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 23 mm.	Unid	000005	17,50	87,50
019	Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 28 mm.	Unid	000005	17,50	87,50
020	Colher de Dentina nº 11,5 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
021	Colher de Dentina nº 14 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
022	Colher de Dentina nº 16 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
023	Colher de Dentina nº 19 em aço inoxidável.	Unid.	000004	5,15	20,60
024	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 01-02, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
025	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 03-04, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
026	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 05-06, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
027	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 07-08, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
028	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 09-10, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
029	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 11-12, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
030	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 13-14, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
031	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 15-16, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
032	Cureta de Gracy, cabo oco, nº 16-17, em aço inoxidável.	Unid.	000006	33,70	202,20
033	Cureta de Macal n° 11-12, em aço inoxidável.	Unid.	000006	7,60	45,60
034	Cureta de Macal n° 17-18, em aço inoxidável.	Unid.	000006	7,60	45,60
035	Escova Robson para baixa rotação.	Unid.	000030	1,36	40,80
036	Espelho bucal plano n° 05, anti-embaçante, autoclavável a 130°, composição em aço inoxidável.	Unid.	000100	1,75	175,00
037	Filme para Raio X periapical, adulto IP-21 Insigth, cor roxo, velocidade rápida, caixa c/150 unids.	Caixa	000005	180,00	900,00
042	Forceps odontológico adulto n° 01, em aço inoxidável.	Unid	000002	55,00	110,00
043	Forceps odontológico adulto n° 16, em aço inoxidável.	Unid	000002	55,00	110,00
044	Forceps odontológico adulto n° 17, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
045	Forceps odontológico adulto n° 18 L, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
046	Forceps odontológico adulto n° 18 R, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
047	Forceps odontológico adulto n° 69, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
048	Forceps odontológico adulto n° 150, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
049	Forceps odontológico adulto n° 151, em aço inoxidável.	Unid	000003	55,00	165,00
051	Hidróxido de Cálcio Radiopaco em pasta, Base + Catalizador, caixa contendo: 01 tubo de Pasta Base 13 g + 01 tubo de Pasta Catalizadora 11 g + Bloco de mistura.	Caixa	000010	12,30	123,00
053	Eugenol em vidro, frasco c/15 ml.	frasco	000005	10,25	51,25
055	Óleo lubrificante para peça de mão, aparelhos de baixa e alta rotação, spray, frasco com 200 ml.	Unid	000004	16,85	67,40
056	Papel carbono para articulação, bloco com 12 folhas.	Bloco	000015	1,52	22,80
057	Paramonoclorofenol canforado, frasco c/20 ml.	Frasco	000004	5,35	21,40
058	Pasta Profilática com flúor, sabor tutti-fruti, bisnaga c/90 g.	Unid	000010	4,75	47,50
059	Pinça clínica para algodão nº 318, em aço inoxidável.	Unid	000012	6,70	80,40
060	Pincel fino 1,5 mm para adesivo microbrush. Os aplicadores dobram-se facilmente até 90° o que permite a aplicação precisa de soluções em areas de dificilacesso.As pontas em fibras não-absorventes e resistentes a abrasão mantem a solução em suspensão ate que seja aplicada, sem deixar cair. Tubo c/ 100 unid.	Pote	000010	7,74	77,40
061	Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Líquido (monômero), 500 ml.	Frasco	000002	37,10	74,20
062	Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g.	Frasco	000004	16,30	65,20
064	Rolos dentais 100% algodão, trançado, dimensões: 3,8cm x 0,95 cm, pacote com 100 roletes.	Pacote	000100	1,83	183,00
065	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A2 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
066	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A3 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75

067	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A3,5 - 4g	Unid	000010	11,65	116,50
068	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor A4 - 4g	Unid	000003	11,65	34,95
069	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B2 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
070	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B3 - 4g	Unid	000015	11,65	174,75
071	Seringa refil de resina composta p/restauração dental à base de microfill cor B1 - 4g	Unid	000010	11,65	116,50
072	Seringa Carpule, em aço inoxidável	Unid	000010	21,80	218,00
073	Sindesmotomo nº 01, em aço inoxidável	Unid	000004	6,45	25,80
076	Tira de aço abrasiva para acabamento de restaurações metálicas 4 mm, pacote c/12 unidades.	Pacote	000020	5,10	102,00
077	Tira de lixa para polimento e acabamento de compositos, caixa c/ 100 unid.	Caixa	000020	7,90	158,00
078	Tira de poliéster 100x10x0,5mm, pacote com 50 unid.	Pacote	000020	1,17	23,40
080	Verniz com Flúor (5% Fluoreto de Sódio), caixa com 01 frasco de verniz com 10 ml e 01 frasco de solvente com 10 ml.	Frasco	000010	21,90	219,00
081	Líquido de esterilização a frio germikil frasco com 1.000 ml	Frasco	000004	16,00	64,00
082	brocas diamantadas 1011	Unid.	000020	1,35	27,00
083	brocas diamantadas 1012	Unid.	000020	1,35	27,00
084	brocas diamantadas 1013	Unid.	000020	1,35	27,00
085	brocas diamantadas 1014	Unid.	000020	1,35	27,00
086	brocas diamantadas 1015	Unid.	000020	1,35	27,00
087	brocas diamantadas 1016	Unid.	000020	1,35	27,00
088	brocas diamantadas 1016hl	Unid.	000020	1,35	27,00
089	brocas diamantadas 1033	Unid.	000020	1,35	27,00
090	brocas diamantadas 1034	Unid.	000020	1,35	27,00
091	brocas diamantadas 1035	Unid.	000020	1,35	27,00
092	brocas diamantadas 2067	Unid.	000020	1,35	27,00
093	brocas diamantadas 2068	Unid.	000020	1,35	27,00
094	brocas diamantadas 3070	Unid.	000020	1,35	27,00
095	brocas diamantadas 3071	Unid.	000020	1,35	27,00
096	brocas diamantadas 2134	Unid.	000020	1,35	27,00
097	brocas diamantadas 2200	Unid.	000020	1,35	27,00
098	brocas diamantadas 3118	Unid.	000020	1,35	27,00
099	brocas diamantadas 1111	Unid.	000020	1,35	27,00
100	brocas diamantadas 1090	Unid.	000020	1,35	27,00
101	brocas diamantadas 1091	Unid.	000020	1,35	27,00
102	brocas diamantadas 1092	Unid.	000020	1,35	27,00
103	brocas diamantadas 1093	Unid.	000020	1,35	27,00
104	brocas diamantadas 1094	Unid.	000020	1,35	27,00
105	brocas diamantadas 1095	Unid.	000020	1,35	27,00
106	brocas diamantadas 3097	Unid.	000020	1,35	27,00
107	brocas diamantadas 3098	Unid.	000020	1,35	27,00
108	brocas diamantadas 3118f	Unid.	000020	1,35	27,00
109	brocas diamantadas 3195f	Unid.	000020	1,35	27,00
110	brocas diamantadas 2135f	Unid.	000020	1,35	27,00
111	brocas diamantadas 3118ff	Unid.	000020	1,35	27,00
112	brocas diamantadas 3195ff	Unid.	000020	1,35	27,00
113	brocas diamantadas 2135ff	Unid.	000020	1,35	27,00
114	Broca shofu chama	Unid.	000020	9,55	191,00
115	Broca shofu cônica	Unid.	000020	9,55	191,00
118	Cimento ionômero de vidro R, líquido 8 ml + pó 10g – KIT.	Kit	000020	15,85	317,00
121	Bicabornato de Sódio, em pó, granulação extra fina, pureza: 99,9%, pote c/500g.	Pote	000005	14,30	71,50
122	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 02	unidade	000020	5,84	116,80
123	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 03	unidade	000020	5,84	116,80
124	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 04	unidade	000020	5,84	116,80
125	Broca Carbide Contra Ângulo Baixa Rotação esférica número 06	unidade	000020	5,84	116,80
126	Condicionador dental ácido fosfórico gel, 37% seringa c/2,5 ml	unidade	000020	1,27	25,40
127	Hollenback 3 S, em aço inoxidável.	unidade	000006	5,15	30,90
128	Extirpa-nervos 25 mm, série amarela, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	26,90	107,60
131	Extirpa-nervos 25-60, 25 mm, cores sortidas, caixa c/06 unids.	caixa	000006	29,00	174,00
132	Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	Caixa	000004	11,85	47,40
133	Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades	Caixa	000004	11,85	47,40
135	Pote Dappen vidro	Unidade	000003	2,50	7,50
138	Bisturi Kirkland 15/16 KK 15/16, em aço inoxidável.	Unidade	000010	11,20	112,00
139	Dentes de estoque bateria labial inferior 3P	Unidade	000005	3,50	17,50
140	Dentes de estoque bateria labial inferior 26	Unidade	000005	3,50	17,50
141	Dentes de estoque bateria labial superior 266	Unidade	000005	3,50	17,50
142	Dentes de estoque bateria labial superior A26	unidade	000005	3,50	17,50
143	APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; corpo com pinturalisa com tinta à base de poliuretano; painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom e chave de regulagem do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica; bomba peristáltica com micromotor elétrico; reservatório pet de 500 ml acoplado e removível permite a visualização do nível do líquido irrigante; circuito eletrônico com estabilizador de freqüência; peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico; transdutor cerâmico piezoelétricogerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 30 kHz ± 5; duas capas protetoras dotransdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave; acompanha três tips para remoção do cálculo e duas chaves para instalação dos tips, com prolongadorde proteção, todos esterilizáveis em autoclave; sistema de remoção do biofilme nãomineralizado contendo reservatório de bicarbonato de sódio; com tampa transparente; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável emautoclave; filtro de ar para drenagem da umidade do ar; pedal único deacionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; dispositivo multi-tensãocom comutação automática entre 99 e 242 VCA – 50/60 Hz. Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo de cada produto ofertadomarca, modelo, número e datas de vencimento dos Registros, Isenções eCertificados: MS/ANVISA; Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos paraSaúde e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), Norma NBR ISO 13485:2003.	unidade	000003	2.226,00	6.678,00
145	Tubete de anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	Caixa	000010	74,00	740,00
146	CONJUNTO (KIT) ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. Micromotor com conexão através de terminal tipo Borden dois furos; confeccionado em alumínio, corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; sistema tipo intra para conectar e desconectar a peça reta e o contra-ângulo; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda no anel; spray para refrigeração da broca; consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi, acompanha borracha de vedação da conexão, esterilização através de autoclave até 135ºC e 2,2 bar. Contra-ângulo com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1; ângulo de 20o entre o eixo e o pescoço da cabeça; eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; pinça mecânica; trava da broca	Unidade	000003	1.330,00	3.990,00

	por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; pinça adaptadora de brocas tipo FG; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. Peça Reta com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1, pinça acionada por mola para prender e liberar a broca através do anel; mancais com rolamento blindado; confeccionado em alumínio e latão; spray para refrigeração da broca; corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. Todos os componentes do Kit deverão ter no mínimo 06 (seis) meses de garantia, estarem acondicionados em estojo, acompanhado de uma unidade de óleo lubrificante de 200 ml e acessórios de fábrica, certificado de garantia e manual do usuário em português. Estes produtos deverão ser da mesma marca/fabricante do consultório odontológico, visando integração técnica e funcional. Referência: Dabi-Atlante ou Kavo Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo do produto ofertado marca e modelo (junto com folder), número e datas de vencimento dos Registros, Isenções e Certificados: MS/ANVISA; e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), Norma NBR ISO 13485:2003..				
150	Sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, caixa c/01 kit contendo: 02 tubos de selante Fluroshield com 5g cada, na cor branco; 20 pontas de pincéis descartáveis; 01 cabo de pincel; 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3ml; 01 bloco de transferência; 05 agulhas descartáveis.	Caixa	000003	67,00	201,00
151	Kit Higiene Bucal Adulto: Estojo Modelo Lapela 80mm x 200mm, 1 Escova dental adulto,1Fio Dental Dental 25 cm, 1 Creme Dental 50g.	Kit	003000	3,00	9.000,00
152	Kit Higiene Bucal Infantil: Estojo Modelo Lapela 80mm x 200mm, 1 Escova dental infantil,1Fio Dental Dental 25 cm, 1 Creme Dental 50g.	Kit	001200	2,95	3.540,00
153	MOCHO ERGONÔMICO Mocho Ergonômico com movimentos acionados através de alavanca sublateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada, rodízios duplos: proporcionam melhor estabilidade e movimentação. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras, oferecendo grande conforto ao profissional e facilitando a limpeza e desinfecção.	Unidade	000003	449,00	1.347,00

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificadona Ata de julgamento de 15 de maio de 2.018, sendo acontratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de material de consumo, equipamentos e materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 29 de maio de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5A966B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA - FUMDICAT

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal/Fia de Tapira foram instituídos pela Lei nº 1261/2018 dispõem sobre a política municipal da criança e do adolescente, das normas gerais para sua aplicação e adequação.
Objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.
Como as diretrizes de uma política voltada à infância e adolescência necessitam incorporar as referências aprovadas em vários planos setoriais ou temáticos vigentes e relacionados a esse segmento etário (e isso envolve praticamente o conjunto das políticas sociais). Para efeitos da formulação do Plano de Ação e Aplicação foram selecionados alguns objetivos estratégicos, o que significa também circunscrever metas e ações de incidência direta para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ao realizar o processo de planejamento o COMDICAT formula as diretrizes da Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não-governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990; elaboração de uma Política Nacional e de um Plano de ação voltada para todo o segmento infância e adolescência do município. Formulação de planos para as respectivas unidades de sua abrangência e, assim, concretizar seu papel formulador de políticas, – formular as diretrizes da Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não-governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto no ECA, artigos 86, 87 e 88 ; com o objetivo: definir seu plano de ação, estabelecer as prioridades e sua inter-relação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, além de fixar seu cronograma de trabalho, em conformidade com programas e projetos dentro dos eixos abaixo.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, de acordo com as suas atribuições legais, com prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal, pela Lei nº. 8.069/90, atua como órgão deliberativo e controlador das políticas públicas, e juntamente com o Conselho Tutelar, zela pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
O Plano de Ação é destinado prioritariamente para estruturar ações e fundamentar decisões a respeito da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas tem impacto sobre todos os órgãos governamentais e não governamentais que atuam nesta área.

1- POLÍTICAS DE PROTEÇÃO				
POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL				
1.1 META: CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar e articular a estruturação do CREAS no município, ofertando assim os seguintes atendimentos à população infanto-juvenil e suas respectivas famílias: adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto e àquelas vítimas de todas as	Junho/2018	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho Dos Direitos da Criança e	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho Dos Direitos da Criança e	

formas de violência - sexual, física, negligência e abandono.		do Adolescente de Tapira.	do Adolescente de Tapira.	
1.2- META: ENFRENTAMENTO À TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA (SEXUAL/FÍSICA/PSICOLÓGICA)				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Incentivar ações que possam identificar o fenômeno da violência no município de Tapira.	2018 Ação continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretarias Municipais de Educação e Saúde, Prefeitura Municipal de Tapira.	
Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.	2018 Ação Continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Prefeitura Municipal de Tapira.	
2- POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO BÁSICA				
2.1- META: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar, Divulgar e Incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil.	2018 Ação continuada	CRAS, SFVC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeitura Municipal de Tapira	
2.2- META: GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Estimular, apoiar e a ampliar o Serviço de Fortalecimento de Vínculos respeitando o território da criança e/ou adolescente**.**	2018 Ação continuada	CRAS, SFVC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeitura Municipal de Tapira	
3- SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.1- META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contemplados com recursos do FIA. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Tapira .	Setembro/2018	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Monitoramento de projetos.	2018	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Acompanhar a aplicação dos recursos do FIA e o andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FIA.	2018 Ação continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Promover e Incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direito e servidores da secretaria Executiva do COMDICAT e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2018 Ação continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Solicitar a realizar do diagnostico da situação da criança e do adolescente no município.	Junho/2018	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas nacionais, estaduais e Municipais alusivos a datas e temáticas específicas, dentre outras, como as exemplificadas abaixo: DATAS: 1.Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril); 2. Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); 3. Dia Nacional da Adoção (25 de maio); 4. Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); 5.Dia da Criança (12 de outubro); 6.. Dia do Conselheiro Tutelar Estadual Nacional (18 de novembro); 10. Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro); CAMPANHAS: Prevenção ao uso de Drogas; Prevenção de deficiência infantil; Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo.	2018 Ação Continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, CRAS, SFVC.	Prefeitura Municipal de Tapira, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar.	
Fomentar a articulação permanente dos órgãos que compõem o SGD e Conselhos de Políticas Públicas, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	2018 Ação continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar.	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Educação e Saúde.	
PARTE II - POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS				
4- POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE				
4.1- META: PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, NOS CENTROS DE SAÚDE, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para implementação de políticas públicas sobre uso abusivo de álcool e outras drogas com abrangência nos vários segmentos: tratamento, prevenção, reinserção social; pesquisas e vigilância epidemiológica, destacando-se a capacitação para os educadores das redes públicas e privadas, equipes da área da Saúde (PSF, atendimento de urgência, postos de saúde, etc).	2018 Ação continuada 18201	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar.	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Educação e Saúde.	
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar ações que busquem a conscientização dos Órgãos públicos sobre a priorização no atendimento à saúde de crianças e adolescentes.	2018 Ação Continuada	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Humano, Conselho Tutelar	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira,	
5- POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER				
5.1- META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pelo CETAP, com recursos federais e/ou municipais, voltados para o público de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos	2018 Ação Continuada	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Esporte e Desenvolvimento Social e Humano,	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar	
Incentivar projetos de capacitação para os profissionais do esporte propiciando o debate a respeito do protagonismo infanto juvenil.	2018 Ação Continuada	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Esporte e Desenvolvimento Social e Humano,	
6- POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO				
6.1- META: GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Articulação em conjunto com a rede de Ensino Estadual e Municipal; Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação a discussão da Política de Educação desenvolvida no município.	2018 Ação continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Humano e Educação	Prefeitura Municipal de Tapira	
6.2- META: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Incentivar cursos formação aos profissionais de educação da rede pública de ensino com foco na educação inclusiva de crianças e adolescentes.	2018 Ação Continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Humano e Educação	Prefeitura Municipal de Tapira	
6.3- META: ORÇAMENTO E FINANÇAS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Elaborar o orçamento para 2019 do CMDCA e Conselho Tutelar	2º semestre 2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
Acompanhar mensalmente a evolução e aplicação dos recursos do FIA	2018 Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
Realizar campanhas visando a conscientização de Empresas parceiras para captação de	2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria	

recursos para dedução no IR.	Ação continuada	do Adolescente de Tapira	Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
Análise do Balanço de 2018 e previsão orçamento de 2019	2018 Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
6.5- META: CADASTRAMENTO DE ENTIDADES				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Recadastramento de Entidades, programas e projetos de atendimento voltados para a área da infância e juventude existentes no município.	Julho/2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	
AÇÃO:				
Abertura de Edital para apresentação de Projetos	Agosto/2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:8B8B6BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3488 DE 2 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 3488 DE 2 DE MAIO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.473.948,00 (Quatro milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	

00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.788	EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.748,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	207.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.478	MANUTENÇÃO AO MIGRANTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.478	MANUTENÇÃO AO MIGRANTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.066	CONST/AMP/ REF. QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.090	Construção Reforma e Ampliação de Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00

06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST.DE SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL:		4.473.948,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**CONTROLE INTERNO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02	JUDICIÁRIA	

061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.748,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
04	**COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.100	REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.100	REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	

0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.300,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.997	EQUIPAMENTOS SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.787	EQUIPAMENTOS CAPS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.414	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.051	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	125.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.819	COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA - LAR DA CRIANÇA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.015	CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
TOTAL:		4.473.948,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 2 de maio de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC3A182D

